



SONAECOM - S.G.P.S., S.A.

Sociedade com o capital aberto ao investimento do público

Sede: Lugar do Espido - Via Norte - Maia

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial da Maia sob o n.º único de matrícula e
pessoa colectiva 502 028 351

Capital Social: 366.246.868 euros

PROSPECTO DE

ADMISSÃO À NEGOCIAÇÃO

**DE 69.720.000 ACÇÕES ORDINÁRIAS, ESCRITURAIS E AO PORTADOR,
COM O VALOR NOMINAL DE 1 EURO CADA,
EMITIDAS POR SUBSCRIÇÃO PARTICULAR NO AUMENTO DO CAPITAL
SOCIAL DE 296.526.868 EUROS PARA 366.246.868 EUROS DA
SONAECOM - S.G.P.S., S.A.**

ORGANIZAÇÃO E MONTAGEM



Novembro 2006

ÍNDICE

CAPÍTULO 1 – SUMÁRIO	6
1.0. Advertências	6
1.1. Responsáveis pela informação	8
1.2. Principais características da Oferta Particular e das Acções a admitir à negociação	9
1.3. Resumo dos principais riscos e formas de mitigação	12
1.4. Apresentação sucinta do Emitente	19
1.5. Documentação acessível ao público	24
CAPÍTULO 2 - RESPONSÁVEIS PELO PROSPECTO	26
2.1. Identificação dos responsáveis	26
2.2. Declaração dos responsáveis quanto à conformidade da informação	28
CAPÍTULO 3 - FACTORES DE RISCO E INSTRUMENTOS DE MITIGAÇÃO	29
CAPÍTULO 4 - DESCRIÇÃO DA OFERTA PARTICULAR	39
4.1. Montante e natureza	39
4.2. Autorizações e aprovações	39
4.3. Admissão à negociação das Acções	40
4.4. Tipo, categoria e características das Acções a admitir à negociação	40
4.5. Motivos da admissão à negociação e afectação das receitas	40
4.6. Estabilização e liquidez	41
4.7. Restrições à livre transferência das Acções	41
4.8. Regime fiscal	42
4.9. Ofertas públicas lançadas por terceiros	42
CAPÍTULO 5 - INFORMAÇÕES SOBRE O EMITENTE	43
5.1. Denominação jurídica e comercial	43
5.2. Local de registo e respectivo número	43
5.3. Data de constituição e período de existência	43
5.4. Endereço e forma jurídica	43
5.5. Capital social	43
5.6. Acções próprias	44
5.7. Principais accionistas	44
5.8. Estatutos	48

5.9.	Direitos inerentes às acções	48
5.9.1.	Direito de participação nos lucros	48
5.9.2.	Direito de participação na Assembleia Geral e direito de voto	48
5.9.3.	Direito à partilha em caso de dissolução	49
5.9.4.	Direito à informação	49
5.9.5.	Direito de conversão	49
5.9.6.	Direito de preferência na subscrição de valores mobiliários da mesma categoria	49
5.10.	Factos marcantes na evolução do Emitente	49
5.11.	Legislação que regula a actividade do Emitente	50
CAPÍTULO 6 - ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO EMITENTE		51
6.1.	Nomes, endereços profissionais, funções e outras actividades desenvolvidas	51
6.2.	Conflitos de interesses	57
6.3.	Remunerações e outros benefícios	57
6.4.	Acções detidas pelos membros dos órgãos de administração de fiscalização	62
6.5.	Montantes constituídos para pensões	63
6.6.	Contratos de trabalho vinculativos	63
6.7.	Informações sobre o Comité de Auditoria e o Comité de Remuneração	63
6.8.	Conformidade do Emitente com o regime do governo das sociedades	64
CAPÍTULO 7 - PANORÂMICA DAS ACTIVIDADES DO EMITENTE		65
7.1.	A SONAECOM	65
7.2.	Áreas de negócio	68
7.2.1.	Telecomunicações móveis	68
7.2.2.	Serviço fixo	70
7.2.3.	Media	73
7.2.4.	Software e Sistemas de Integração	74
7.3.	A rede SONAECOM	74
7.4.	O mercado de telecomunicações	78
7.5.	Fundamentos das declarações do Emitente acerca da sua posição concorrencial	82
7.6.	Efectivos do Grupo	83
7.6.1.	Evolução e repartição	83
7.7.	Informação sobre a detenção de participações	84
7.8.	Operações com entidades terceiras ligadas	89
7.9.	Descrição dos principais investimentos do Emitente	89

7.10.	Informações relativas a imobilizações corpóreas e respectivos encargos _____	92
7.11.	Investigação e desenvolvimento _____	93
7.12.	Dependências em relação a patentes, licenças ou outros _____	93
7.13.	Questões ambientais susceptíveis de afectar a utilização das imobilizações _____	93
7.14.	Procedimentos judiciais ou arbitrais _____	93
7.15.	Outros factores excepcionais com influência na actividade _____	93
7.16.	Factores governamentais, políticos, fiscais e económicos com influência na actividade _____	96
CAPÍTULO 8 - EXPLORAÇÃO E SITUAÇÃO FINANCEIRA DO EMITENTE _____		97
8.1.	Dados financeiros seleccionados _____	97
8.2.	Exploração _____	99
8.3.	Situação financeira _____	104
8.4.	Factores significativos que afectem os rendimentos da actividade _____	106
8.5.	Endividamento de curto e de longo prazo e capitalização _____	106
8.6.	Descrição dos fluxos de tesouraria _____	107
8.7.	Declaração do Emitente relativa à suficiência do fundo de maneio _____	108
8.8.	Restrições à utilização de recursos de capital _____	108
CAPÍTULO 9 – POLÍTICA DE DIVIDENDOS _____		108
CAPÍTULO 10 – CONTRATOS SIGNIFICATIVOS _____		109
CAPÍTULO 11 – INFORMAÇÃO SOBRE TENDÊNCIAS _____		109
CAPÍTULO 12 - INFORMAÇÕES SOBRE EVENTUAIS INTERESSES _____		109
12.1.	Interesses do Emitente _____	109
12.2.	Interesses do BPI, enquanto Intermediário Financeiro _____	109
CAPÍTULO 13 - DOCUMENTAÇÃO ACESSÍVEL AO PÚBLICO _____		110
CAPÍTULO 14 - INFORMAÇÃO INSERIDA POR REMISSÃO _____		111
GLOSSÁRIO _____		113

DEFINIÇÕES

Salvo estipulação em contrário, os termos utilizados neste Prospecto têm o seguinte significado:

Acções	As 69.720.000 novas acções ordinárias, escriturais, ao portador, com o valor nominal de 1 euro cada, emitidas no âmbito da Oferta Particular
ANACOM	ICP - Autoridade Nacional de Comunicações
CIRC	Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas, aprovado pelo D.L. n.º 442-B/88, de 30 de Novembro, com a redacção em vigor na presente data
CIRS	Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, aprovado pelo D.L. n.º 442-A/88, de 30 de Novembro, com a redacção em vigor na presente data
CLIX	Clixgest – Internet e Conteúdos, S.A., empresa objecto de fusão por incorporação na Novis Telecom, S.A. em 2005
CMVM	Comissão do Mercado de Valores Mobiliários
CSC	Código das Sociedades Comerciais
CódVM	Código dos Valores Mobiliários
EBF	Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo D.L. n.º 215/89, de 1 de Julho, com a redacção em vigor na presente data
EURONEXT	EURONEXT LISBON - Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A.
Eurolist by Euronext	Mercado de cotações oficiais gerido pela EURONEXT LISBON - Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A.
FT ou France Télécom	Grupo France Télécom
SONAECON ou Grupo SONAECON	SONAECON - S.G.P.S., S.A. e todas as sociedades que com esta se encontram em relação de domínio ou de Grupo
INTERBOLSA	INTERBOLSA – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A.
NOVIS	Novis Telecom, S.A.
Sociedade aberta	Sociedade com o capital aberto ao investimento do público

SONAE ou Grupo SONAE	Sonae, S.G.P.S., S.A. e todas as sociedades que com esta se encontram em relação de domínio ou de Grupo
SONAECOM, Emitente ou Empresa	SONAECOM - S.G.P.S., S.A.
Oferta Particular	O aumento do capital social da Sociedade de 296.526.868 euros para 366.246.868 euros, no âmbito do qual foram emitidas as Acções, subscritas pela 093X – Telecomunicações Celulares, S.A. e pela Parpública – Participações Públicas, SGPS, S.A., operação a que alude o presente Prospecto
OPTIMUS	Optimus – Telecomunicações, S.A.
Parpública	Parpública – Participações Públicas, SGPS, S.A.
Prospecto de Março de 2006	O Prospecto de Admissão à Negociação de 70.276.868 acções ordinárias, escriturais e ao portador, com o valor nominal de 1 euro cada, emitidas por subscrição particular no aumento do capital social de 226.250.000 euros para 296.526.868 euros da SONAECOM, colocado à disposição do público em 3 de Março de 2006
PT	Portugal Telecom, SGPS, S.A.
PTM	PT – Multimédia – Serviços de Telecomunicações, SGPS, S.A.
093X	093X – Telecomunicações Celulares, S.A.

CAPÍTULO 1 – SUMÁRIO

1.0. ADVERTÊNCIAS

Por escritura pública outorgada em 15 de Novembro de 2005, o capital social da SONAECOM foi aumentado de 226.250.000 euros para 296.526.868 euros, através da emissão de 70.276.868 acções ordinárias, escriturais e ao portador, com o valor nominal de 1 euro cada, as quais foram subscritas de forma particular pelo Grupo FT. Tais acções foram admitidas à negociação no Eurolist by Euronext no dia 7 de Março de 2006, tendo o respectivo Prospecto (Prospecto de Março de 2006) sido colocado à disposição do público no dia 3 de Março, no *site* do Emitente e da CMVM.

No dia 18 de Setembro de 2006 foi deliberado em Assembleia Geral do Emitente aumentar o capital social da SONAECOM de 296.526.868 euros para 366.246.868 euros, através da emissão de 69.720.000 acções ordinárias, escriturais e ao portador, com o valor nominal de 1 euro cada, as quais foram subscritas, de forma particular, pela 093X e pela Parpública, conforme se descreve com maior detalhe, mais à frente neste Prospecto.

Sempre que a informação contida no Prospecto de Março de 2006 não tenha sido objecto de qualquer alteração considerada pelo Emitente como materialmente relevante, ocorrida desde a última data de referência do historial financeiro do Prospecto de Março de 2006, tal informação é inserida no presente Prospecto por remissão.

Nos casos em que a informação contida no Prospecto de Março de 2006 tenha sido objecto de alteração considerada pelo Emitente como materialmente relevante, ocorrida desde a última data de referência do historial financeiro do Prospecto de Março de 2006, procedeu-se à inserção de informação actualizada, sendo que a sua leitura, sempre que tal seja expressamente referido, não deve ser dissociada da leitura da informação constante do Prospecto de Março de 2006.

A leitura do presente Prospecto não dispensa a leitura do Prospecto de Março de 2006.

A forma e o conteúdo do presente Prospecto obedecem ao disposto no CódVM, ao disposto no Regulamento CE n.º 809/2004 da Comissão de 29 de Abril, na sua redacção de 16 de Junho e na demais legislação aplicável e é elaborada no âmbito da admissão à negociação de 69.720.000 acções ordinárias, escriturais e ao portador, com o valor nominal de 1 euro cada, emitidas por subscrição particular no aumento do capital social da SONAECOM de 296.526.868 euros para 366.246.868 euros, cuja escritura pública foi outorgada no passado dia 18 de Outubro de 2006.

O presente Capítulo deve ser considerado como uma introdução ao Prospecto e pretende apresentar um resumo dos principais aspectos contidos neste Prospecto, nomeadamente das principais características do Emitente, das Acções a que alude o presente Prospecto, bem como dos principais riscos associados ao Emitente e a tais Acções.

O presente Capítulo constitui, assim, uma apresentação do presente Prospecto não devendo deste ser dissociada, pelo que a sua leitura não deve dispensar a leitura integral do Prospecto, já que a informação que aqui se inclui é sumária e não abrange, por isso, toda a informação contida no Prospecto.

As pessoas ou entidades responsáveis pela informação contida no Prospecto não poderão ser civilmente responsabilizadas meramente com base no sumário, ou em qualquer tradução deste, salvo se o mesmo contiver menções enganosas, inexactas ou incoerentes quando lido em conjunto com as outras partes do Prospecto.

Nos termos do Artigo 234.º, n.º 2 do CódVM, a decisão de admissão à negociação no Eurolist by Euronext das Acções a que alude o presente Prospecto, não envolve qualquer garantia quanto ao conteúdo da informação, à situação económica e financeira do Emitente, à viabilidade deste e à qualidade dos valores mobiliários admitidos.

Nos termos previstos nos Estatutos da SONAECOM, as acções conferem ao seu titular o direito ao dividendo que possa vir a ser distribuído relativo ao exercício de 2006 e a exercícios subsequentes, sendo que, no que respeita ao direito ao dividendo que possa vir a ser distribuído relativo ao exercício de 2006, os titulares das Acções a admitir à negociação terão direito a quinhão nos lucros nas mesmas condições das acções já existentes, conforme deliberação da Assembleia Geral de Accionistas realizada em 18 de Setembro de 2006. Deste modo, as novas Acções terão direito, por inteiro, ao dividendo que possa vir a ser distribuído relativo ao exercício de 2006 sendo, por isso, fungíveis com as acções representativas do capital social da SONAECOM, actualmente admitidas à negociação.

O Banco Português de Investimento, S.A. é o Intermediário Financeiro responsável pela prestação dos serviços de assistência à admissão à negociação das Acções no Eurolist by Euronext, tendo elaborado o presente Prospecto com base na informação fornecida pelo Emitente, não tendo procedido à sua verificação pelo que, em nenhuma circunstância, poderá o BPI vir a ser responsabilizado pela inexatidão, incompletude ou desactualização da informação contida neste documento. O BPI não poderá vir a ser responsabilizado por qualquer informação prestada pela SONAECOM, seus accionistas ou suas participadas, no âmbito do presente processo de admissão à negociação.

Qualquer queixa apresentada em tribunal relativa à informação contida no presente Prospecto poderá, nos termos da legislação nacional do Estado-Membro em que tal queixa seja apresentada, exigir do investidor queixoso o pagamento dos custos associados à tradução do prospecto antes do processo judicial ser iniciado.

O presente Prospecto visa a admissão à negociação das Acções, não constituindo uma oferta de acções nem um convite do Emitente ou do Banco Português de Investimento, S.A. à subscrição ou à aquisição de acções representativas do capital social do Emitente. Os potenciais investidores em valores mobiliários devem informar-se sobre quais as implicações legais e fiscais em vigor e que lhe são aplicáveis, associadas à aquisição, detenção ou alienação de tais valores. Os investidores em valores mobiliários deverão ainda conhecer e compreender os riscos associados à sua aquisição e detenção, devendo, em caso de dúvidas, recorrer as entidades habilitadas ao seu esclarecimento.

1.1. RESPONSÁVEIS PELA INFORMAÇÃO

A forma e o conteúdo do presente Prospecto obedecem aos preceitos estabelecidos no CódVM, aprovado pelo Decreto - Lei n.º 486/99, de 13 de Novembro, ao disposto no Regulamento 3/2006 da CMVM e demais legislação aplicável, sendo as entidades infra indicadas, no âmbito da responsabilidade que lhes é atribuída nos termos das alíneas c), d), f) e h) do número 1 do artigo 149.º do CódVM, aplicável por remissão do Artigo 243º do citado Código, assim como o intermediário financeiro responsável pela assistência à admissão, responsáveis pelos danos causados pela desconformidade do conteúdo do presente documento com o disposto no artigo 135º, aplicável por remissão do Artigo 238º do mesmo Código.

a) O Emitente:

A SONAECOM, sociedade com o capital aberto ao investimento do público, com sede no Lugar do Espido, Via Norte, na Maia, com o capital social de 366.246.868 euros, matriculada no Registo Comercial da Maia sob o n.º único de matrícula e pessoa colectiva 502 028 351.

b) Os membros do Conselho de Administração do Emitente

<u>Presidente</u>	Belmiro Mendes de Azevedo
<u>Administradores Executivos</u>	Duarte Paulo Teixeira de Azevedo (CEO) George Christopher Lawrie (CFO) Luís Filipe Campos Dias de Castro Reis Miguel Nuno Santos Almeida Maria Cláudia Teixeira de Azevedo
<u>Administradores não Executivos</u>	Gervais Gilles Pellissier (*) Jean-François René Pontal António Sampaio e Mello (*) Loyola de Palacio del Valle Lersundi (*) David Charles Denholm Hobley

Em Assembleia Geral de Accionistas realizada a 5 de Abril de 2006, foi eleita Maria Cláudia Teixeira de Azevedo para o cargo de Administradora Executiva.

Em reunião extraordinária do Conselho de Administração da SONAECOM realizada no dia 5 de Julho de 2006, foram cooptados Loyola de Palacio del Valle Lersundi e António Sampaio e Mello, para o cargo de administradores não executivos independentes, e Gervais Gilles Pellissier para o cargo de administrador não executivo, este último na sequência de renúncia apresentada por Michel Marie Alain Combes.

As cooptações ocorridas foram ratificadas na Assembleia Geral de Accionistas realizada no passado dia 18 de Setembro de 2006.

(*) O pedido de registo na competente Conservatória do Registo Comercial, dos membros do Conselho de Administração Loyola de Palacio del Valle Lersundi, António Sampaio e Mello e Gervais Gilles Pellissier foi apresentado no passado dia 16 de Novembro de 2006.

c) O Fiscal Único da SONAECOM

Efectivo

Deloitte & Associados, SROC, S.A.
Representada por Jorge Manuel Araújo de Beja Neves,
ROC

Suplente

António Marques Dias, ROC

d) A Sociedade de Revisores Oficiais da SONAECOM e Auditor Externo

A Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Magalhães, Neves & Associados, SROC, S.A., inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 95 e no registo de auditores da CMVM sob o n.º 223, representada por Jorge Manuel Araújo de Beja Neves, ROC n.º 746, foi responsável pela Certificação Legal de Contas e Relatório de Auditoria relativos às contas individuais e consolidadas do exercício de 2002.

A Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Deloitte & Associados, SROC, inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 43 e registada na CMVM sob o n.º 231, representada por Jorge Manuel Araújo de Beja Neves, ROC n.º 746, foi responsável pela Certificação Legal de Contas e Relatório de Auditoria relativos às contas individuais e consolidadas da SONAECOM dos exercícios de 2003, 2004 e 2005, bem como pelos Relatórios de Revisão Limitada às contas individuais e consolidadas da SONAECOM do primeiro semestre de 2005 e de 2006.

e) O intermediário financeiro responsável pela assistência à admissão

Banco Português de Investimento, S.A., sociedade comercial anónima com sede estatutária na Rua Tenente Valadim, n.º 284, no Porto, com o capital social de 20.000.000 de euros, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o n.º único de matrícula e pessoa colectiva 503 569 046, enquanto Intermediário Financeiro responsável pela prestação dos serviços necessários à admissão à negociação das Acções no Eurolist by Euronext.

1.2. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DA OFERTA PARTICULAR E DAS ACÇÕES A ADMITIR À NEGOCIAÇÃO

Nos termos da deliberação da Assembleia Geral da SONAECOM realizada no dia 18 de Setembro de 2006, foi aprovado o aumento do capital social da Empresa de 296.526.868 euros para 366.246.868 euros, através da emissão de 69.720.000 novas acções ordinárias, escriturais, ao portador, com o valor nominal de 1 euro cada, as quais foram subscritas com um prémio de emissão no valor total de 275.657.217,00 euros, por entradas em espécie.

As Acções emitidas no âmbito da Oferta Particular foram subscritas:

- pela 093X, mediante a entrega de bens no valor de 288.787.452 euros constituídos por 109.290.488 acções (63.239.494 acções da categoria A e 46.050.994 acções da categoria B) representativas de 25,72% do capital social da OPTIMUS e respectivas prestações acessórias de que a mencionada 093X é titular para realização de 58.300.000 acções;
- pela Parpública, mediante a entrega de bens no valor de 56.589.765 euros, constituídos por 21.437.802 acções (10.718.902 acções da categoria A e 10.718.900 acções da categoria B), representativas de 5,04% do capital social da OPTIMUS e respectivas prestações acessórias de que a Parpública é titular, para realização de 11.420.000 acções.

A SONAECOM está sujeita à lei portuguesa, tendo as Acções sido emitidas ao abrigo das disposições do Código das Sociedades Comerciais e do Código dos Valores Mobiliários.

A Oferta Particular foi definitivamente registada na competente Conservatória do Registo Comercial no dia 20 de Outubro de 2006.

As Acções representativas do capital social da SONAECOM emitidas na Oferta Particular e objecto do presente Prospecto estão inscritas, desde 13 de Novembro de 2006, nas contas de registo e depósito de valores mobiliários abertas pelos respectivos titulares junto de intermediário financeiro legalmente habilitado a exercer a actividade de registo e depósito de valores mobiliários, estando inscritas no sistema centralizado (Central de Valores Mobiliários) gerido pela INTERBOLSA.

A admissão à negociação das referidas 69.720.000 novas acções ao Eurolist by Euronext decorre do cumprimento n.º 2 do Artigo 227.º do CódVM, prevendo-se que as Acções sejam admitidas à negociação na segunda quinzena de Novembro de 2006. O presente Prospecto foi aprovado pela CMVM.

Não foram celebrados quaisquer contratos que tenham por objecto o desenvolvimento de actividades de estabilização em ligação com a Oferta nem foram estabelecidos quaisquer acordos com quaisquer entidades no sentido de estas agirem como intermediárias na negociação secundária das Acções, com vista a assegurar a sua liquidez.

Foi celebrado entre a SONAE, SGPS e a FT um acordo parassocial, de acordo com o qual:

1. Durante o prazo de 18 meses contados da data da escritura do aumento de capital (“lock-up period”) a FT está impedida de alienar a sua participação na SONAECOM.
2. Nesse mesmo período, a FT tem o direito de preferência na venda que a SONAE SGPS decida fazer a terceiro, desde que a operação tenha por objecto pelo menos 80% da participação na SONAECOM detida pela SONAE SGPS.
3. Findo o “lock-up period”, observar-se-á o seguinte:
 - a. A venda pela SONAE SGPS a terceiro só é possível a 105% do preço que seja oferecido pela FT;

- b. A FT, querendo reduzir a sua participação abaixo dos 9,48%, deve usar os seus melhores esforços para que a venda ocorra de modo coordenado com a SONAE SGPS;
 - c. No caso de o acordo de parceria estratégica (vide Capítulo 12.), oportunamente tornado público, celebrado entre a FT e a SONAECOM em simultâneo com o acordo parassocial, não ser renovado até 3 meses antes do respectivo termo, a SONAE SGPS tem o direito de fazer adquirir por outro operador de telecomunicações as acções da SONAECOM detidas pela FT, por um preço fixado em relação à cotação média em bolsa ou ao valor resultante de uma avaliação (“fair market value”), consoante o “free float” seja ou não igual ou superior a 30%;
 - d. Não sendo exercida a “call option” referida na alínea anterior, a FT disporá de uma “put option”, cujo preço de exercício será o equivalente a 90% do “fair market value”, não podendo porém exceder um montante que garanta à FT uma remuneração do seu investimento superior a 15% ao ano, levando também em linha de conta os dividendos entretanto distribuídos.
- 4. Numa eventual alienação a terceiro, a SONAE SGPS pode forçar a FT a vender as suas acções nas condições ajustadas com o comprador.
 - 5. O acordo vigora por prazo indefinido, caducando se alguma das partes deixar de deter acções da SONAECOM, podendo qualquer uma das partes resolvê-lo se a participação da outra for reduzida em mais de 60%.

Conforme informação oportunamente divulgada ao mercado, a SONAE celebrou ainda com a 093X um acordo nos termos do qual:

- 1. A 093X está impedida de alienar 29.150.000 acções no capital da SONAECOM durante um período (período de lock-up) que se inicia com a entrada em vigor do acordo parassocial (i.e. 27 de Julho de 2006 e termina simultaneamente com o termo da oferta pública de aquisição em curso sobre a PT ou, em caso de sucesso desta, na data do primeiro aniversário do acordo aludido ou na data do primeiro aumento de capital da SONAECOM, conforme o que ocorrer primeiro;
- 2. Se a 093X pretender alienar acções que representem pelo menos 1% do capital social da SONAECOM e sobre as quais não impenda a obrigação de lock-up, o processo respectivo será gerido de forma conjunta entre a 093X e a SONAE;
- 3. Se a oferta pública de aquisição referida obtiver sucesso, a SONAE disporá de uma opção de compra das acções sujeitas ao lock-up, a qual poderá ser exercida a partir da décima sessão de bolsa subsequente ao apuramento do sucesso de tal oferta, ao preço de 3,77 euros por acção ou ao preço resultante da média ponderada das cotações das últimas 10 sessões de bolsa, se superior;
- 4. Se a SONAE pretender alienar acções por si detidas no capital social da SONAECOM, poderá forçar a 093X a alienar ao mesmo adquirente acções da SONAECOM representativas da mesma percentagem do capital social da SONAECOM representada pelas acções a alienar pela SONAE, ao preço por acção (i) recebido pela Sonae ou (ii) resultante da média ponderada das cotações das últimas 60 sessões de bolsa ou (iii) de 3,77 euros, conforme o que for superior;

5. Na circunstância descrita no ponto anterior, e desde que as acções a alienar pela SONAE representem pelo menos 10% do capital social da SONAECOM, a 093X poderá forçar a SONAE a obter a aquisição, por parte do mesmo adquirente, de igual percentagem de acções no capital social da SONAECOM que seja detida pela 093X, ao mesmo preço por acção recebido pela SONAE.

Nos termos do acordo celebrado entre a SONAE e a Parpública esta atribuiu àquela uma opção de compra sobre metade das 11.420.000 acções subscritas pela Parpública, ao preço de 4,63 euros por acção. Tal opção, com vigência de seis meses a contar da data do acordo, poderá ser exercida, no todo ou em parte, durante 30 dias a contar do dia seguinte ao da admissão à negociação das referidas acções ao Eurolist by Euronext. As restantes 5.710.000 acções poderão ser livremente alienadas pela Parpública que gerirá o processo dessa alienação de modo a minimizar o seu impacto sobre a cotação das acções, mantendo a SONAE informada acerca do mesmo.

1.3. RESUMO DOS PRINCIPAIS RISCOS E FORMAS DE MITIGAÇÃO

Os potenciais investidores em Acções da SONAECOM deverão, previamente à realização do seu investimento, tomar em consideração, em conjunto com a demais informação contida neste Prospecto, os factores de risco e respectivos instrumentos de mitigação que abaixo se descrevem.

Riscos adicionais que actualmente não são do conhecimento da SONAECOM, ou riscos que são actualmente considerados imateriais, poderão vir a ter um efeito adverso sobre o desempenho financeiro da SONAECOM e/ou sobre o resultado das suas operações.

A leitura deste ponto não dispensa a leitura integral do Capítulo 3. do presente Prospecto, onde os factores de risco e sua mitigação se encontram descritos na sua globalidade.

A SONAECOM, enquanto sociedade gestora de participações sociais, não desenvolve directamente qualquer outra actividade pelo que o cumprimento das obrigações por si assumidas depende do acesso aos cash-flows gerados pelas suas participadas

A SONAECOM, enquanto sociedade gestora de participações sociais, tem como principais activos participações sociais. A SONAECOM depende assim da eventual distribuição de dividendos por parte das sociedades suas participadas, do pagamento de juros, do reembolso de empréstimos concedidos e de outros cash-flows gerados por essas sociedades.

A capacidade das sociedades participadas disponibilizarem fundos à SONAECOM dependerá, em parte, da sua capacidade de gerarem cash-flows positivos. A capacidade destas sociedades de, por um lado, distribuírem dividendos, e por outro, pagarem juros e reembolsarem empréstimos concedidos pela SONAECOM, está sujeita, nomeadamente, a restrições estatutárias e fiscais, aos respectivos resultados, às reservas disponíveis, à sua estrutura financeira e ao cumprimento de eventuais obrigações contratuais atempadamente assumidas.

Algumas áreas de negócio da SONAECOM têm registado prejuízos

A NOVIS registou resultados negativos nos últimos anos os quais resultaram, principalmente, do desenvolvimento da sua estratégia visando transformar a sua actividade em prestador de serviços directos de telecomunicações fixas. A SONAECOM prevê um aumento gradual de rentabilidade operacional da NOVIS a partir de 2006, não podendo no entanto assegurar aos investidores que esta sua participada venha a ter resultados positivos no futuro, nem que eventuais resultados positivos sejam sustentáveis.

Alguns negócios desenvolvidos pelas sociedades do Grupo SONAECOM poderão necessitar de investimento adicional

O sector em que as sociedades do Grupo SONAECOM se inserem é de capital intensivo. A SONAECOM pretende expandir os seus negócios, através de crescimento orgânico ou de eventuais aquisições, o que deverá implicar o recurso a capitais próprios ou alheios, a eventuais parcerias estratégicas ou outros acordos. A SONAECOM não pode assegurar que os fundos a angariar, se necessários, sejam obtidos, ou que o sejam nas condições pretendidas. No caso da SONAECOM, ou da participada envolvida nesses investimentos, não dispor dos fundos necessários, os objectivos ou planos operacionais de desenvolvimento dos negócios poderão ter de ser alterados ou diferidos. Se, ao contrário das actuais expectativas, a SONAECOM garantir os fundos necessários através de futuros aumentos do seu capital social ou de parcerias estratégicas, tais emissões ou acordos poderão implicar uma diluição nas participações de capital detidas pelos seus actuais accionistas, caso estes decidam não participar em tais emissões.

A actividade desenvolvida pelos negócios da SONAECOM poderá ser afectada por flutuações dos mercados financeiros, incluindo alterações nas taxas de juro

No desenvolvimento das suas actividades de negócio, a SONAECOM está exposta a riscos dos mercados financeiros, especialmente a alterações nas taxas de juro de mercado. Em caso de subidas destas, e uma vez que uma parte do endividamento externo da SONAECOM e das suas participadas vence juros variáveis indexados aos referenciais de mercado, os cash-flows futuros e os resultados das suas operações podem ser adversamente afectados. De forma a reduzir o risco de subidas de taxa de juro, a SONAECOM poderá contratar determinados instrumentos derivados, conforme descrito nas Notas Anexas às suas demonstrações financeiras, mas a SONAECOM não pode garantir que esses instrumentos cubram a totalidade desses riscos.

O sector das telecomunicações móveis é extremamente competitivo

O sector das telecomunicações móveis em Portugal é extremamente competitivo, tendo os dois concorrentes da OPTIMUS – a TMN e a VODAFONE – iniciado a sua actividade há mais tempo, possuindo bases de clientes superiores e tendo ligações accionistas a importantes empresas de telecomunicações, dotadas de relevantes recursos financeiros e de marketing. A OPTIMUS concorre essencialmente através dos preços praticados, dos serviços prestados e da qualidade do seu apoio aos clientes. Relativamente aos preços dos serviços fornecidos, a OPTIMUS entende que, por forma a se manter competitiva e aumentar o número de novos subscritores, deve oferecer planos tarifários que estimulem o crescimento do mercado e a utilização dos seus serviços. A concorrência acrescida pela entrada de novos concorrentes (sejam eles operadores com rede própria ou operadores

virtuais) ou a decisão de procurar aumentar o número de novos subscritores, pode obrigar a OPTIMUS a reduzir as tarifas médias praticadas e/ou o preço por minuto das chamadas efectuadas pelos seus clientes. Estas medidas, se vierem a ser tomadas, poderão ainda implicar um aumento nos custos de aquisição de clientes, o que poderá ter um efeito negativo nos seus resultados operacionais.

A concorrência no sector das telecomunicações fixas em Portugal é elevada e a posição do Grupo Portugal Telecom é dominante no mercado

Os serviços de voz e acesso de banda larga à internet fornecidos pela NOVIS têm como concorrentes directos uma série de outros operadores, designadamente, entre outros, o Grupo Portugal Telecom (o operador dominante), a ONI e a Tele2. Adicionalmente, a NOVIS tem como concorrentes, operadores de cabo (como a NetCabo – Portugal Telecom e a Cabovisão) e poderá vir a enfrentar, no futuro, novos concorrentes que ofereçam outros tipos de acesso (fixo ou móvel) de banda larga. Quaisquer dos actuais ou futuros concorrentes poderão vir a oferecer produtos e serviços com preços, criatividade ou outras vantagens para além das oferecidas pela SONAECOM, a qual não pode assegurar que os negócios relacionados com as telecomunicações fixas sejam capazes de competir, com sucesso, com os seus actuais e futuros concorrentes.

A dependência e a incerteza relativamente às decisões da ANACOM

Os negócios da SONAECOM, nomeadamente as actividades da OPTIMUS e da NOVIS, desenvolvem-se em mercados altamente regulados, o que limita a flexibilidade de gerir os negócios.

As decisões futuras da ANACOM, nas diversas áreas de regulação, poderão ter um impacto significativo na rentabilidade da SONAECOM.

As tarifas de interligação entre operadores de telecomunicações afectam os resultados da SONAECOM de um modo relevante. Visto que o regulador tem poderes para fixar estas tarifas, quer em termos de valor, quer de prazo de vigência, não é possível garantir que o nível das tarifas actuais se manterá no futuro. Em consequência, tanto as receitas como os custos poderão sofrer alterações face às expectativas actuais.

Estão também dependentes do regulador, a implementação efectiva e manutenção do acesso ao lacete local por parte dos novos operadores fixos em condições económicas viáveis, bem como as decisões sobre a atribuição de novas licenças de operação nos mercados explorados pela OPTIMUS e pela NOVIS e a eventual concessão de acesso às redes por parte de operadores virtuais (sem rede própria) e de outros prestadores de serviço.

Adicionalmente, a ANACOM continua a ter um papel preponderante na criação de condições que permitam à SONAECOM o acesso e exploração viável de infra-estruturas e/ou tecnologias de acesso de banda larga, tais como ADSL ou cabo.

Em caso de sucesso, a Oferta Pública Geral de Aquisição de ações representativas do capital social da Portugal Telecom, SGPS, S.A. (PT) e de obrigações convertíveis por esta emitidas e a Oferta Pública Geral de Aquisição de ações representativas do capital social da PT - Multimédia – Serviços de Telecomunicações, SGPS, S.A. (Ofertas), ambas preliminarmente anunciadas pela SONAE, SGPS, S.A. e SONAECOM em 6 e 7 de Fevereiro de 2006¹, exigirão da SONAECOM, sociedade oferente, directamente e/ou através de veículos constituídos para o efeito, o recurso a endividamento adicional por forma a fazer face a tal aquisição.

A SONAECOM assegurou o financiamento da aquisição da integralidade do capital social da PT junto de um Sindicato Bancário liderado pelo Grupo Santander, sem que tal envolva a prestação de quaisquer garantias por parte da SONAE, SGPS, S.A. Esse financiamento terá um prazo de 7 anos sendo reembolsado em 50% no 2º ano e em 10% em cada um dos anos subsequentes. No âmbito desse financiamento, está prevista a constituição de garantias sobre as ações PT que vierem a ser adquiridas no âmbito da OPA, bem como sobre ações actualmente detidas no capital da OPTIMUS.

Adicionalmente, em reunião do Conselho de Administração da SONAECOM realizado a 26 de Outubro de 2006, foi deliberado aumentar o respectivo capital social, sob condição do registo, lançamento e sucesso da Oferta da PT. A referida deliberação foi tomada nos termos que seguidamente se descrevem:

- o Conselho de Administração deliberou por unanimidade, nos termos do disposto no número três do artigo quinto dos estatutos da SONAECOM, aumentar o capital social em 1.500.000.000,00 euros, dos actuais 366.246.868 euros para 1.866.246.868 euros, na modalidade de novas entradas em dinheiro;
- o aumento do capital social da SONAECOM será efectuado através da emissão de 1.500.000.000 novas ações ordinárias, ao portador e com o valor nominal de um euro cada uma;
- as ações a emitir no aumento do capital serão subscritas pelas pessoas que à data da verificação do sucesso das OPA's acima referidas sejam accionistas e exerçam o seu direito de preferência;
- as ações a emitir no aumento do capital serão realizadas ao valor nominal de 1 euro, em dinheiro e até à data do respectivo registo na competente Conservatória do Registo Comercial.

O financiamento da subscrição desse eventual aumento pela SONAE, SGPS, S.A. na parte que proporcionalmente lhe compete, está igualmente assegurado, e será exclusivamente garantido, quanto ao montante de 750 milhões de euros, pela sua participação na SONAECOM (ou seja, sem o comprometimento de quaisquer outros activos da SONAE, SGPS, S.A. – *non recourse*).

A SONAECOM garantiu, por último, os fundos necessários ao eventual refinanciamento da dívida do Grupo PT que venha a revelar-se conveniente (se for o caso, na sua totalidade), na hipótese de sucesso da OPA.

¹ No seguimento dos anúncios preliminares referidos, o pedido de registo de ambas as operações deu entrada na CMVM em 1 de Março de 2006.

Tais financiamentos terão naturalmente, pelos montantes associados, um impacto directo na situação financeira e económica do Emitente. Não obstante, na ponderação das aquisições referidas, o Emitente procurou adequar o calendário de reembolsos e o montante das responsabilidades a assumir à sua situação patrimonial actual (considerando também o acima referido eventual aumento de capital) e à capacidade estimada de geração de cash-flows pelas suas participadas (actuais e futuras), por forma a poder cumprir atempada e adequadamente os compromissos daí decorrentes.

Também em caso de sucesso da Oferta sobre a PT, tal como definido no respectivo Anúncio Preliminar e em consequência directa do esforço financeiro inerente à mesma Oferta Pública, o Conselho de Administração da SONAECOM não tem intenção de propor à sua Assembleia Geral a distribuição de quaisquer dividendos a que pudesse haver lugar, enquanto tal se revelar necessário e adequado, o que poderá estender-se por um prazo correspondente a cinco exercícios sociais ou mais. Tal intenção é do conhecimento e tem a anuência da sua accionista SONAE SGPS².

Em caso de sucesso das referidas Ofertas, naturalmente, a actividade futura da SONAECOM será influenciada. No entanto, as mesmas encontram-se ainda dependentes dos registos, aprovações e autorizações exigíveis nos termos da Lei, nomeadamente da decisão final da Autoridade da Concorrência e, em última análise, da decisão dos próprios accionistas das sociedades visadas nas Ofertas preliminarmente anunciadas, nomeadamente do Estado.

À data do presente Prospecto, existem apenas pareceres e decisões preliminares sobre a matéria, de que é exemplo a pré-decisão da Autoridade da Concorrência sobre as Ofertas. A SONAECOM considera esta decisão um avanço significativo na sua Oferta, apesar de os remédios finais aí apresentados serem mais agressivos que os inicialmente propostos e previstos pela SONAECOM, nomeadamente nas obrigações: (i) de implementar uma separação vertical dos negócios retalhistas e grossistas, no cenário de a SONAECOM decidir manter a rede de cobre; (ii) de vender todos os conteúdos detidos pela PTM; (iii) de facilitar a entrada no mercado de um terceiro operador móvel, através da venda do espectro de uma das operadoras, da venda de sites em condições reguladas, de uma compensação financeira associada ao desbalanceamento de tráfego, da implementação de tarifas equivalentes para dentro e fora da rede e pelo término de determinadas cláusulas contratuais de retenção de clientes.

As Ofertas não são objecto do presente Prospecto. Este documento é relativo à admissão à negociação ao Eurolist by Euronext, mercado regulamentado gerido pela Euronext Lisbon, das 69.720.000 acções emitidas por subscrição particular no aumento do capital social da SONAECOM de 296.526.868 euros para 366.246.868 euros e foi, enquanto tal, objecto de aprovação por parte da CMVM. Em face do exposto, toda a informação que directa ou indirectamente se relacione com qualquer uma das Ofertas mencionadas, deverá ser consultada nos documentos (em papel ou formato electrónico) que tenham sido, estejam a ser, ou venham a ser tornados públicos ou por qualquer outra forma divulgados, pelos seus intervenientes, no âmbito de tais operações.

² Comunicado de “Informação privilegiada” divulgado no site da CMVM no passado dia 17 de Novembro de 2006.

A actividade desenvolvida pela OPTIMUS e pela NOVIS está sujeita aos termos das respectivas licenças e à regulamentação do sector de telecomunicações

A actividade de telecomunicações desenvolvida pela OPTIMUS e pela NOVIS está sujeita à regulamentação emanada pelo governo no que se refere a licenciamento, concorrência, atribuição de frequências, custos e contratos associados à interligação e aluguer de linhas. As licenças de operadores de telecomunicações da OPTIMUS e da NOVIS estabelecem uma série de requisitos relacionados, designadamente, com: (i) o desenvolvimento da actividade, (ii) o aumento da qualidade e da cobertura da rede, (iii) a proibição da prática de medidas não concorrenciais, e (iv) no caso da OPTIMUS, a conformidade com os standards nacionais e internacionais estabelecidos para as tecnologias GSM e UMTS. Qualquer violação relevante dos referidos requisitos poderá resultar na revogação da licença, na imposição de multas e penalidades ou na limitação dos direitos da OPTIMUS e da NOVIS atribuídos pela ANACOM. Apesar da SONAECOM entender que a OPTIMUS e a NOVIS cumprem com o disposto nas respectivas licenças e desconhecer a existência de qualquer litígio relacionado com as licenças conferidas, os standards técnicos utilizados para a verificação dos referidos requisitos são passíveis de interpretações distintas, podendo, no futuro, verificarem-se divergências entre a OPTIMUS e a NOVIS, e a ANACOM quanto à interpretação destes aspectos. Adicionalmente, quaisquer alterações legislativas, regulamentares ou na política do Governo, em particular no que respeita a alterações ao enquadramento da política de liberalização do sector de telecomunicações fixas decorrentes da necessidade da sua conformidade com as regras estabelecidas pela União Europeia poderão ter um impacto significativo nos negócios e operações da SONAECOM.

A actividade desenvolvida pela OPTIMUS depende da sua interligação a outros operadores, em particular ao Grupo Portugal Telecom

A capacidade da OPTIMUS fornecer serviços móveis com boa aceitação comercial depende da sua capacidade para estabelecer interligações às redes de telecomunicações de outros operadores de rede fixa e móvel, em particular ao Grupo Portugal Telecom, de forma a que possam ser estabelecidas comunicações entre os clientes da OPTIMUS e os utilizadores de rede fixa e de outras redes móveis. O insucesso destes ou de outros operadores de telecomunicações em fornecer interconexões fiáveis à OPTIMUS numa base regular poderão ter efeitos adversos no desenvolvimento da actividade desta empresa.

A possibilidade de existirem riscos de saúde relacionados com as estações de retransmissão e o uso dos telefones móveis, poderá implicar que a SONAECOM venha a ser responsabilizada nesse domínio, bem como um efeito adverso sobre os resultados e a situação financeira da SONAECOM

Tem sido discutido, ao longo dos últimos anos, o potencial efeito nocivo para a saúde dos utilizadores das emissões electromagnéticas dos telemóveis, questão que tem sido analisada pela Comissão Europeia desde 1995. Qualquer risco de saúde, efectivo ou presumido, associado à utilização de meios de telecomunicações móveis, quaisquer artigos de imprensa relacionados com esta matéria ou a existência de qualquer processo judicial poderá vir a afectar negativamente a actividade da OPTIMUS através da redução da taxa de crescimento dos clientes, do número de clientes ou da média mensal de minutos utilizados por cliente, podendo ter um efeito adverso nos resultados operacionais e no cash-flow da OPTIMUS.

Contudo, deve ser sublinhado que os eventuais riscos para o negócio da OPTIMUS decorrentes de situações associadas às radiações electromagnéticas estão salvaguardados pelo cumprimento estrito e rigoroso das normas nacionais e europeias sobre esta matéria. Com efeito, a OPTIMUS assegura que todas as suas estações de radiocomunicações cumprem com as deliberações da Portaria nº 1421/2004 de 23 de Novembro, que adoptou os níveis de referência fixados na Recomendação do Conselho Europeu 1999/519/CE, de 12 de Julho de 1999, no que se refere aos limites de exposição pública a campos electromagnéticos (0Hz a 300GHz), tendo em conta, nomeadamente as orientações emanadas pelo ICNIRP “International Commission on Non-Ionizing Radiation”.

A incerteza face ao grau de adopção e ao calendário de disponibilização de serviços UMTS/HSDPA

O atraso no desenvolvimento da tecnologia UMTS e das suas evoluções (HSDPA e HSUPA), no que se refere a elementos de rede e a terminais, pode condicionar o lançamento de alguns serviços por parte da OPTIMUS. Visto que o UMTS/HSDPA permitirá massificar novos serviços de valor acrescentado para o cliente (e.g. acesso à internet de banda larga a velocidades superiores a 1Mbps), potenciais atrasos no lançamento dos mesmos poderão ter um impacto negativo nas receitas esperadas da OPTIMUS. Adicionalmente, a adopção dos serviços UMTS é condicionada por diversos factores, destacando-se os seguintes:

- preço dos terminais UMTS e/ou HSDPA
- disponibilidade de conteúdos atractivos e respectivo preço
- adopção de novas formas de comunicação (e.g. vídeo-chamada)
- evolução do parque de PC's portáteis (ritmo de substituição de PC's fixos por PC's portáteis)

Os factores supra referidos poderão ter uma influência significativa no ritmo de adopção dos novos serviços UMTS/HSDPA e, não sendo controlados directamente pela OPTIMUS, poderão ter um efeito material nas receitas esperadas.

O backbone da rede NOVIS depende do fornecimento de infra-estrutura de fornecedores de fibra e nas ligações finais a clientes existe grande dependência do acesso disponibilizado pela PT

Parte das infra-estruturas de fibra óptica de longa distância que suportam o backbone nacional da NOVIS são fornecidas por empresas externas, a Refer Telecom e a Cabovisão, de acordo com contratos de aluguer de longa duração. Consequentemente existe alguma dependência em termos de operação em função do próprio desempenho destas empresas. Contudo, a arquitectura da rede de backbone está construída de forma a minimizar potenciais impactos dessas dependências e a ser o mais robusta e redundante possível. Assim, apenas factores de relativa gravidade e de simultaneidade nessas ocorrências poderão ter algum impacto ao nível da prestação de alguns serviços em determinadas zonas geográficas.

Relativamente ao acesso final aos clientes existe uma dependência muito grande das infra-estruturas de cobre da PT, quer para o fornecimento de circuitos quer para efeitos de ULL. Assim, poderão existir condicionalismos em termos da qualidade de prestação de serviços aos clientes finais suportados nesta infra-estrutura, em função do próprio comportamento operacional da PT. Contudo, existe um conjunto de condições e de ofertas de referência reguladas que permite, de alguma forma, controlar e gerir essas potenciais situações.

A SONAECOM não pode prever o comportamento bolsista das acções representativas do seu capital social, nomeadamente no que respeita à sua liquidez e volatilidade.

A cotação das acções representativas do capital social da SONAECOM pode ser volátil e estar sujeita a flutuações devido a diversos factores, nomeadamente, a alterações na avaliação pelo mercado de outras empresas dos mesmos sectores a que pertencem as suas participadas, às condições ou tendências verificadas nos sectores onde actuam tais participadas, a anúncios de inovações tecnológicas, lançamento de novos produtos ou serviços por parte das participadas da SONAECOM ou dos seus concorrentes, a variações efectivas ou previstas nos resultados de exploração divulgados, a alterações nas estimativas financeiras dos analistas de valores mobiliários, a anúncios feitos pela SONAECOM de aquisições envolvendo montantes significativos, parcerias estratégicas, joint ventures, entre outros.

Muitos destes factores são independentes da vontade da SONAECOM. Os factores genéricos de mercado e do sector podem afectar fundamental e desfavoravelmente o preço de mercado das acções da SONAECOM, independentemente do desempenho operacional das suas participadas.

1.4. APRESENTAÇÃO SUCINTA DO EMITENTE

O Emitente é uma sociedade comercial anónima com o capital aberto ao investimento do público. A SONAECOM foi constituída e exerce a sua actividade em Portugal, tendo como sede estatutária o Lugar do Espido, Via Norte, na Maia, com o telefone n.º +351 22 948 75 22 e telefax n.º + 351 22 948 77 22.

O capital social da SONAECOM ascende a 366.246.868 euros, integralmente subscrito e realizado e representado por 366.246.868 acções ordinárias, escriturais e ao portador, com o valor nominal unitário de um euro. Em 18 de Outubro de 2006, a SONAE detinha, directa e indirectamente, 50,40% do capital social da SONAECOM, a que correspondem idênticos direitos de voto. Nos termos do art.20º do CódVM e na mesma data, eram imputáveis à Efanor Investimentos, S.G.P.S., S.A. e, no limite, ao Senhor Eng.º Belmiro de Azevedo, 219.978.249 acções representativas de 60,06% dos direitos de voto da SONAECOM.

O Emitente não tem conhecimento da existência de acordos que possam dar origem a uma mudança ulterior do controlo do Emitente.

A SONAECOM constitui a sub-holding do Grupo SONAE para a área das Telecomunicações, Media e Software e Sistemas de Informação (S&SI).

A France Télécom é o parceiro internacional de referência da SONAECOM para as áreas das Comunicações Móveis e Fixas, Media e internet, contribuindo com o seu know-how e experiência acumulada ao longo de anos neste sector.

Desde a sua constituição, a SONAECOM tem vindo a orientar a sua actuação pela melhoria contínua da performance global enquanto fornecedor integrado de telecomunicações (móvel, fixo e internet) e do aproveitamento de sinergias entre as empresas que a integram, tendo como objectivo a conquista da liderança no fornecimento de serviços integrados de telecomunicações em Portugal.

SONAECOM (SONAE SGPS: 50,40% ⁽¹⁾ ; France Telecom: 19,19%; Free-float: 9,23%)			
TELECOMS		MEDIA	SSI ⁽²⁾
Comunicações móveis 100%	Comunicações fixas 100%	100%	100%
			

⁽¹⁾ Participação detida através da SONAE SGPS e Sonae Investments BV

⁽²⁾ Software and Systems Integration

Fonte: SONAECOM

Enquanto operador de telecomunicações, a SONAECOM oferece um portfólio de serviços complementares, os quais geraram um volume de negócios consolidado de 843 milhões de euros em 2005 e de 410 milhões de euros no final do primeiro semestre de 2006, 0,9% acima do registado no primeiro semestre de 2005:

	2003	2004	2005	Jun-06	Jun-05
Demonstração de Resultados					
Volume de negócios	838	880	843	410	406
Resultados operacionais	16	75	29	39	21
Resultados correntes	-8	57	16	32	15
Resultado líquido (1)	-20	39	12	33	14
<i>Free cash-flow</i> (após função)	35	62	12	-113	-17
Balanço					
Activos não correntes	828	777	1.010	1.112	761
Activos correntes	381	281	442	370	414
Activo líquido total	1.209	1.059	1.452	1.482	1.175
Capitais próprios	239	257	572	597	263
Interesses minoritários	164	184	115	120	181
Passivo total	806	618	765	765	732
Indicadores económico-financeiros					
EBITDA (2)	146	201	157	106	84
EBITDA / proveitos operacionais	0,17x	0,24x	0,18x	0,24x	0,21x
Rentabilidade dos capitais próprios	-8%	15%	2%	5%	14%
Capitais próprios / activo	20%	24%	39%	40%	22%
Endividamento líquido	316	256	247	367	297
Activo líquido / passivo	1,5x	1,7x	1,9x	1,9x	1,6x
Endividamento líquido / EBITDA	2,2x	1,3x	1,6x	2,1x	1,5x
EBITDA/Juros suportados	7,9x	12,4x	12,9x	13,2x	16,3x
Capex	123	122	141	171	65
Capex / volume de negócios	15%	14%	17%	42%	16%
Resultados líquidos por acção (euros)	ss	0,08	0,01	0,11	0,06

Unidade: milhões euros, quando outra unidade não expressa.

(1) Resultado Líquido antes de Interesses Minoritários em conformidade com as IFRS

(2) EBITDA = Resultado operacional + amortizações

Nota: Valores semestrais anualizados com base nos valores dos 4 últimos trimestres.

Fonte: SONAECOM, BPI

O posicionamento da SONAECOM como fornecedor integrado de telecomunicações, media e internet, permite oferecer oportunidades de cross-selling, gerando valor acrescentado para os clientes, bem como possibilitando a existência de sinergias comerciais entre as diversas áreas do Grupo:

- **telecomunicações móveis:** a OPTIMUS iniciou a sua actividade em Portugal em 1998 sendo actualmente um operador móvel de referência
- **telecomunicações fixas e internet:** a SONAECOM desenvolve esta actividade através de um serviço integrado de telefonia e acesso à internet, utilizando duas marcas distintas, conforme o mercado alvo - a marca NOVIS para o segmento empresarial e a marca CLIX sobretudo para o mercado residencial
- **media:** entre outros activos, detém o jornal diário PÚBLICO
- **S&SI:** a divisão de software e sistemas de informação reúne um conjunto de especialistas nas áreas de telecomunicações, IT e integração de sistemas de retalho e de marketplace, nomeadamente a WeDo, a Mainroad e a BizDirect

A performance de cada uma destas áreas ao longo dos últimos anos pode analisar-se no quadro seguinte:

Indicadores por área de negócio	Unidade	2003	2004	2005	Jun-06	Jun-05
Optimus						
Clientes (EoP)	milhares	2.306	2.129	2.353	2.430	2.179
Clientes activos (90 dias)	%	n.a.	77,7	80,0	79,2	79,9
ARPU (1)	euros	22,4	24,3	21,9	19,4	22,0
Utilização média mensal	minutos	104,3	111	114	114	110
Sonaecom Fixo						
N.º de serviços EoP	milhares	398	301	271	328	258
Tráfego (voice+data)	milhões de minutos	3.230	5.108	7.818	10.436	2.803
Rede (backbone de fibra)	Kms	4.787	5.525	6.168	6.168	5.869
Público						
Média de circulação diária	milhares	54	51	49	46	49
Quota de mercado de circulação	%	14,6	13,5	13,5	nd	13,2
S&SI agregado (Enabler, WeDo, Bizdirect, Mainroad)						
Número de colaboradores	#	600	566	653	643	523
Receitas por colaborador (Enabler + WeDo Consulting agregado)	mil euros	91,0	144,8	131,6	71,7	82,6

(1) Receita média por cliente
Fonte: SONAECOM

Em Junho de 2006, a SONAECOM dispunha de um quadro de 2.147 colaboradores, dos quais perto de 50% afectos à área de telecomunicações móveis, sendo que esta área abrange uma estrutura de Serviços Partilhados que presta suporte a todas as unidades de negócio da SONAECOM:

	2003	2004	2005	Jun-06	Jun-05
Telecomunicações móveis	1.020	1.026	985	1.054	1.042
Telecomunicações fixas	199	309	281	174	275
Media	466	365	348	346	350
S&SI (1)	600	566	532	527	523
Outras	47	43	50	46	55
N.º de efectivos consolidado	2.332	2.309	2.196	2.147	2.245

(1) Em Junho de 2006, ainda inclui efectivos da Enabler.
Fonte: SONAECOM

A SONAECOM assume-se ainda como um dos mais maiores geradores de tráfego de comunicações em Portugal, baseando a sua estratégia numa infra-estrutura própria de telecomunicações como forma de garantir a fiabilidade e qualidade da sua rede, minimizando o custo associado à gestão de tráfego.

A rede da SONAECOM é considerada o seu principal activo estratégico, constituindo o suporte do tráfego de telecomunicações fixas, móveis e internet do Grupo. A nova Área Técnica da SONAECOM Serviços Partilhados, resultante da fusão das áreas técnicas da OPTIMUS e NOVIS, completada até ao final do primeiro trimestre de 2006, traduz a materialização da estratégia de integração dos negócios de telecomunicações, sendo responsável pela gestão da totalidade do tráfego de telecomunicações fixas (incluindo Internet) e móveis do Grupo. Esta gestão integrada permitiu à Área Técnica de Serviços Partilhados suportar a totalidade dos circuitos de backbone OPTIMUS, de interligação dos MSC e a quase totalidade dos circuitos de ligação MSC aos BSC da rede móvel. Mais de 1.500 circuitos de ligação a BTS estão integralmente sobre a infra-estrutura da rede fixa da SONAECOM, seja via SHDSL, seja via FWA ou Fibra Óptica/SDH.

A rede da SONAECOM apresentava, no final do primeiro semestre de 2006, as seguintes características principais:

- rede de fibra óptica de âmbito nacional, cobrindo a maioria das cidades portuguesas
- acesso à rede internacional assegurada pela ligação ao backbone da FT
- suporte total à rede de distribuição da OPTIMUS através do fornecimento das ligações entre MSC's e entre estes e BSC's
- desenvolvimento da rede de acesso da OPTIMUS (BTS-BSC) através da utilização das tecnologias FWA, SHDSL e FO/SDH
- rede própria ligada a muitas das principais centrais da PT, disponibilizando serviços de voz dados e Internet, utilizando tecnologias de transmissão de última geração e sem paralelo no mercado nacional
- serviços de dados de banda ultra-larga integralmente suportados por tecnologia IP Gigabit Ethernet

Através das suas subsidiárias, a SONAECOM tem como objectivo principal o fornecimento de serviços de elevada qualidade aos seus clientes, pelo que os seus investimentos têm vindo a focalizar-se, nos últimos anos, na construção e upgrading da rede de telecomunicações, na melhoria da qualidade do serviço, em sistemas de informação e na angariação de clientes. De suporte aos lançamentos sucessivos de novos produtos, a SONAECOM investe ainda um montante significativo em marketing e publicidade, com especial relevância nas fases de lançamento de produtos e/ou campanhas (levados a custos, na rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos).

Entre os vectores estratégicos da SONAECOM, deve destacar-se o forte investimento na área de tecnologias de informação, através do desenvolvimento constante e disponibilização de todo um conjunto de sistemas de última geração visando o suporte da actividade das diversas empresas. O esforço de investimento nas áreas de investigação e desenvolvimento incide em todos os segmentos de negócio da SONAECOM permitindo o lançamento dos respectivos produtos e serviços de forma sustentada e incluindo importantes inovações face à concorrência.

A SONAECOM mantém como objectivo primordial o crescimento dos seus negócios e a consolidação da sua posição no mercado nacional de telecomunicações. No actual enquadramento e no curto prazo, as prioridades operacionais continuarão a focar-se no crescimento dos negócios de telecomunicações, através:

- **OPTIMUS:** da inovação e promoção serviços de melhorados de 3G (HSDPA) e produtos convergentes Fixo-Móvel, para além de um mais forte investimento na marca OPTIMUS
- **Sonaecom Fixo:** da continuação do desenvolvimento do negócio de Acesso Directo de Banda Larga, tanto ao nível da oferta de *double play* do Grupo, como ao nível da oferta do serviço de TV sobre IP, para além do investimento na melhoria dos ganhos de eficiência e redução dos custos de activação
- **S&SI:** da permanente aposta no crescimento dos negócios actuais, com particular ênfase no crescimento internacional da WeDo
- **Público:** do desenvolvimento de esforços no sentido da implementação de uma nova estratégia, que passará pela reformulação do jornal, uma redução significativa dos custos fixos e uma melhoria dos processos internos.

1.5. DOCUMENTAÇÃO ACESSÍVEL AO PÚBLICO

Encontram-se à disposição do público, para consulta, mediante solicitação e sem encargos, na sede do Emitente, sita no Lugar do Espido, Via Norte, na Maia e no site www.sonae.com, os seguintes documentos:

- Estatutos do Emitente
- Relatório e Contas Consolidadas da SONAECOM dos exercícios de 2002, 2003 e 2004, incluindo as respectivas Certificações Legais de Contas e Relatórios de Auditoria
- Relatório e Contas Consolidadas do 1º semestre de 2005, incluindo o Relatório de Revisão Limitada
- Informação não auditada sobre Resultados Consolidados do Terceiro Trimestre de 2005;
- Relatório e Contas Consolidadas da SONAECOM do exercício de 2005, incluindo a respectiva Certificação Legal de Contas e Relatório de Auditoria
- Relatório e Contas Consolidadas do 1º semestre de 2006, incluindo o Relatório de Revisão Limitada
- Informação não auditada sobre Resultados Consolidados do Terceiro Trimestre de 2006
- Comunicados da SONACOM divulgados ao mercado no âmbito das Ofertas Públicas de Aquisição preliminarmente anunciadas pela SONACOM e SONAE em 6 e 7 de Fevereiro de 2006, sobre a PT e PTM

Com excepção dos estatutos do Emitente, toda a informação acima mencionada pode igualmente ser consultada em formato electrónico através do site oficial da CMVM (www.cmvm.pt).

De igual modo, poderão ainda ser consultados, na sede do Emitente e na Euronext Lisbon, sita na Av. da Liberdade, nº 196 - 7º, em Lisboa, os documentos relativos à informação financeira individual, designadamente:

- Relatório e Contas Individuais dos exercícios de 2002, 2003 e 2004, incluindo as respectivas Certificações Legais de Contas e Relatórios de Auditoria
- Relatório e Contas Individuais do 1º semestre de 2005, incluindo o Relatório de Revisão Limitada

- Relatório e Contas Individuais do exercício de 2005, incluindo a respectiva Certificação Legal de Contas e Relatório de Auditoria
- Relatório e Contas Individuais do 1º semestre de 2006, incluindo o Relatório de Revisão Limitada

O presente Prospecto, bem como o Prospecto de Março de 2006, encontram-se disponíveis para consulta nos seguintes locais:

- Sede do Emitente, na morada referida supra
- EURONEXT, sita na Av. da Liberdade, n.º 196 - 7º, em Lisboa
- Sede do Banco Português de Investimento S.A., sita na Rua Tenente Valadim, n.º 284, no Porto
- Site do Emitente em www.sonae.com
- Site oficial da CMVM em www.cmvm.pt

CAPÍTULO 2 - RESPONSÁVEIS PELO PROSPECTO

2.1. IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

A forma e o conteúdo do presente Prospecto obedecem aos preceitos estabelecidos no CódVM, aprovado pelo Decreto - Lei n.º 486/99, de 13 de Novembro, ao disposto no Regulamento 3/2006 da CMVM e demais legislação aplicável, sendo as entidades infra indicadas, no âmbito da responsabilidade que lhes é atribuída nos termos das alíneas c), d), f) e h) do número 1 do artigo 149.º do CódVM, aplicável por remissão do Artigo 243º do citado Código, assim como o intermediário financeiro responsável pela assistência à admissão, responsáveis pelos danos causados pela desconformidade do conteúdo do presente documento com o disposto no artigo 135º, aplicável por remissão do Artigo 238º do mesmo Código.

a) O Emitente:

A SONAECOM, sociedade com o capital aberto ao investimento do público, com sede no Lugar do Espido, Via Norte, na Maia, com o capital social de 366.246.868 euros, matriculada no Registo Comercial da Maia sob o n.º único de matrícula e pessoa colectiva 502 028 351.

b) Os membros do Conselho de Administração do Emitente

<u>Presidente</u>	Belmiro Mendes de Azevedo
<u>Administradores Executivos</u>	Duarte Paulo Teixeira de Azevedo (CEO) George Christopher Lawrie (CFO) Luís Filipe Campos Dias de Castro Reis Miguel Nuno Santos Almeida Maria Cláudia Teixeira de Azevedo
<u>Administradores não Executivos</u>	Gervais Gilles Pellissier (*) Jean-François René Pontal António Sampaio e Mello (*) Loyola de Palacio del Valle Lersundi (*) David Charles Denholm Hobley

Em Assembleia Geral de Accionistas realizada a 5 de Abril de 2006, foi eleita Maria Cláudia Teixeira de Azevedo para o cargo de Administradora Executiva.

Em reunião extraordinária do Conselho de Administração da SONAECOM realizada no dia 5 de Julho de 2006, foram cooptados Loyola de Palacio del Valle Lersundi e António Sampaio e Mello, para o cargo de administradores não executivos independentes, e Gervais Gilles Pellissier para o cargo de administrador não executivo, este último na sequência de renúncia apresentada por Michel Marie Alain Combes.

As cooptações ocorridas foram ratificadas na Assembleia Geral de Accionistas realizada no passado dia 18 de Setembro de 2006.

(*) O pedido de registo na competente Conservatória do Registo Comercial, dos membros do Conselho de Administração Loyola de Palacio del Valle Lersundi, António Sampaio e Mello e Gervais Gilles Pellissier foi apresentado no passado dia 16 de Novembro de 2006.

Os membros do Conselho de Administração do Emitente têm a sua morada profissional na sede do Emitente referida na alínea a) do presente ponto.

c) O Fiscal Único da SONAECOM

Efectivo

Deloitte & Associados, SROC, S.A.
Representada por Jorge Manuel Araújo de Beja Neves,
ROC

Suplente

António Marques Dias, ROC

d) A Sociedade de Revisores Oficiais da SONAECOM e Auditor Externo

A Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Magalhães, Neves & Associados, SROC, S.A., inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 95 e no registo de auditores da CMVM sob o n.º 223, representada por Jorge Manuel Araújo de Beja Neves, ROC n.º 746, foi responsável pela Certificação Legal de Contas e Relatório de Auditoria relativos às contas individuais e consolidadas do exercício de 2002.

A Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Deloitte & Associados, SROC, inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 43 e registada na CMVM sob o n.º 231, representada por Jorge Manuel Araújo de Beja Neves, ROC n.º 746, foi responsável pela Certificação Legal de Contas e Relatório de Auditoria relativos às contas individuais e consolidadas da SONAECOM dos exercícios de 2003, 2004 e 2005, bem como pelos Relatórios de Revisão Limitada às contas individuais e consolidadas da SONAECOM do primeiro semestre de 2005 e de 2006.

A Sociedade acima referida tem a sua sede estatutária no Edifício Atrium Saldanha, Praça Duque de Saldanha, nº1, 6º, em Lisboa.

e) O intermediário financeiro responsável pela assistência à admissão

Banco Português de Investimento, S.A., sociedade comercial anónima com sede estatutária na Rua Tenente Valadim, n.º 284, no Porto, com o capital social de 20.000.000 de euros, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o n.º único de matrícula e pessoa colectiva 503 569 046, enquanto Intermediário Financeiro responsável pela prestação dos serviços necessários à admissão à negociação das Acções no Eurolist by Euronext.

2.2. DECLARAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS QUANTO À CONFORMIDADE DA INFORMAÇÃO

As entidades que, nos termos previstos no ponto 2.1. ou em qualquer outro ponto deste Prospecto são responsáveis pela informação contida numa determinada parte deste Prospecto declaram que, após terem efectuado todas as diligências razoáveis para se certificarem de que tal é o caso, e tanto quanto é do seu conhecimento, a informação constante das partes do Prospecto pelas quais são responsáveis, está em conformidade com os factos, não existindo quaisquer omissões susceptíveis de afectar o seu alcance.

CAPÍTULO 3 - FACTORES DE RISCO E INSTRUMENTOS DE MITIGAÇÃO

Os potenciais investidores em Acções da SONAECOM deverão, previamente à realização do seu investimento, tomar em consideração, em conjunto com a demais informação contida neste Prospecto, os factores de risco e respectivos instrumentos de mitigação que abaixo se descrevem.

Riscos adicionais que actualmente não são do conhecimento da SONAECOM, ou riscos que são actualmente considerados imateriais, poderão vir a ter um efeito adverso sobre o desempenho financeiro da SONAECOM e/ou sobre o resultado das suas operações.

A) Riscos relacionados com o negócio e com a situação financeira da SONAECOM

A SONAECOM, enquanto sociedade gestora de participações sociais, não desenvolve directamente qualquer outra actividade pelo que o cumprimento das obrigações por si assumidas depende do acesso aos cash-flows gerados pelas suas participadas

A SONAECOM, enquanto sociedade gestora de participações sociais, tem como principais activos participações sociais. A SONAECOM depende assim da eventual distribuição de dividendos por parte das sociedades suas participadas, do pagamento de juros, do reembolso de empréstimos concedidos e de outros cash-flows gerados por essas sociedades.

A capacidade das sociedades participadas disponibilizarem fundos à SONAECOM dependerá, em parte, da sua capacidade de gerarem cash-flows positivos. A capacidade destas sociedades de, por um lado, distribuírem dividendos, e por outro, pagarem juros e reembolsarem empréstimos concedidos pela SONAECOM, está sujeita, nomeadamente, a restrições estatutárias e fiscais, aos respectivos resultados, às reservas disponíveis, à sua estrutura financeira e ao cumprimento de eventuais obrigações contratuais atempadamente assumidas.

Algumas áreas de negócio da SONAECOM têm registado prejuízos

A NOVIS registou resultados negativos nos últimos anos, os quais resultaram, principalmente, do desenvolvimento da sua estratégia visando transformar a sua actividade em prestador de serviços directos de telecomunicações fixas. A SONAECOM prevê um aumento gradual de rentabilidade operacional da NOVIS a partir de 2006, não podendo no entanto assegurar aos investidores que esta sua participada venha a ter resultados positivos no futuro, nem que eventuais resultados positivos sejam sustentáveis.

Alguns negócios desenvolvidos pelas sociedades do Grupo SONAECOM poderão necessitar de investimento adicional

O sector em que as sociedades do Grupo SONAECOM se inserem é de capital intensivo. A SONAECOM pretende expandir os seus negócios, através de crescimento orgânico ou de eventuais aquisições, o que deverá implicar o recurso a capitais próprios ou alheios, a eventuais parcerias estratégicas ou outros acordos. A SONAECOM não pode assegurar que os fundos a angariar, se necessários, sejam obtidos, ou que o sejam nas condições pretendidas. No caso da SONAECOM, ou da participada envolvida nesses investimentos,

não dispor dos fundos necessários, os objectivos ou planos operacionais de desenvolvimento dos negócios poderão ter de ser alterados ou diferidos. Se, ao contrário das actuais expectativas, a SONAECOM garantir os fundos necessários através de futuros aumentos do seu capital social ou de parcerias estratégicas, tais emissões ou acordos poderão implicar uma diluição nas participações de capital detidas pelos seus actuais accionistas, caso estes decidam não participar em tais emissões.

O sucesso da SONAECOM depende da capacidade dos seus negócios se adaptarem a rápidas mudanças tecnológicas

A SONAECOM, tal como outros grupos que operam em Portugal e no estrangeiro na área de telecomunicações e multimédia, teve um crescimento rápido, o qual também se ficou a dever a aquisições realizadas, o que implicou a integração na SONAECOM das actividades e do pessoal das sociedades adquiridas. Por outro lado, a SONAECOM no âmbito da liberalização do sector das telecomunicações em Portugal, desenvolveu uma estratégia agressiva para se posicionar como operador alternativo na prestação dos serviços de telecomunicações de rede fixa.

O mercado de novos produtos e serviços oferecidos pela SONAECOM caracteriza-se por um rápido desenvolvimento tecnológico, alterações nos padrões de consumo dos clientes, introduções frequentes de novos produtos e tecnologias com ciclos de vida curtos.

O sucesso da SONAECOM está ainda substancialmente dependente de, em tempo e de uma forma eficaz do ponto de vista dos custos, o Grupo ser capaz de se adaptar às mudanças verificadas, entre outros, no sector das telecomunicações e nas soluções de tecnologias de informação (TI) e fornecimento de dados e de desenvolver e introduzir novos produtos e serviços que aproveitem as vantagens da evolução tecnológica. Uma alteração imprevisível nas tecnologias associadas às telecomunicações, soluções de tecnologias de informação e fornecimento de dados, ou nas necessidades do mercado no que se refere à procura de bens ou serviços com determinada tecnologia poderão ter um efeito adverso nos negócios, resultados e situação financeira da SONAECOM.

As sociedades da SONAECOM têm que continuar a atrair e a manter colaboradores-chave

Em Portugal, verifica-se uma forte concorrência no recurso a pessoal qualificado no sector das telecomunicações e de sistemas de informação, particularmente no que respeita a pessoal especializado em soluções de redes de tecnologias de informação, serviços de suporte à internet e apoio técnico às redes de telecomunicações. Parte do sucesso futuro da SONAECOM depende da sua capacidade para atrair colaboradores altamente qualificados, não sendo possível assegurar que os resultados da SONAECOM, em particular da OPTIMUS e da NOVIS, não sejam afectados pela eventual perda destes colaboradores.

As falhas de sistemas essenciais utilizados pela SONAECOM poderão vir a prejudicar a sua reputação e implicar uma redução do número de utilizadores

A performance, fiabilidade e capacidade de resposta das redes operadas pela SONAECOM são críticas para atrair e reter clientes e utilizadores, anunciantes, fornecedores de conteúdos, parceiros de comércio electrónico e fornecedores.

Apesar de a SONAECOM possuir sistemas redundantes de back-up e planos de contingência para as suas infra-estruturas de telecomunicações essenciais, as actividades desenvolvidas pela SONAECOM podem ser vulneráveis a situações de incêndio, terrorismo, inundações, falhas de energia e de telecomunicações e outros acontecimentos não antecipáveis.

A implementação de medidas de segurança na rede que suporta as actividades da internet, incluindo a existência de uma infra-estrutura de segurança composta por firewalls, IDS e outros equipamentos de monitorização, um ataque físico ou electrónico bem sucedido aos servidores e componentes das infra-estruturas relacionadas com estes negócios poderá resultar numa perda de informação e / ou comprometer a capacidade de fornecimento de acesso à internet e aos serviços associados ao portal. A verificação de qualquer um destes eventos afectaria de forma negativa as receitas provenientes do fornecimento destes serviços.

De acordo com a experiência adquirida pelas diversas áreas nos últimos anos, e como consequência das interrupções de serviço que ocorreram, existe uma maior capacidade de resposta para lidar com situações imprevisíveis minimizando o tempo de indisponibilidade do serviço. Num passado recente, foram iniciados processos de Gestão Contínua de Negócios com o objectivo de analisar o impacto e consequências para a organização da perda de unidades de negócio, equipamento, pessoal ou processos. Assim, num cenário de desastre estão estabelecidos os passos que permitem adquirir um rápido controlo da situação, centrando todos os esforços no rápido restabelecimento das operações.

A dependência e a incerteza relativamente às decisões da ANACOM

Os negócios da SONAECOM, nomeadamente as actividades da OPTIMUS e da NOVIS, desenvolvem-se em mercados altamente regulados, o que limita a flexibilidade de gerir os negócios. As decisões futuras da ANACOM, nas diversas áreas de regulação, poderão ter um impacto significativo na rentabilidade da SONAECOM.

As tarifas de interligação entre operadores de telecomunicações afectam os resultados da SONAECOM de um modo relevante. Visto que o regulador tem poderes para fixar estas tarifas, quer em termos de valor, quer de prazo de vigência, não é possível garantir que o nível das tarifas actuais se manterá no futuro. Em consequência, tanto as receitas como os custos poderão sofrer alterações face às expectativas actuais.

Estão também dependentes do regulador, a implementação efectiva e manutenção do acesso ao lacete local por parte dos novos operadores fixos em condições económicas viáveis, bem como as decisões sobre a atribuição de novas licenças de operação nos mercados explorados pela OPTIMUS e pela NOVIS e a eventual concessão de acesso às redes por parte de operadores virtuais (sem rede própria) e de outros prestadores de serviço.

Adicionalmente, a ANACOM continua a ter um papel preponderante na criação de condições que permitam à SONAECOM o acesso e exploração viável de infra-estruturas e/ou tecnologias de acesso de banda larga, tais como ADSL ou cabo.

A actividade desenvolvida pela OPTIMUS e pela NOVIS está sujeita aos termos das respectivas licenças e à regulamentação do sector de telecomunicações

A actividade de telecomunicações desenvolvida pela OPTIMUS e pela NOVIS está sujeita à regulamentação emanada pelo governo no que se refere a licenciamento, concorrência, atribuição de frequências, custos e contratos associados à interligação e aluguer de linhas. As licenças de operadores de telecomunicações da OPTIMUS e da NOVIS estabelecem uma série de requisitos relacionados, designadamente, com: (i) o desenvolvimento da actividade, (ii) o aumento da qualidade e da cobertura da rede, (iii) a proibição da prática de medidas não concorrenciais, e (iv) no caso da OPTIMUS, a conformidade com os standards nacionais e internacionais estabelecidos para as tecnologias GSM e UMTS. Qualquer violação relevante dos referidos requisitos poderá resultar na revogação da licença, na imposição de multas e penalidades ou na limitação dos direitos da OPTIMUS e da NOVIS atribuídos pela ANACOM. Apesar da SONAECOM entender que a OPTIMUS e a NOVIS cumprem com o disposto nas respectivas licenças e desconhecer a existência de qualquer litígio relacionado com as licenças conferidas, os standards técnicos utilizados para a verificação dos referidos requisitos são passíveis de interpretações distintas, podendo, no futuro, verificarem-se divergências entre a OPTIMUS e a NOVIS, e a ANACOM quanto à interpretação destes aspectos. Adicionalmente, quaisquer alterações legislativas, regulamentares ou na política do Governo, em particular no que respeita a alterações ao enquadramento da política de liberalização do sector de telecomunicações fixas decorrentes da necessidade da sua conformidade com as regras estabelecidas pela União Europeia poderão ter um impacto significativo nos negócios e operações da SONAECOM.

A actividade desenvolvida pelos negócios da SONAECOM poderá ser afectada por flutuações dos mercados financeiros, incluindo alterações nas taxas de juro

No desenvolvimento das suas actividades de negócio, a SONAECOM está exposta a riscos dos mercados financeiros, especialmente a alterações nas taxas de juro de mercado. Em caso de subidas destas, e uma vez que uma parte do endividamento externo da SONAECOM e das suas participadas vence juros variáveis indexados aos referenciais de mercado, os cash-flows futuros e os resultados das suas operações podem ser adversamente afectados. De forma a reduzir o risco de subidas de taxa de juro, a SONAECOM poderá contratar determinados instrumentos derivados, conforme descrito nas Notas Anexas às suas demonstrações financeiras, mas a SONAECOM não pode garantir que esses instrumentos cubram a totalidade desses riscos.

Os negócios da SONAECOM podem ser adversamente afectados se os seus fornecedores chave não procederem ao fornecimento atempado de equipamentos e serviços essenciais

Os negócios da SONAECOM, especialmente no caso da OPTIMUS e da NOVIS, dependem de um pequeno número de fornecedores chave para os seus produtos e serviços, essencialmente para as infra-estruturas de redes de telecomunicações e para o fornecimento de equipamentos terminais aos seus clientes. Atrasos, rupturas, falhas, incrementos de preços ou outras limitações e alterações nas condições de fornecimentos por parte destes fornecedores poderão afectar negativamente as operações e os negócios da SONAECOM.

Em caso de sucesso, a Oferta Pública Geral de Aquisição de ações representativas do capital social da Portugal Telecom, SGPS, S.A. (PT) e de obrigações convertíveis por esta emitidas e a Oferta Pública Geral de Aquisição de ações representativas do capital social da PT - Multimédia – Serviços de Telecomunicações, SGPS, S.A. (Ofertas), ambas preliminarmente anunciadas pela SONAE, SGPS, S.A. e SONAECOM em 6 e 7 de Fevereiro de 2006³, exigirão da SONAECOM, sociedade oferente, directamente e/ou através de veículos constituídos para o efeito, o recurso a endividamento adicional por forma a fazer face a tal aquisição.

A SONAECOM assegurou o financiamento da aquisição da integralidade do capital social da PT junto de um Sindicato Bancário liderado pelo Grupo Santander, sem que tal envolva a prestação de quaisquer garantias por parte da SONAE, SGPS, S.A. Esse financiamento terá um prazo de 7 anos sendo reembolsado em 50% no 2º ano e em 10% em cada um dos anos subsequentes. No âmbito desse financiamento, está prevista a constituição de garantias sobre as ações PT que vierem a ser adquiridas no âmbito da OPA, bem como sobre ações actualmente detidas no capital da OPTIMUS.

Adicionalmente, em reunião do Conselho de Administração da SONAECOM realizado a 26 de Outubro de 2006, foi deliberado aumentar o respectivo capital social, sob condição do registo, lançamento e sucesso da Oferta da PT. A referida deliberação foi tomada nos termos que seguidamente se descrevem:

- o Conselho de Administração deliberou por unanimidade, nos termos do disposto no número três do artigo quinto dos estatutos da SONAECOM, aumentar o capital social em 1.500.000.000,00 euros, dos actuais 366.246.868 euros para 1.866.246.868 euros, na modalidade de novas entradas em dinheiro;
- o aumento do capital social da SONAECOM será efectuado através da emissão de 1.500.000.000 novas ações ordinárias, ao portador e com o valor nominal de um euro cada uma;
- as ações a emitir no aumento do capital serão subscritas pelas pessoas que à data da verificação do sucesso das OPA's acima referidas sejam accionistas e exerçam o seu direito de preferência;
- as ações a emitir no aumento do capital serão realizadas ao valor nominal de 1 euro, em dinheiro e até à data do respectivo registo na competente Conservatória do Registo Comercial.

O financiamento da subscrição desse eventual aumento pela SONAE, SGPS, S.A. na parte que proporcionalmente lhe compete, está igualmente assegurado, e será exclusivamente garantido, quanto ao montante de 750 milhões de euros, pela sua participação na SONAECOM (ou seja, sem o comprometimento de quaisquer outros activos da SONAE, SGPS, S.A. – *non recourse*).

A SONAECOM garantiu, por último, os fundos necessários ao eventual refinanciamento da dívida do Grupo PT que venha a revelar-se conveniente (se for o caso, na sua totalidade), na hipótese de sucesso da OPA.

³ No seguimento dos anúncios preliminares referidos, o pedido de registo de ambas as operações deu entrada na CMVM em 1 de Março de 2006.

Tais financiamentos terão naturalmente, pelos montantes associados, um impacto directo na situação financeira e económica do Emitente. Não obstante, na ponderação das aquisições referidas, o Emitente procurou adequar o calendário de reembolsos e o montante das responsabilidades a assumir à sua situação patrimonial actual (considerando também o acima referido eventual aumento de capital) e à capacidade estimada de geração de cash-flows pelas suas participadas (actuais e futuras), por forma a poder cumprir atempada e adequadamente os compromissos daí decorrentes.

Também em caso de sucesso da Oferta sobre a PT, tal como definido no respectivo Anúncio Preliminar e em consequência directa do esforço financeiro inerente à mesma Oferta Pública, o Conselho de Administração da SONAECOM não tem intenção de propor à sua Assembleia Geral a distribuição de quaisquer dividendos a que pudesse haver lugar, enquanto tal se revelar necessário e adequado, o que poderá estender-se por um prazo correspondente a cinco exercícios sociais ou mais. Tal intenção é do conhecimento e tem a anuência da sua accionista SONAE SGPS⁴.

Em caso de sucesso das referidas Ofertas, naturalmente, a actividade futura da SONAECOM será influenciada. No entanto, as mesmas encontram-se ainda dependentes dos registos, aprovações e autorizações exigíveis nos termos da Lei, nomeadamente da decisão final da Autoridade da Concorrência e, em última análise, da decisão dos próprios accionistas das sociedades visadas nas Ofertas preliminarmente anunciadas, nomeadamente do Estado.

À data do presente Prospecto, existem apenas pareceres e decisões preliminares sobre a matéria, de que é exemplo a pré-decisão da Autoridade da Concorrência sobre as Ofertas. A SONAECOM considera esta decisão um avanço significativo na sua Oferta, apesar de os remédios finais aí apresentados serem mais agressivos que os inicialmente propostos e previstos pela SONAECOM, nomeadamente nas obrigações: (i) de implementar uma separação vertical dos negócios retalhistas e grossistas, no cenário de a SONAECOM decidir manter a rede de cobre; (ii) de vender todos os conteúdos detidos pela PTM; (iii) de facilitar a entrada no mercado de um terceiro operador móvel, através da venda do espectro de uma das operadoras, da venda de sites em condições reguladas, de uma compensação financeira associada ao desbalanceamento de tráfego, da implementação de tarifas equivalentes para dentro e fora da rede e pelo término de determinadas cláusulas contratuais de retenção de clientes.

As Ofertas não são objecto do presente Prospecto. Este documento é relativo à admissão à negociação ao Eurolist by Euronext, mercado regulamentado gerido pela Euronext Lisbon, das 69.720.000 acções emitidas por subscrição particular no aumento do capital social da SONAECOM de 296.526.868 euros para 366.246.868 euros e foi, enquanto tal, objecto de aprovação por parte da CMVM. Em face do exposto, toda a informação que directa ou indirectamente se relacione com qualquer uma das Ofertas mencionadas, deverá ser consultada nos documentos (em papel ou formato electrónico) que tenham sido, estejam a ser, ou venham a ser tornados públicos ou por qualquer outra forma divulgados, pelos seus intervenientes, no âmbito de tais operações.

⁴ Comunicado de “Informação privilegiada” divulgado no site da CMVM no passado dia 17 de Novembro de 2006.

B) Riscos relacionados com a OPTIMUS

A actividade desenvolvida pela OPTIMUS depende da sua interligação a outros operadores, em particular ao Grupo Portugal Telecom

A capacidade da OPTIMUS fornecer serviços móveis com boa aceitação comercial depende da sua capacidade para estabelecer interligações às redes de telecomunicações de outros operadores de rede fixa e móvel, em particular ao Grupo Portugal Telecom, de forma a que possam ser estabelecidas comunicações entre os clientes da OPTIMUS e os utilizadores de rede fixa e de outras redes móveis. O insucesso destes ou de outros operadores de telecomunicações em fornecer interconexões fiáveis à OPTIMUS numa base regular poderão ter efeitos adversos no desenvolvimento da actividade desta empresa.

Uma taxa de “churn” na OPTIMUS muito elevada poderá ter efeitos adversos no negócio e nos resultados operacionais da OPTIMUS

A taxa de “churn” expressa quer o abandono de clientes por iniciativa da OPTIMUS (nomeadamente nos casos de falta de pagamento de facturas) quer o abandono voluntário (seja por transferência do cliente para um concorrente, por termo do contrato celebrado, seja por algumas situações de mudança de plano tarifário). A taxa de “churn” indica ainda a percentagem de clientes que a OPTIMUS tem que substituir num determinado período por forma a manter o mesmo número de clientes. Um acréscimo na taxa de “churn” poderá trazer consequências adversas para o crescimento e a rentabilidade da OPTIMUS.

Se a OPTIMUS vier a necessitar de frequências adicionais de acesso via rádio, não há certeza de que as conseguirá obter

O número de clientes que podem ser servidos pela rede da OPTIMUS está limitado ao espectro alocado à OPTIMUS que se encontre disponível. Está ainda limitado aos padrões de utilização dos clientes, à qualidade e densidade das infra-estruturas da rede da OPTIMUS. As restrições de capacidade podem surgir em períodos de rápido crescimento. Assim, se o número de subscritores da OPTIMUS aumentar ou se a utilização da rede exceder os seus planos actuais, poderá ser necessário adquirir espectro adicional. Apesar da OPTIMUS poder requerer à ANACOM a alocação de frequências adicionais, a sua atribuição depende da respectiva disponibilidade. No caso da ANACOM não atribuir frequências adicionais à OPTIMUS, o custo associado à expansão da sua capacidade poderá ser significativamente superior ao inicialmente previsto ou ficar condicionado o seu crescimento futuro.

O sector das telecomunicações móveis é extremamente competitivo

O sector das telecomunicações móveis em Portugal é extremamente competitivo, tendo os dois concorrentes da OPTIMUS – a TMN e a VODAFONE – iniciado a sua actividade há mais tempo, possuindo bases de clientes superiores e tendo ligações accionistas a importantes empresas de telecomunicações, dotadas de relevantes recursos financeiros e de marketing. A OPTIMUS concorre essencialmente através dos preços praticados, dos serviços prestados e da qualidade do seu apoio aos clientes. Relativamente aos preços dos serviços fornecidos, a OPTIMUS entende que, por forma a se manter competitiva e aumentar o número de novos subscritores, deve oferecer planos tarifários que estimulem o crescimento do mercado e a utilização dos seus serviços. A concorrência acrescida pela entrada de novos concorrentes (sejam eles operadores com rede própria ou operadores

virtuais) ou a decisão de procurar aumentar o número de novos subscritores, pode obrigar a OPTIMUS a reduzir as tarifas médias praticadas e/ou o preço por minuto das chamadas efectuadas pelos seus clientes. Estas medidas, se vierem a ser tomadas, poderão ainda implicar um aumento nos custos de aquisição de clientes, o que poderá ter um efeito negativo nos seus resultados operacionais.

A possibilidade de existirem riscos de saúde relacionados com as estações de retransmissão e o uso dos telefones móveis, poderá implicar que a SONAECOM venha a ser responsabilizada nesse domínio, bem como um efeito adverso sobre os resultados e a situação financeira da SONAECOM

Tem sido discutido, ao longo dos últimos anos, o potencial efeito nocivo para a saúde dos utilizadores das emissões electromagnéticas dos telemóveis, questão que tem sido analisada pela Comissão Europeia desde 1995. Qualquer risco de saúde, efectivo ou presumido, associado à utilização de meios de telecomunicações móveis, quaisquer artigos de imprensa relacionados com esta matéria ou a existência de qualquer processo judicial poderá vir a afectar negativamente a actividade da OPTIMUS através da redução da taxa de crescimento dos clientes, do número de clientes ou da média mensal de minutos utilizados por cliente, podendo ter um efeito adverso nos resultados operacionais e no cash-flow da OPTIMUS.

Contudo, deve ser sublinhado que os eventuais riscos para o negócio da OPTIMUS decorrentes de situações associadas às radiações electromagnéticas estão salvaguardados pelo cumprimento estrito e rigoroso das normas nacionais e europeias sobre esta matéria. Com efeito, a OPTIMUS assegura que todas as suas estações de radiocomunicações cumprem com as deliberações da Portaria nº 1421/2004 de 23 de Novembro, que adoptou os níveis de referência fixados na Recomendação do Conselho Europeu 1999/519/CE, de 12 de Julho de 1999, no que se refere aos limites de exposição pública a campos electromagnéticos (0Hz a 300GHz), tendo em conta, nomeadamente as orientações emanadas pelo ICNIRP “International Commission on Non-Ionizing Radiation”.

A incerteza face ao grau de adopção e ao calendário de disponibilização de serviços UMTS/HSDPA

O atraso no desenvolvimento da tecnologia UMTS e das suas evoluções (HSDPA e HSUPA), no que se refere a elementos de rede e a terminais, pode condicionar o lançamento de alguns serviços por parte da OPTIMUS. Visto que o UMTS/HSDPA permitirá massificar novos serviços de valor acrescentado para o cliente (e.g. acesso à internet de banda larga a velocidades superiores a 1Mbps), potenciais atrasos no lançamento dos mesmos poderão ter um impacto negativo nas receitas esperadas da OPTIMUS. Adicionalmente, a adopção dos serviços UMTS é condicionada por diversos factores, destacando-se os seguintes:

- preço dos terminais UMTS e/ou HSDPA
- disponibilidade de conteúdos atractivos e respectivo preço
- adopção de novas formas de comunicação (e.g. vídeo-chamada)
- evolução do parque de PC's portáteis (ritmo de substituição de PC's fixos por PC's portáteis)

Os factores supra referidos poderão ter uma influência significativa no ritmo de adopção dos novos serviços UMTS/HSDPA e, não sendo controlados directamente pela OPTIMUS, poderão ter um efeito material nas receitas esperadas.

C) Riscos relacionados com a NOVIS

O backbone da rede NOVIS depende do fornecimento de infra-estrutura de fornecedores de fibra e nas ligações finais a clientes existe grande dependência do acesso disponibilizado pela PT

Parte das infra-estruturas de fibra óptica de longa distância que suportam o backbone nacional da NOVIS são fornecidas por empresas externas, a Refer Telecom e a Cabovisão, de acordo com contratos de aluguer de longa duração. Consequentemente existe alguma dependência em termos de operação em função do próprio desempenho destas empresas. Contudo, a arquitectura da rede de backbone está construída de forma a minimizar potenciais impactos dessas dependências e a ser o mais robusta e redundante possível. Assim, apenas factores de relativa gravidade e de simultaneidade nessas ocorrências poderão ter algum impacto ao nível da prestação de alguns serviços em determinadas zonas geográficas.

Relativamente ao acesso final aos clientes existe uma dependência muito grande das infra-estruturas de cobre da PT, quer para o fornecimento de circuitos quer para efeitos de ULL. Assim, poderão existir condicionalismos em termos da qualidade de prestação de serviços aos clientes finais suportados nesta infra-estrutura, em função do próprio comportamento operacional da PT. Contudo, existe um conjunto de condições e de ofertas de referência reguladas que permite, de alguma forma, controlar e gerir essas potenciais situações.

A concorrência no sector das telecomunicações fixas em Portugal é elevada e a posição do Grupo Portugal Telecom é dominante no mercado

Os serviços de voz e acesso de banda larga à internet fornecidos pela NOVIS têm como concorrentes directos uma série de outros operadores, designadamente, entre outros, o Grupo Portugal Telecom (o operador dominante), a ONI e a Tele2. Adicionalmente, a NOVIS tem como concorrentes, operadores de cabo (como a NetCabo – Portugal Telecom e a Cabovisão) e poderá vir a enfrentar, no futuro, novos concorrentes que ofereçam outros tipos de acesso (fixo ou móvel) de banda larga. Quaisquer dos actuais ou futuros concorrentes poderão vier a oferecer produtos e serviços com preços, criatividade ou outras vantagens para além das oferecidas pela SONAECOM, a qual não pode assegurar que os negócios relacionados com as telecomunicações fixas sejam capazes de competir, com sucesso, com os seus actuais e futuros concorrentes.

D) Riscos relacionados com as Acções a admitir à negociação

A SONAECOM não pode prever o comportamento bolsista das acções representativas do seu capital social, nomeadamente no que respeita à sua liquidez e volatilidade.

A cotação das acções representativas do capital social da SONAECOM pode ser volátil e estar sujeita a flutuações devido a diversos factores, nomeadamente, a alterações na avaliação pelo mercado de outras empresas dos mesmos sectores a que pertencem as suas participadas, às condições ou tendências verificadas nos sectores onde actuam tais participadas, a anúncios de inovações tecnológicas, lançamento de novos produtos ou serviços por parte das participadas da SONAECOM ou dos seus concorrentes, a variações efectivas ou previstas nos resultados de exploração divulgados, a alterações nas estimativas financeiras dos analistas de valores mobiliários, a anúncios feitos pela SONAECOM de aquisições envolvendo montantes significativos, parcerias estratégicas, joint ventures, entre outros.

Muitos destes factores são independentes da vontade da SONAECOM. Os factores genéricos de mercado e do sector podem afectar fundamental e desfavoravelmente o preço de mercado das acções da SONAECOM, independentemente do desempenho operacional das suas participadas.

Por último, refira-se que qualquer dos riscos, descritos em A), B) e C), a que se encontra exposta a situação financeira da SONAECOM e os seus negócios, pode vir a influenciar a performance bolsista das acções representativas da SONAECOM, nomeadamente a sua cotação.

CAPÍTULO 4 - DESCRIÇÃO DA OFERTA PARTICULAR

4.1. MONTANTE E NATUREZA

Nos termos da deliberação da Assembleia Geral da SONAECOM realizada no dia 18 de Setembro de 2006, foi aprovado o aumento do capital social da Empresa de 296.526.868 euros para 366.246.868 euros, através da emissão de 69.720.000 novas acções ordinárias, escriturais, ao portador, com o valor nominal de 1 euro cada, as quais foram subscritas com um prémio de emissão no valor total de 275.657.217,00 euros, por entradas em espécie.

As Acções emitidas no âmbito da Oferta Particular foram subscritas:

- pela 093X, mediante a entrega de bens no valor de 288.787.452 euros constituídos por 109.290.488 acções (63.239.494 acções da categoria A e 46.050.994 acções da categoria B) representativas de 25,72% do capital social da OPTIMUS e respectivas prestações acessórias de que a mencionada 093X é titular para realização de 58.300.000 acções;
- pela Parpública, mediante a entrega de bens no valor de 56.589.765 euros, constituídos por 21.437.802 acções (10.718.902 acções da categoria A e 10.718.900 acções da categoria B), representativas de 5,04% do capital social da OPTIMUS e respectivas prestações acessórias de que a Parpública é titular, para realização de 11.420.000 acções.

A Oferta Particular foi definitivamente registada na competente Conservatória do Registo Comercial no dia 20 de Outubro de 2006, tendo as Acções emitidas sido inscritas nas contas abertas em nome dos respectivos subscritores no dia 13 de Novembro de 2006.

4.2. AUTORIZAÇÕES E APROVAÇÕES

Conforme referido, a Oferta Particular foi aprovada em reunião extraordinária da Assembleia Geral de Accionistas da SONAECOM, realizada em 18 de Setembro de 2006, sob proposta do Conselho de Administração.

Nos termos do n.º 6 do artigo 23º do Regulamento do Concurso Público para a atribuição de 4 licenças de âmbito nacional para os sistemas de telecomunicações móveis internacionais (IMT2000/UMTS), anexo à Portaria n.º 532-A/2000, de 31 de Julho⁵, a realização da Oferta Particular, que implicou a transmissão das participações no capital social da OPTIMUS detidas pela 093X e pela Parpública, foi previamente autorizada pelo ICP-ANACOM e pelo Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, por Despacho exarado em 29 de Setembro de 2006.

⁵ Nos termos da qual, as entidades licenciadas não podem alterar a composição e titularidade do capital social, salvo autorização do membro do Governo responsável pela área de comunicações, precedida de parecer do ICP-ANACOM, obrigação esta igualmente consagrada na cláusula 15ª do título de licenciamento n.º ICP-04/UMTS atribuído à OPTIMUS.

4.3. ADMISSÃO À NEGOCIAÇÃO DAS ACÇÕES

O presente Prospecto foi aprovado pela CMVM. Foi solicitada a admissão à negociação das Acções ao Eurolist by Euronext.

Prevê-se que as Acções sejam admitidas à negociação na segunda quinzena de Novembro de 2006.

4.4. TIPO, CATEGORIA E CARACTERÍSTICAS DAS ACÇÕES A ADMITIR À NEGOCIAÇÃO

As Acções representativas do capital social da SONAECOM emitidas na Oferta Particular e objecto do presente Prospecto são ordinárias, escriturais, ao portador e com o valor nominal unitário de um euro e representam 19,04% do capital social da SONAECOM.

A SONAECOM está sujeita à lei portuguesa, tendo as Acções sido emitidas ao abrigo das disposições do Código das Sociedades Comerciais e do Código dos Valores Mobiliários.

As Acções representativas do capital social da SONAECOM emitidas na Oferta Particular e objecto do presente Prospecto estão inscritas nas contas de registo e depósito de valores mobiliários abertas pelos respectivos titulares junto de intermediário financeiro legalmente habilitado a exercer a actividade de registo e depósito de valores mobiliários, estando inscritas no sistema centralizado (Central de Valores Mobiliários) gerido pela INTERBOLSA.

O serviço financeiro das Acções a admitir à negociação, nomeadamente no que respeita ao pagamento de dividendos, será assegurado pelo intermediário financeiro que venha a ser designado para o efeito, podendo vir a ser cobradas comissões pela prestação desse serviço.

4.5. MOTIVOS DA ADMISSÃO À NEGOCIAÇÃO E AFECTAÇÃO DAS RECEITAS

A admissão à negociação das referidas 69.720.000 novas acções ao Eurolist by Euronext decorre do cumprimento n.º 2 do Artigo 227.º do CódVM, tendo o Emitente o dever de, no prazo de 90 dias a contar da sua emissão, solicitar a admissão à negociação das novas acções.

A Oferta Particular foi realizada em espécie não tendo resultado para a SONAECOM qualquer encaixe em numerário.

Os custos associados à emissão das Acções, designadamente os inerentes às publicações obrigatórias, relatório do Revisor Oficial de Contas elaborado nos termos do Artigo 28.º do CSC, escritura pública e registos ascenderam a cerca de 5.800 euros.

Os custos associados à admissão à negociação das Acções no Eurolist by Euronext ascenderão a cerca de 40,5 mil euros.

4.6. ESTABILIZAÇÃO E LIQUIDEZ

Não foram celebrados quaisquer contratos que tenham por objecto o desenvolvimento de actividades de estabilização em ligação com a Oferta.

Não foram estabelecidos quaisquer acordos com quaisquer entidades no sentido de estas agirem como intermediárias na negociação secundária das Acções, com vista a assegurar a sua liquidez.

4.7. RESTRIÇÕES À LIVRE TRANSFERÊNCIA DAS ACÇÕES

Conforme informação oportunamente divulgada ao mercado, a SONAE SGPS celebrou com a 093X um acordo nos termos do qual:

1. a 093X está impedida de alienar 29.150.000 acções no capital da SONAECOM durante um período (período de lock-up) que se inicia com a entrada em vigor do acordo parassocial (i.e. 27 de Julho de 2006 e termina simultaneamente com o termo da oferta pública de aquisição em curso sobre a PT ou, em caso de sucesso desta, na data do primeiro aniversário do acordo aludido ou na data do primeiro aumento de capital da SONAECOM, conforme o que ocorrer primeiro;
2. Se a 093X pretender alienar acções que representem pelo menos 1% do capital social da SONAECOM e sobre as quais não impenda a obrigação de lock-up, o processo respectivo será gerido de forma conjunta entre a 093X e a SONAE;
3. Se a oferta pública de aquisição referida obtiver sucesso, a SONAE disporá de uma opção de compra das acções sujeitas ao lock-up, a qual poderá ser exercida a partir da décima sessão de bolsa subsequente ao apuramento do sucesso de tal oferta, ao preço de 3,77 euros por acção ou ao preço resultante da média ponderada das cotações das últimas 10 sessões de bolsa, se superior;
4. Se a SONAE pretender alienar acções por si detidas no capital social da SONAECOM, poderá forçar a 093X a alienar ao mesmo adquirente acções da SONAECOM representativas da mesma percentagem do capital social da SONAECOM representada pelas acções a alienar pela SONAE, ao preço por acção (i) recebido pela Sonae ou (ii) resultante da média ponderada das cotações das últimas 60 sessões de bolsa ou (iii) de 3,77 euros, conforme o que for superior;
5. Na circunstância descrita no ponto anterior, e desde que as acções a alienar pela SONAE representem pelo menos 10% do capital social da SONAECOM, a 093X poderá forçar a SONAE a obter a aquisição, por parte do mesmo adquirente, de igual percentagem de acções no capital social da SONAECOM que seja detida pela 093X, ao mesmo preço por acção recebido pela SONAE.

Nos termos do acordo celebrado entre a SONAE e a Parpública esta atribuiu àquela uma opção de compra sobre metade das 11.420.000 acções subscritas pela Parpública, ao preço de 4,63 euros por acção. Tal opção, com vigência de seis meses a contar da data do acordo, poderá ser exercida, no todo ou em parte, durante 30 dias a contar do dia seguinte ao da admissão à negociação das referidas acções ao Eurolist by Euronext. As restantes 5.710.000 acções poderão ser livremente alienadas pela Parpública que gerirá o processo dessa alienação de modo a minimizar o seu impacto sobre a cotação das acções, mantendo a SONAE informada acerca do mesmo.

A informação aqui contida deverá ser lida em conjunto com a constante do ponto 4.7. do Prospecto de Março de 2006, para o qual se remete.

4.8. REGIME FISCAL

Remissão para o ponto 4.8. do Prospecto de Março de 2006.

4.9. OFERTAS PÚBLICAS LANÇADAS POR TERCEIROS

Não foram lançadas durante o último exercício nem até à data, quaisquer ofertas públicas de compra de acções emitidas pela SONAECOM.

CAPÍTULO 5 - INFORMAÇÕES SOBRE O EMITENTE

5.1. DENOMINAÇÃO JURÍDICA E COMERCIAL

Remissão para o ponto 5.1. do Prospecto de Março de 2006.

5.2. LOCAL DE REGISTO E RESPECTIVO NÚMERO

O Emitente encontra-se registado na Conservatória do Registo Comercial da Maia sob o n.º único de matrícula e pessoa colectiva 502 028 351.

5.3. DATA DE CONSTITUIÇÃO E PERÍODO DE EXISTÊNCIA

Remissão para o ponto 5.3. do Prospecto de Março de 2006.

5.4. ENDEREÇO E FORMA JURÍDICA

Remissão para o ponto 5.4. do Prospecto de Março de 2006.

5.5. CAPITAL SOCIAL

Após o aumento de capital social a que alude o presente Prospecto, o capital social da SONAECOM passou a ascender a 366.246.868 euros, encontrando-se integralmente subscrito e realizado. Está representado por 366.246.868 acções ordinárias, escriturais e ao portador, com o valor nominal de um euro cada.

Pela alteração introduzida e aprovada em Assembleia Geral de Accionistas realizada em 5 de Abril de 2006: “(...) *sob condição da verificação do sucesso da Oferta Pública de Aquisição das acções e das obrigações convertíveis da Portugal Telecom, SGPS, S.A., em curso, conforme definido no correspondente anúncio preliminar, o capital social poderá ser elevado por deliberação do Conselho de Administração, por uma ou mais vezes, até ao limite de mil e quinhentos milhões de euros, que fixará, nos termos legais, as condições de subscrição, nomeadamente o diferimento das entradas e as categorias de acções a emitir, de entre as já existentes*”.

Com excepção das alterações decorrentes da presente Oferta Particular e do aumento de capital realizado em Novembro de 2005 e melhor descrito no Capítulo 4. e no ponto 5.5. do Prospecto de Março de 2006, para o qual se remete, não se verificaram, nos últimos três exercícios, quaisquer alterações no capital social do Emitente.

Em reunião do Conselho de Administração da SONAECOM realizado a 26 de Outubro de 2006, foi deliberado aumentar o respectivo capital social, sob condição do registo, lançamento e sucesso da Oferta da PT. A referida deliberação foi tomada nos termos que seguidamente se descrevem:

- o Conselho de Administração deliberou por unanimidade, nos termos do disposto no número três do artigo quinto dos estatutos da SONAECOM, aumentar o capital social

em 1.500.000.000,00 euros, dos actuais 366.246.868 euros para 1.866.246.868 euros, na modalidade de novas entradas em dinheiro;

- o aumento do capital social da SONAECOM será efectuado através da emissão de 1.500.000.000 novas acções ordinárias, ao portador e com o valor nominal de um euro cada uma;
- as acções a emitir no aumento do capital serão subscritas pelas pessoas que à data da verificação do sucesso das OPA's acima referidas sejam accionistas e exerçam o seu direito de preferência;
- as acções a emitir no aumento do capital serão realizadas ao valor nominal de 1 euro, em dinheiro e até à data do respectivo registo na competente Conservatória do Registo Comercial.

O financiamento da subscrição desse eventual aumento pela SONAE, SGPS, S.A. na parte que proporcionalmente lhe compete, está assegurado, e será exclusivamente garantido, quanto ao montante de 750 milhões de euros, pela sua participação na SONAECOM (ou seja, sem o comprometimento de quaisquer outros activos da SONAE, SGPS, S.A. – *non recourse*).

5.6. ACÇÕES PRÓPRIAS

A SONAECOM não detinha, em 30 de Junho de 2006, nem detém actualmente, quaisquer acções próprias em carteira.

5.7. PRINCIPAIS ACCIONISTAS

Em 31 de Dezembro de 2005 e Agosto de 2006, a estrutura accionista da SONAECOM era a seguinte:

	Dez-05		Ago-06	
	Número de acções	% capital/ % dtos voto	Número de acções	% capital/% dtos voto
Sonae Investments BV	146.133.648	49,28	143.791.401	48,49
Sonae, S.G.P.S., S.A.	39.362.998	13,27	39.362.998	13,27
Efanor Investimentos, S.G.P.S., S.A.	1.000	0,00	1.000	0,00
Wirefree Services Belgium, S.A.	51.533.076	17,38	70.276.868	23,70
Atlas Services Belgium, S.A.	18.743.792	6,32	0	0,00
Free-float	40.752.354	13,74	43.094.601	14,53
Capital social	296.526.868	100,00	296.526.868	100,00

Fonte: SONAECOM

Por deliberação tomada em Assembleia Geral de Accionistas reunida no passado dia 18 de Setembro, a SONAECOM procedeu ao aumento do seu capital social de 296.526.868 euros para 366.246.868 euros, através da emissão de 69.720.000 novas acções da mesma categoria, as quais foram objecto de subscrição particular pela 093X e Parpública. A respectiva escritura pública foi outorgada no passado dia 18 de Outubro de 2006 passando, nessa data, a estrutura accionista da SONAECOM a ser a que se apresenta:

Estrutura accionista em 18 de Outubro de 2006	Número de acções	% capital / % direitos de voto
Sonae Investments BV	143.712.648	39,24
Sonae, S.G.P.S., S.A.	40.862.998	11,16
Efanor Investimentos, S.G.P.S., S.A.	1.000	0,00
Wirefree Services Belgium, S.A.	70.276.868	19,19
093X	58.300.000	15,92
Parpública	11.420.000	3,12
Brahman Capital Corporation	7.877.195	2,15
Free-float	33.796.159	9,23
Capital social	366.246.868	100,00

Fonte: SONAECOM

Assim, em 18 de Outubro de 2006 a SONAE, SGPS, S.A. (a qual é titular de 100% do capital social da Sonae Investments BV) detinha, directa e indirectamente, 184.575.646 acções representativas de 50,40% do capital social da SONAECOM, a que correspondem idênticos direitos de voto.

Na mesma data eram, no total, imputáveis à SONAE SGPS e à Efanor Investimentos, S.G.P.S., S.A., nos termos do art.20º do CódVM, 219.978.249 acções representativas de 60,06% do capital social da SONAECOM, a que correspondem idênticos direitos de voto:

	<u>n.º de acções</u>	<u>% dtos de voto</u>
Efanor Investimentos, S.G.P.S., S.A.	1.000	0,00
Sonae, S.G.P.S., S.A.	40.862.998	11,16
Sonae Investments BV	143.712.648	39,24
Belmiro Mendes de Azevedo ^{1,3,4}	75.537	0,02
Duarte Paulo Teixeira de Azevedo ^{1,3,4}	387.342	0,11
Maria Cláudia Teixeira de Azevedo ^{3,4}	13.654	0,00
Ângelo Gabriel Ribeirinho dos Santos Paupério ^{1,2}	60.070	0,02
Álvaro Carmona e Costa Portela ¹	5.000	0,00
Sub-total	185.118.249	50,54
Acções objecto de opção de compra Parpública	5.710.000	1,56
Acções objecto de opção de compra 093X	29.150.000	7,96%
Total imputável	219.978.249	60,06

Notas:

- (1) Membro do Órgão de Administração da SONAE, SGPS, SA
- (2) Membro do Órgão de Administração da Sonae Investments BV
- (3) Membro do Órgão de Administração da Efanor Investimentos, SGPS, SA
- (4) Membro do Órgão de Administração da SONAECOM, SGPS, SA

As acções identificadas como “Acções objecto de opção de compra Parpública” referem-se às 5.710.000 acções objecto do contrato de opção de compra celebrado no passado dia 6 de Setembro entre a SONAE SGPS e a Parpública e cujos efeitos se produziram na data de emissão das novas Acções, isto é, em 18 de Outubro de 2006. A opção de compra atribuída pela Parpública à SONAE, com vigência de seis meses a contar da data do acordo, poderá ser exercida, no todo ou em parte, durante 30 dias a contar do dia seguinte ao da admissão à negociação no Eurolist by Euronext das acções subscritas pela Parpública, ao preço de 4,63 euros por acção.

As acções identificadas como “Acções objecto de opção de compra 093X” correspondem às 29.150.000 acções representativas do capital social da SONAECOM relativamente às quais a SONAE SGPS, em caso de sucesso da oferta pública de aquisição sobre a PT, disporá de uma opção de compra, a qual poderá ser exercida a partir da décima sessão de bolsa subsequente ao apuramento do sucesso de tal oferta, ao preço de 3,77 euros por acção, ou ao preço resultante da média ponderada das cotações das últimas dez sessões de bolsa, se superior.

Os contratos referidos encontram-se descritos no ponto 4.7. do presente Prospecto, para o qual se remete.

Na mesma data, a Efanor Investimentos, S.G.P.S., S.A. era detida em cerca de 100% pelo Senhor Eng.º Belmiro de Azevedo, pelo que os direitos de voto da SONAECOM imputáveis à Efanor Investimentos, S.G.P.S., S.A., são-lhe imputáveis nos termos do art.20º do CódVM.

A representação gráfica da estrutura accionista da SONAECOM pode ser igualmente consultada no ponto 7.7. do presente Prospecto.

Ao Grupo FT, através da sociedade Wirefree Services Belgium, S.A são imputáveis, nos termos do artigo 20.º do CódVM, 19,19% dos direitos de voto da SONAECOM.

Os direitos de voto inerentes às acções agora emitidas são imputáveis, nos termos do mesmo artigo do CódVM, à Parpública (3,12%) e à EDP – Energias de Portugal, S.A. (15,92%). Esta última participação é detida directamente pela 093X, sociedade que, por sua vez, é detida pela OPTEP – SGPS, S.A., cujo capital é, desde 2 de Novembro de 2006, integralmente detido pela EDP – de acordo com o comunicado ao mercado pela EDP – Energias de Portugal, S.A. a 26 de Outubro de 2006.

Na sequência do comunicado divulgado pela SONAECOM em 23 de Outubro de 2006, a sociedade Brahman Capital Corporation passou a deter, em 13 de Outubro de 2006, em resultado da aquisição de 3.500.000 acções representativas do capital social da SONAECOM, 7.877.195 acções representativas de 2,15% do actual capital social e dos respectivos direitos de voto da SONAECOM.

Já em 17 de Novembro de 2006, na sequência da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 219/2006, de 2 de Novembro e em face da redacção dada ao art. 20.º do CódVM, a SONAE, SGPS, S.A. veio comunicar ao mercado os direitos de voto na SONAECOM que àquela data lhe eram imputados, sendo-lhe imputáveis os direitos de voto inerentes a 324.571.014 acções representativas de 88.62% do capital social e dos direitos de voto da SONAECOM, nos seguintes termos:

- a) São imputados directamente à SONAE SGPS, S.A. os direitos de voto inerentes a 40.862.998 acções representativas de 11,16% do capital social e dos direitos de voto da SONAECOM;
- b) São imputados à SONAE SGPS, S.A., nos termos da alínea b) do CódVM, os direitos de voto inerentes a 143.710.148 acções, representativas de 39,24% do capital social e dos direitos de voto da SONAECOM detidas pela Sonae Investments, BV e os direitos de voto inerentes a 1.000 acções representativas de 0,00027% do capital social e dos direitos de voto da SONAECOM detidas pela Efanor Investimentos, SGPS, SA;
- c) São imputados à SONAE SGPS, S.A., nos termos da alínea e) do referido art. 20.º do CódVM, os direitos de voto inerentes a 29.150.000 acções representativas de 7,96% do capital social e dos direitos da voto da SONAECOM da titularidade da sociedade 093X e os direitos de voto inerentes a 5.710.000 acções representativas de 1,56% do capital social e dos direitos de voto da mesma SONAECOM da titularidade da sociedade Parpública;
- d) São imputados à SONAE SGPS, S.A., pelo menos nos termos da alínea h) do referido art. 20º do CódVM, e sem prejuízo da eventual ilisão da presunção a que se refere o número 4 do já referido artigo 20º do CódVM, os direitos de voto inerentes a 70.276.868 acções representativas de 19,19% do capital social e dos direitos de voto da SONAECOM detidas pela sociedade Wirefree Services Belgium, SA;
- e) São imputados à SONAE SGPS, S.A., nos termos da alínea h) do referido art. 20.º do CódVM, e sem prejuízo da eventual ilisão da presunção a que se refere o número 4 do já referido art. 20.º do CódVM, os direitos de voto inerentes às acções referidas na alínea c) e, adicionalmente, os direitos de voto inerentes a 29.150.000 acções representativas de 7,96% do capital social e dos direitos de voto da SONAECOM da titularidade da sociedade 093X e os direitos de voto inerentes a 5.710.000 acções representativas de 1,56% do capital social e dos direitos de voto da mesma SONAECOM da titularidade da sociedade Parpública.

Também em 17 de Novembro:

- 1. a Parpública comunicou ao mercado que, na sequência de requerimento apresentado, a CMVM declarou ilidida a presunção de exercício concertado de influência sobre a SONAECOM decorrente da opção de compra atribuída a SONAE SGPS pelo acordo celebrado em 6 de Setembro de 2006, descrito no ponto 4.7. do presente Prospecto e, conseqüentemente, não considerar imputáveis à Parpública os direitos de voto detidos pela SONAE SGPS no capital social da SONAECOM e,
- 2. a 093X comunicou ao mercado que, na sequência de requerimento apresentado, a CMVM declarou ilidida a presunção de exercício concertado de influência sobre a SONAECOM decorrente do acordo parassocial celebrado em 27 de Julho de 2006, descrito no ponto 4.7. do presente Prospecto.

Ainda em 22 de Novembro, e igualmente na sequência da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 219/2006, de 2 de Novembro e em face da redacção dada ao art. 20.º do CódVM, a FT comunicou ao mercado que a sua participação de 19,19% no capital social da SONAECOM, somada aos direitos de voto inerentes às acções detidas pela SONAE SGPS, representativas de 50,40% do capital social da SONAECOM, totaliza 69,59% dos direitos de voto na SONAECOM. No entanto, dado entender que o disposto na alínea h) do n.º 1 do art.º 20º do CódVM não é aplicável à situação descrita, a FT declarou que pretende fazer ilusão da presunção de exercício concertado de influência sobre a SONAECOM, através de requerimento a apresentar à CMVM.

Remete-se para o ponto 4.7. do prospecto de Março de 2006, a consulta dos termos e condições do acordo parassocial celebrado entre a SONAE SGPS e a FT.

Todas as acções representativas do capital social da SONAECOM conferem os mesmos direitos, pelo que os direitos de voto inerentes às participações detidas pelos principais accionistas da Sociedade acima identificados não diferem dos direitos de voto dos restantes accionistas.

O Emitente não tem conhecimento da existência de acordos que possam dar origem a uma mudança ulterior do controlo do Emitente.

5.8. ESTATUTOS

Com excepção da matéria referente aos direitos inerentes às Acções, cujo detalhe é apresentado no ponto 5.9 do presente Prospecto, remete-se para o ponto 5.8. do Prospecto de Março de 2006, a consulta da matéria relativa aos aspectos mais relevantes dos Estatutos da SONAECOM.

5.9. DIREITOS INERENTES ÀS ACÇÕES

A informação aqui vertida não dispensa a leitura do correspondente ponto 5.9. do Prospecto de Março de 2006. O presente texto não dispensa igualmente a leitura integral dos Estatutos disponíveis para consulta na sede do Emitente, sita no Lugar do Espido, Via Norte, Maia, Portugal e no site www.sonae.com.

5.9.1. Direito de participação nos lucros

Remissão para o ponto 5.9.1. do Prospecto de Março de 2006.

5.9.2. Direito de participação na Assembleia Geral e direito de voto

Identificam-se em seguida as alterações introduzidas aos artigos dos Estatutos do Emitente, aprovados em reunião de Assembleia Geral de Accionistas realizada em 5 de Abril de 2006.

Artigo 21º

“Um - A Assembleia Geral é constituída somente pelos accionistas com direito a voto possuidores de acções ou títulos de subscrição que, até cinco dias úteis antes da realização da Assembleia, comprovem junta da sociedade a sua titularidade, nos termos estabelecidos na lei.

Dois - A presença nas Assembleias Gerais de accionistas titulares de acções preferenciais sem voto e a sua participação na discussão dos assuntos da ordem do dia depende de autorização do presidente da mesa, a qual poderá ser revogada pela Assembleia.”

Artigo 23º

“Um – Inalterado.

Dois – Inalterado.

Três – Enquanto a sociedade for considerada “sociedade com o capital aberto ao investimento do público”, os accionistas poderão votar por correspondência, em relação a qualquer uma das matérias constantes da convocatória, nos termos e condições nela fixados.

Quatro – Só serão considerados os votos por correspondência, desde que recebidos na sede da sociedade, por meio de carta registada com aviso de recepção dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, com pelo menos três dias de antecedência em relação à data da assembleia, sem prejuízo da obrigatoriedade da prova da qualidade de accionista, nos termos previstos nos números um e dois do artigo vigésimo-primeiro deste contrato.”

5.9.3. Direito à partilha em caso de dissolução

Remissão para o ponto 5.9.3. do Prospecto de Março de 2006.

5.9.4. Direito à informação

Remissão para o ponto 5.9.4. do Prospecto de Março de 2006.

5.9.5. Direito de conversão

Remissão para o ponto 5.9.5. do Prospecto de Março de 2006.

5.9.6. Direito de preferência na subscrição de valores mobiliários da mesma categoria

Remissão para o ponto 5.9.6. do Prospecto de Março de 2006.

5.10. FACTOS MARCANTES NA EVOLUÇÃO DO EMITENTE

No âmbito da presente Oferta Particular foram emitidas 69.720.000 novas acções ordinárias, escriturais, ao portador, com o valor nominal de 1 euro cada, com um prémio de emissão no valor total de 275.657.217 euros. As Acções foram subscritas:

- pela 093X, mediante a entrega de bens no valor de 288.787.452 euros constituídos por 109.290.488 acções (63.239.494 acções da categoria A e 46.050.994 acções da categoria B) representativas de 25,72% do capital social da OPTIMUS e respectivas prestações acessórias de que a mencionada 093X é titular para realização de 58.300.000 acções, e

- pela Parpública, mediante a entrega de bens no valor de 56.589.765 euros, constituídos por 21.437.802 acções (10.718.902 acções da categoria A e 10.718.900 acções da categoria B), representativas de 5,04% do capital social da OPTIMUS e respectivas prestações acessórias de que a Parpública é titular, para realização de 11.420.000 acções.

Os demais factos marcantes na evolução do Emitente encontram-se descritos no ponto 5.10. do Prospecto de Março de 2006, para o qual se remete a respectiva consulta.

5.11. LEGISLAÇÃO QUE REGULA A ACTIVIDADE DO EMITENTE

Remissão para o ponto 5.11. do Prospecto de Março de 2006.

CAPÍTULO 6 - ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO EMITENTE

6.1. Nomes, endereços profissionais, funções e outras actividades desenvolvidas

Em 8 de Março de 2006, renunciaram aos respectivos cargos os Administradores não Executivos António Castel-Branco Borges e Richard Henry O’Toole, na sequência da contratação, por parte da PT, no âmbito das Ofertas Públicas de Aquisição sobre a PT e PTM preliminarmente anunciadas pela SONAE e SONAECOM em 6 e 7 de Fevereiro de 2006, dos serviços de assessoria da Goldman Sachs, com a qual estes administradores mantinham um vínculo profissional.

Renunciou ainda ao seu cargo o Administrador não Executivo David Graham Shenton Bain e foi eleita Maria Cláudia Teixeira de Azevedo para o cargo de Administradora Executiva, em Assembleia Geral de Accionistas realizada a 5 de Abril de 2006.

Em reunião extraordinária do Conselho de Administração da SONAECOM realizada no dia 5 de Julho de 2006, foram cooptados Loyola de Palacio del Valle Lersundi e António Sampaio e Mello, para o cargo de administradores não executivos independentes, e Gervais Gilles Pellissier para o cargo de administrador não executivo, este último na sequência de renúncia apresentada por Michel Marie Alain Combes.

As cooptações ocorridas foram ratificadas na Assembleia Geral de Accionistas realizada no passado dia 18 de Setembro de 2006.

O pedido de registo na competente Conservatória do Registo Comercial, dos membros do Conselho de Administração Loyola de Palacio del Valle Lersundi, António Sampaio e Mello e Gervais Gilles Pellissier foi apresentado no passado dia 16 de Novembro de 2006.

Na sequência das alterações descritas, a composição actual do Conselho de Administração da SONAECOM é a seguinte:

<u>Presidente</u>	Belmiro Mendes de Azevedo
<u>Administradores Executivos</u>	Duarte Paulo Teixeira de Azevedo (CEO) George Christopher Lawrie (CFO) Luís Filipe Campos Dias de Castro Reis Miguel Nuno Santos Almeida Maria Cláudia Teixeira de Azevedo
<u>Administradores não Executivos</u>	Gervais Gilles Pellissier Jean-François René Pontal António Sampaio e Mello Loyola de Palacio del Valle Lersundi David Charles Denholm Hobley

Qualquer um dos novos membros foi designado para o exercício de funções no mandato em curso (quadriénio 2004-2007).

Os administradores Duarte Paulo Teixeira de Azevedo e Maria Cláudia Teixeira de Azevedo são filhos do Presidente do Conselho de Administração da SONAECOM, Belmiro Mendes de Azevedo.

Remete-se para o ponto 6.1. do Prospecto de Março de 2006, a descrição das funções anteriores e formação dos membros do Conselho de Administração da SONAECOM, Belmiro de Azevedo, Paulo Azevedo, George Christopher Lawrie, Luís Filipe Campos Dias de Castro Reis, Miguel Nuno Santos Almeida, Jean-François René Pontal e David Charles Denholm Hobley.

Em seguida apresentam-se as funções actuais, anteriores e a formação de cada um dos novos membros do Conselho de Administração da SONAECOM:

Maria Cláudia Teixeira de Azevedo Administradora Executiva da SONAECOM

Cargos anteriores Directora de Marketing e Comunicação do Banco Universo; Responsável na OPTIMUS pela Unidade de Clientes Residenciais e Unidade de Comunicação / Publicidade; Administradora da Sonae Matrix Multimedia, SGPS, S.A.

Habilitações literárias Licenciatura em Gestão de Empresas pela UCP; MBA pelo INSEAD

Gervais Pellissier Administrador não executivo da SONAECOM

Cargos anteriores CFO, Presidente do Conselho de Administração e da Comissão Executiva da BULL, S.A.

Habilitações literárias Licenciatura em International Management L'Ecole des Hautes Etudes Commerciales; Bacharelato em Direito

António Sampaio e Mello (independente) Administrador não executivo da SONAECOM

Cargos anteriores Managing Director and Head of Corporate Finance do BCP – Millennium Investimento

Habilitações literárias Licenciatura em Engenharia, Universidade Técnica de Lisboa; Masters em Economia, Columbia University; MBA. Columbia University; Ph.D. em Economia, London Business School

Loyola Lersundi (independente) Administradora não executiva da SONAECOM

Cargos anteriores Vice-presidente da Comissão Europeia; Comissária para as Relações com o Parlamento Europeu, Transportes e Energia

Habilitações literárias Bacharelato em Direito, Universidade Complutense,
Madrid

Outros cargos actualmente desempenhados pelos membros do Conselho de Administração da SONAECOM:

Belmiro de Azevedo

CASA AGRÍCOLA DE AMBRÃES, S.A.
Presidente do Conselho de Administração, executivo
EFANOR INVESTIMENTOS, SGPS, S.A.
Presidente do Conselho de Administração, executivo
IMOCAPITAL - SGPS, S.A.
Presidente do Conselho de Administração, não-executivo
MODELO CONTINENTE, SGPS, S.A.
Presidente do Conselho de Administração, não-executivo
PRAÇA FOZ - SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, S.A.
Presidente do Conselho de Administração, executivo
SETIMANALE - SGPS, S.A.
Presidente do Conselho de Administração, não-executivo
SONAE - SGPS, S.A.
Presidente do Conselho de Administração, executivo
SONAE CAPITAL, SGPS, S.A.
Presidente do Conselho de Administração, não-executivo
SONAE IMOBILIÁRIA - SGPS, S.A.
Presidente do Conselho de Administração, não-executivo
SONAE INDÚSTRIA - SGPS, S.A.
Presidente do Conselho de Administração, não-executivo
SONAE PRODUTOS E DERIVADOS FLORESTAIS, S.A.
Vogal do Conselho de Administração, não-executivo
SPRED - SGPS, S.A.
Presidente do Conselho de Administração, não-executivo

Paulo Azevedo

OPTIMUS - TELECOMUNICAÇÕES, S.A.
Presidente do Conselho de Administração
EFANOR INVESTIMENTOS, SGPS, S.A.
Vogal do Conselho de Administração
GLUNZ, A.G.
Membro do Conselho de Supervisão
IMPARFIN, SGPS, S.A.
Vogal do Conselho de Administração
MIGRACOM - SGPS, S.A.
Presidente do Conselho de Administração
NOVIS TELECOM, S.A.
Presidente do Conselho de Administração
PRAÇA FOZ - SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, S.A.

Vogal do Conselho de Administração
PÚBLICO COMUNICAÇÃO SOCIAL, S.A.
Membro do Conselho Geral
SONAE, SGPS, S.A.
Vogal do Conselho de Administração, executivo
SONAE INDÚSTRIA, SGPS, S.A.
Vogal do Conselho de Administração, não-executivo
SONAE MATRIX MULTIMÉDIA, SGPS, S.A.
Presidente do Conselho de Administração
SONAE TELECOM, SGPS, S.A.
Presidente do Conselho de Administração
SONAE COM – Sistemas de Informação, SGPS, S.A.
Presidente do Conselho de Administração
TABLEROS DE FIBRAS, S.A.
Presidente do Conselho de Administração, não-executivo
WEDO CONSULTING - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, S.A.
Presidente do Conselho de Administração
MODELO CONTINENTE, SGPS, S.A.
Vogal do Conselho de Administração

George Christopher Lawrie

SONAE MATRIX MULTIMÉDIA, SGPS, S.A.
Vogal do Conselho de Administração, não-executivo
OPTIMUS TELECOMUNICAÇÕES, S.A.
Vogal do Conselho de Administração, não-executivo
WEDO CONSULTING - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, S.A.
Vogal do Conselho de Administração, não-executivo

Luís Filipe Campos Dias de Castro Reis

OPTIMUS TOWERING – GESTÃO DE TORRES DE TELECOMUNICAÇÕES, S.A.
Presidente do Conselho de Administração
NOVIS TELECOM, S.A.
Vogal do Conselho de Administração, executivo
OPTIMUS – TELECOMUNICAÇÕES S.A.
Vogal do Conselho de Administração, não-executivo
PÚBLICO – COMUNICAÇÃO SOCIAL, S.A.
Membro do Conselho Geral
SONAE MATRIX MULTIMÉDIA, SGPS, S.A.
Vogal do Conselho de Administração, executivo
SONAE TELECOM, SGPS, S.A.
Vogal do Conselho de Administração
SONAE COM - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, SGPS, S.A.
Vogal do Conselho de Administração, executivo
WEDO CONSULTING – SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, S.A.
Vogal do Conselho de Administração, não-executivo

Miguel Nuno Santos Almeida

OPTIMUS TELECOMUNICAÇÕES, S.A.
Vogal do Conselho de Administração
OPTIMUS TOWERING – GESTÃO DE TORRES DE TELECOMUNICAÇÕES, S.A.
Vogal do Conselho de Administração
WE DO CONSULTING – SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, S.A.
Vogal do Conselho de Administração
SONAE TELECOM, SGPS, S.A.
Vogal do Conselho de Administração
PER-MAR, SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, S.A.
Presidente do Conselho de Administração

Maria Cláudia Teixeira de Azevedo

DIGITMARKET - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, S.A.
Presidente do Conselho de Administração
NETMALL – SGPS, S.A.
Presidente do Conselho de Administração
SONAE COM – SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, S.A.
Vogal do Conselho de Administração
WE DO CONSULTING – SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, S.A.
Vogal do Conselho de Administração
MAINROAD – SERVIÇOS EM TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO, S.A.
Vogal do Conselho de Administração
EFANOR INVESTIMENTOS, SGPS, S.A.
Vogal do Conselho de Administração
EFANOR – SOCIEDADE DE APOIO À GESTÃO, S.A.
Presidente do Conselho de Administração
FUNDAÇÃO BELMIRO DE AZEVEDO
Membro do Conselho de Curadores
IMPARFIN, SGPS, S.A.
Presidente do Conselho de Administração,
LINHACOM – COMÉRCIO POR GROSSO DE MATERIAL E APARELHOS DE
INFORMÁTICA, S.A.
Vogal do Conselho de Administração
PRAÇA FOZ – SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, S.A.
Vogal do Conselho de Administração

Gervais Gilles Pellissier

BULL, S.A.
Vogal do Conselho de Administração
FRANCE TELECOM ESPANHA
Vogal do Conselho de Administração

Jean-François René Pontal

ING DIRECT, France
Membro do Conselho Consultivo

INVESTCOM, Dubai
Vogal do Conselho de Administração, não executivo
SOUTH WING, Espanha
Vogal do Conselho de Administração, não executivo

António Sampaio e Mello

SCHOOL OF BUSINESS, UNIVERSITY OF WISCONSIN, MADISON
Frank Graner Professor of Economics & Finance
Professor e Membro do Conselho Consultivo do Dean
NAKOMA ABSOLUTE RETURN FUND, MADISON
Vogal do Conselho de Administração, não executivo
CENTER FOR ADVANCE STUDIES IN BUSINESS, MADISON
Vogal do Conselho de Administração, não executivo
ROBERT W BAIRD & CO., MILWAUKEE
Vogal do Conselho de Administração, não executivo

Loyola Lersundi

BNP PARIBAS
Vogal do Conselho de Administração
ZELTIA GROUP
Vogal do Conselho de Administração
ENGLEFIELD RENEWABLE ENERGY FUND
Vogal do Conselho Consultivo
EUROPEAN UNIVERSITY INSTITUTE, SAN DOMENICO Di FIESOLE
Professora convidada
CONSELHO DE POLÍTICA EXTERIOR DO PARTIDO POPULAR
Presidente
HIGH LEVEL GROUP ON THE TRANS-EUROPEAN TRANSPORT NETWORKS
Presidente
TRANS-EUROPEAN TRANSPORT NETWORKS Project Lyon-Turin-Budapest
Coordenadora

David Charles Denholm Hobley

EGYPTIAN COMPANY FOR MOBILE SERVICES, S.A.
Vogal do Conselho de Administração
MOBINIL, S.A.
Vogal do Conselho de Administração
NECTAR CAPITAL LLC
Vogal do Conselho de Administração
ORANGE S.A.
Vogal do Conselho de Administração
ORANGE GLOBAL LIMITED
Vogal do Conselho de Administração
ORANGE BRAND SERVICES LIMITED
Vogal do Conselho de Administração
ORANGE ROMANIA S.A.
Vogal do Conselho de Administração

TELIT Plc.
Vogal do Conselho de Administração
WESTGATE NOMINEES HALL LIMITED
Vogal do Conselho de Administração

Não existem condenações relacionadas com a conduta fraudulenta de qualquer dos membros do órgão de administração do Emitente.

Não existem falências, processos de insolvência ou liquidações a que qualquer dos membros do órgão de administração do Emitente tenha estado associado nos últimos cinco anos.

O Emitente declara que, nos últimos cinco anos, não existiram quaisquer acusações formais e/ou sanções de que alguma das pessoas acima referidas tenha sido alvo por parte de autoridades legais ou reguladoras (incluindo organismos profissionais) e que nenhuma dessas pessoas foi alguma vez impedida por um tribunal de actuar como membro do órgão de administração do Emitente, de gerir ou dirigir actividades do Emitente.

6.2. CONFLITOS DE INTERESSES

Não existem conflitos de interesse potenciais entre as obrigações de qualquer uma das pessoas que integram os órgãos de administração e de fiscalização, para com o Emitente ou para com outra sociedade do Grupo SONAECOM.

6.3. REMUNERAÇÕES E OUTROS BENEFÍCIOS

A leitura da informação constante do presente ponto deverá ser efectuada em conjunto com a informação disponibilizada no ponto correspondente do Prospecto de Março de 2006, designadamente no que se refere às remunerações pagas aos membros dos órgãos de administração e de fiscalização da SONAECOM no exercício de 2004 e situação, na mesma data, dos Planos de Incentivos de Médio Prazo, para a qual se remete a respectiva consulta.

Na Assembleia Geral Anual do Emitente, realizada no dia 5 de Abril de 2006, foram aprovadas as Condições Gerais aplicáveis ao plano de compensação diferido baseado na atribuição de acções a colaboradores e membros executivos do órgão de administração da SONAECOM.

De acordo com a proposta aprovada em Assembleia Geral, a política de remuneração e compensação do Grupo SONAECOM inclui três componentes: uma componente fixa de base (um salário, pago mensalmente durante 14 meses, de acordo com a Lei portuguesa), uma componente variável (Prémio de Desempenho Anual de Curto Prazo, pago durante o primeiro trimestre do ano seguinte àquele a que respeita) e uma terceira componente, também variável, atribuída discricionariamente sob a forma de prémio diferido ao abrigo do Plano de Incentivos de Médio Prazo (o “Plano”, anteriormente designado por “Plano de Prémio de Desempenho Diferido”), o direito ao qual é atribuído no dia 10 de Março do ano seguinte àquele a que respeita, vencendo-se no terceiro aniversário da data de atribuição.

O Plano é um prémio de desempenho diferido, variável e atribuído de forma discricionária, que pretende estimular a fidelidade dos membros executivos do órgão de administração e dos colaboradores, alinhando-os com os accionistas e sensibilizando-os para a importância do seu desempenho para o sucesso da sociedade e do Grupo, incluindo a evolução futura do preço das acções e o retorno total (“Total Share Return”) para os accionistas.

São elegíveis para o Plano todos os Administradores Executivos e colaboradores com um nível de função igual ou superior a IX e cuja data de admissão seja anterior ao dia 31 de Dezembro do ano a que se reporta (o Plano é atribuído em Março de cada ano, por referência ao desempenho no ano anterior).

Esta 3ª componente é calculada como uma percentagem da remuneração variável de curto prazo recebida, devendo os directores ou os Administradores Executivos responsáveis pelos potenciais participantes, ter em consideração a seguinte informação para a definição da elegibilidade e do montante do Plano a atribuir inicialmente:

<u>Nível de Função ou Nível SONAECOM</u>	<u>% do Prémio de Desempenho Anual de Curto Prazo a atribuir no âmbito do Plano</u>
Group Senior Executive	Até 100%
Senior Executive	Até 100%
Executive	Até 100%
≥ XV	Até 100 %
XIII; XIV	Até 90%
XII	Até 80%
X; XI	Até 70%
IX	Até 60%
<IX	-----

As propostas respeitantes à participação dos Administradores Executivos serão preparadas sob supervisão da Comissão de Nomeações e Remunerações, em nome do Conselho de Administração, e ficam sujeitas à aprovação da Comissão de Vencimentos, que actua em nome dos accionistas.

Para efeito do cálculo do número de acções da SONAECOM a atribuir ao abrigo do Plano, utilizar-se-á o quociente resultante da divisão do valor do Plano atribuído pela cotação média dos 30 dias imediatamente anteriores à data da atribuição.

Durante o período de diferimento, período de três anos, o número de acções atribuídas é ajustado para reflectir o efeito da distribuição de dividendos ou de qualquer alteração ao capital social, de modo a alinhar o Plano com o retorno total para os accionistas (“Total Shareholder Return”).

Para os gestores mais seniores e para os Administradores Executivos com nível de função “Executive” ou superior, o Plano poderá incluir uma componente ligada a acções da SONAE SGPS em lugar de acções SONAECOM. Esta poderá representar até 40% do valor total atribuído em cada ano, dependendo do nível de função do participante. Esta componente foi introduzida com o propósito de fomentar a cooperação, maximizar sinergias e promover a troca de conhecimentos entre o Grupo SONAECOM e a SONAE SGPS, principal accionista de referência.

Em linha com a prática seguida no Grupo SONAE, para efeito do cálculo do número de acções da SONAE SGPS a atribuir, será utilizado o mais baixo dos valores seguintes: (i) o correspondente à cotação de fecho do primeiro dia útil subsequente à Assembleia Geral Anual da SONAE SGPS ou (ii) a cotação média dos 30 dias anteriores à data de realização daquela Assembleia Geral. O exercício do direito às acções atribuídas caducará em caso de cessação da qualidade de colaborador ou administrador de sociedade(s) do Grupo SONAE. Em caso de morte ou incapacidade permanente de um participante, qualquer plano que se encontre em aberto ao abrigo do Plano manter-se-á em vigor até ao termo respectivo.

Órgão de Administração

Foi igualmente aprovada na Assembleia Geral de 5 de Abril de 2006 uma nova política de remuneração e compensação dos órgãos sociais. Esta política é baseada no pressuposto de que a iniciativa, o esforço e o empenho são os fundamentos essenciais de um bom desempenho. Por essa razão devem ser anualmente avaliados a actividade, a performance e o contributo individuais para o sucesso colectivo, que necessariamente condicionarão a atribuição da remuneração variável e outras compensações a cada pessoa.

Neste sentido, a política de remuneração e compensação dos Administradores Executivos (AE) obedece às directrizes adoptadas para os restantes gestores seniores do Grupo SONAE COM, que incluem três componentes: (i) uma Remuneração Fixa, que é paga por referência ao período de um ano (os vencimentos são pagos em 14 meses, em Portugal), (ii) um Prémio de Desempenho Anual variável e pago no primeiro trimestre do ano seguinte, e (iii) um terceiro componente discricionário e variável, atribuível em 10 de Março do ano seguinte, sob a forma de remuneração diferida ao abrigo do Plano de Prémio de Desempenho Diferido (a partir de 2006 designado por Plano de Incentivos de Médio Prazo), que se vencerá no terceiro aniversário da data da sua atribuição:

(i) Os pacotes remuneratórios e compensatórios individuais serão definidos em função dos níveis de responsabilidade de cada AE e serão revistos anualmente. A cada AE é atribuída uma classificação funcional SONAE COM. As categorias “*Group Senior Executive*” e “*Senior Executive*” são normalmente aplicáveis aos AE da SONAE COM. As classificações funcionais SONAE COM são estruturadas de forma similar em todo o Grupo SONAE e baseadas no modelo internacional Hay de classificação de funções corporativas, com o objectivo de facilitar comparações de mercado e promover a equidade interna. Os pacotes remuneratórios e compensatórios a atribuir aos AE serão definidos tendo por referência estudos de mercado relativos à remuneração dos executivos de topo portugueses e europeus, com o propósito de estabelecer a remuneração fixa perto da média e a remuneração ou compensação total perto dos terceiro quartil em circunstâncias comparáveis;

(ii) Os Prémios de Desempenho Anual visarão recompensar o alcance dos vários objectivos definidos anualmente, que se encontram ligados aos “Key Performance Indicators of Business Activity” (Business KPIs) e aos “Personal Key Performance Indicators (Personal KPI’s)”. O prémio objectivo a atribuir será baseado numa percentagem da remuneração fixa, que variará entre 40% e 80%, em função do nível de classificação funcional SONAE COM do AE. Os Business KPIs, que incluem indicadores económicos e financeiros, serão baseados em orçamentos aprovados, evolução do preço das acções, performance da unidade de negócio individual e performance do grupo, fundamentam 70% do Prémio de Desempenho Anual e

constituem indicadores objectivos. Os restantes 30% derivam dos Personal KPIs, que combinam indicadores objectivos e subjectivos. Os valores pagos basear-se-ão no desempenho real e poderão variar entre 0% e 120% do prémio objectivo fixado;

(iii) O Plano de Prémio de Desempenho Diferido (a partir de 2006 designado por Plano de Incentivos de Médio Prazo) destina-se a recompensar a lealdade dos AE, alinhando os seus interesses com os dos accionistas, e aumentando a consciencialização da importância do respectivo desempenho para o sucesso global da organização, incluindo a evolução futura do preço das acções e do retorno total para os accionistas. Os termos aplicáveis à participação dos AE no Plano de Prémio de Desempenho Diferido (a partir de 2006 designado por Plano de Incentivos de Médio Prazo) são semelhantes aos que se aplicam aos colaboradores elegíveis da sociedade. Actualmente, os valores iniciais atribuídos derivam das quantias pagas no âmbito dos prémios de desempenho anuais. Para os administradores executivos, tais valores representam normalmente 100% do Prémio de Desempenho Anual recebido. Tais valores são convertidos no valor equivalente em acções, sendo dessa forma alinhados com o retorno total obtido (“Total Share Return”) durante o período de diferimento de 3 anos. Esta relação tem por base as acções da SONAECOM SGPS, mas no que respeita aos administradores mais seniores, incluindo AE, existe uma componente, que pode atingir os 40% do valor total, baseada em acções da SONAE SGPS. Na data do vencimento, as acções são entregues sem qualquer custo, mantendo a sociedade a opção pela entrega, em sua substituição, de um valor correspondente em dinheiro, o mesmo valendo relativamente às acções da SONAECOM, SGPS. Estão a ser estudadas formas de aperfeiçoamento do Plano de Incentivos de Médio Prazo relativo a 2006 e aos anos subsequentes, tendo sido aprovado em Assembleia Geral atribuir competência ao Conselho de Administração para, por si ou por delegação na Comissão de Nomeações ou Remunerações, proceder à introdução de alterações ao referido plano, desde que respeitados os objectivos estratégicos, o alinhamento e o quadro geral.

Em relação aos Administradores não Executivos (ANE) continua a ser seguida a prática actual da SONAECOM: (1) apenas será recebida uma remuneração fixa, não sendo atribuível qualquer outro valor a título de remuneração ou outra compensação variável aos ANE; (2) relativamente aos ANE internos, a remuneração paga pela SONAECOM deriva da compensação global atribuída pelo Grupo SONAE, alocada proporcionalmente ao tempo estimado de dedicação à SONAECOM enquanto ANE; (3) quanto aos ANE externos, é atribuível uma remuneração fixa em função dos dados de mercado. Esta remuneração é incrementada de 10% para os ANE que integrem uma Comissão do Conselho de Administração e de 10% adicionais para a Presidência respectiva.

No exercício de 2005 e no decurso do primeiro semestre de 2006, as remunerações e outros benefícios atribuídos aos membros do Conselho de Administração da SONAECOM, incluindo a Remuneração Fixa e o Prémio de Desempenho (calculadas numa base de acréscimo) foram os que se apresentam nos quadros seguintes:

Exercício de 2005	Remuneração fixa	Prémio de desempenho	Total
Desagregação individual			
Presidente (não executivo)	50.000	-	50.000
CEO (executivo)	340.801	199.100	539.901
Média dos restantes 3 Administradores executivos	211.369	92.063	303.432
Média dos restantes 6 Administradores não executivos	24.252	-	24.252
Agregado			
Administradores executivos (4)	974.907	475.288	1.450.194
Administradores não executivos (7)	195.515	-	195.515
Total	1.170.422	475.288	1.645.709

Unidade: euros
Fonte: SONAECOM

1º semestre de 2006	Remuneração fixa	Prémio de desempenho	Total
Desagregação individual			
Presidente (não executivo)	25.000	-	25.000
CEO (executivo)	176.869	116.986	293.855
Média dos restantes 4 Administradores Executivos	168.742	43.828	212.570
Média dos restantes 5 Administradores não Executivos	15.765	-	15.765
Agregado			
Administradores executivos (5 à data)	851.837	292.297	1.144.134
Administradores não executivos (6 à data)	88.884	-	88.884
Total	940.721	292.297	1.233.017

Unidade: euros
Fonte: SONAECOM

Durante o semestre findo em 30 de Junho de 2006, os planos em aberto da SONAECOM, eram os seguintes:

	Cotação na data de atribuição*	Período de diferimento		Período de exercício		30 de Junho de 2006	
		Data de atribuição	Data de vencimento	De	Até	Número agregado de participantes	Número de opções/acções
Opções Sonaecom:							
Plano 2001	3,014	31-Mar-2002	31-Mar-2005	1-Abr-2005	10-Mar-2006	-	-
Plano 2002	1,694	31-Mar-2003	10-Mar-2006	1-Abr-2006	9-Mar-2007	50	775.958
Plano 2003	-	-	-	-	-	-	-
Plano 2004	-	-	-	-	-	-	-
Plano 2005	-	-	-	-	-	-	-
Acções Sonaecom:							
Plano 2002	1,694	31-Mar-2003	10-Mar-2006	-	-	210	1.258.444
Plano 2003	3,190	31-Mar-2004	9-Mar-2007	-	-	352	1.179.619
Plano 2004	3,960	31-Mar-2005	10-Mar-2008	-	-	375	1.067.269
Plano 2005	4,093	10-Mar-2006	9-Mar-2009	-	-	406	952.051
Acções SONAE SGPS							
Plano 2002	0,36	31-Mar-2003	31-Mar-2006	-	-	11	809.077
Plano 2003	0,93	31-Mar-2004	9-Mar-2007	-	-	12	364.164
Plano 2004	1,17	31-Mar-2005	10-Mar-2008	-	-	13	362.611
Plano 2005	1,34	10-Mar-2006	9-Mar-2009	-	-	13	184.575

* Cotação média do mês anterior à data de atribuição, excepto para as acções da SONAE SGPS, em que a cotação usada é a da data de atribuição.
Fonte: SONAECOM

Fiscal Único

A política de remuneração e compensação do Fiscal Único do Emitente mereceu aprovação na Assembleia Geral de Accionistas de 05 de Abril de 2006 e vigorará durante o mandato dos órgãos sociais presentemente em curso, correspondente ao quadriénio 2004-2007.

Os honorários pagos pelo Grupo SONAECOM ao Fiscal Único e Auditores Externos (Deloitte e outras empresas da sua rede) durante o exercício de 2005, foram os seguintes:

	Revisão legal de contas	Outros serviços de garantia de fiabilidade	Consultoria fiscal	Outros serviços	Total
Grupo Deloitte	212.254	5.130	35.517	90.961	343.862
	62%	1%	10%	26%	100%

Fonte: SONAECOM

6.4. ACCÕES DETIDAS PELOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

	Data	Aquisições		Alienações		Saldo em 30.06.2006
		Quantidade	Valor Md. €	Quantidade	Valor Md. €	Quantidade
Belmiro Mendes de Azevedo						
Efanor Investimentos, SGPS, SA (1)					49.999.997	
Sonae, SGPS, SA (4)					14.901	
Sonaecom, SGPS, SA					75.537	
Duarte Paulo Teixeira de Azevedo						
Efanor Investimentos, SGPS, SA (1)					1	
Imparfin, SGPS, SA (3)					150.000	
Sonae, SGPS, SA (4)					596.909	
Acções entregues ao abrigo do Plano de Prémio de Desempenho Diferido	11.05.2006	236.318	0,00			
Sonaecom, SGPS, SA					387.342	
Acções entregues ao abrigo do Plano de Prémio de Desempenho Diferido	13.03.2006	71.547	0,00			
Maria Cláudia Teixeira de Azevedo						
Efanor Investimentos, SGPS, SA (1)					1	
Imparfin, SGPS, SA (3)					150.000	
Sonae, SGPS, SA (4)					342.287	
Acções entregues ao abrigo do Plano de Prémio de Desempenho Diferido	11.05.2006	15.632	0,00			
Sonaecom, SGPS, SA					13.654	
George Christopher Lawrie						
Sonaecom, SGPS, SA					208.000	
Luis Filipe Campos Dias de Castro Reis						
Sonae, SGPS, SA (4)					-	
Acções entregues ao abrigo do Plano de Prémio de Desempenho Diferido	11.05.2006	97.218	0,00			
Alienação	12.05.2006			97.218	1,34	
Miguel Nuno Santos Almeida						
Sonae, SGPS, SA (4)					-	
Acções entregues ao abrigo do Plano de Prémio de Desempenho Diferido	11.05.2006	39.799	0,00			
Alienação	23.05.2006			39.799	1,28	
Sonaecom, SGPS, SA					18.903	

Notas:	Aquisições		Alienações		Saldo em
	Data	Quantidade	Valor Md. €	Quantidade	Valor Md. €
(1) Efanor Investimentos, SGPS, SA					658.804.410
Sonae, SGPS, SA (4)					20.000
Pareuro, BV (2)					1.000
Sonaecom, SGPS, SA					400.000.000
(2) Pareuro, BV					4.105.273
Sonae, SGPS, SA (4)					39.362.998
(3) Imparfin, SGPS, SA					40
Sonae, SGPS, SA (4)					143.691.198
(4) Sonae, SGPS, SA					
Sonaecom, SGPS, SA					
Sonae Investments, BV (5)					
(5) Sonae Investments, BV					
Sonaecom, SGPS, SA					

Fonte: SONAECOM

6.5. MONTANTES CONSTITUÍDOS PARA PENSÕES

Remissão para o ponto 6.5. do Prospecto de Março de 2006.

6.6. CONTRATOS DE TRABALHO VINCULATIVOS

Os membros do Conselho de Administração do Emitente não estão vinculados à mesma por qualquer contrato de trabalho, limitando-se a desempenhar as suas funções no âmbito do mandato para o qual a Assembleia Geral de accionistas os elegeu. Não se encontra prevista a atribuição aos membros do Conselho de Administração do Emitente de qualquer benefício no final do respectivo mandato.

De igual modo, também os membros dos órgãos de fiscalização da SONAECOM não estão vinculados à mesma por qualquer contrato de trabalho, limitando-se a desempenhar as suas funções no âmbito do mandato para o qual a Assembleia Geral de accionistas do Emitente os elegeu. Também não está previsto para estes órgãos, a atribuição de qualquer benefício no final do respectivo mandato.

6.7. INFORMAÇÕES SOBRE O COMITÉ DE AUDITORIA E O COMITÉ DE REMUNERAÇÃO

Remete-se para o ponto 6.7. do Prospecto de Março de 2006, a descrição detalhada dos Comités de Auditoria e de Remuneração da SONAECOM.

Comité de Auditoria e Finanças

O Comité de Auditoria e Finanças da SONAECOM (CAF) é actualmente constituído por três administradores não executivos, dois dos quais independentes e que são eleitos pelo próprio Conselho de Administração. Actualmente, o CAF é composto pelos seguintes membros:

- Jean-François Pontal (Presidente)
- David Hopley
- António Sampaio e Mello

Nas reuniões do CAF participa também David Bain na qualidade de Director de Governo da Sociedade. O CAF reúne, no mínimo, cinco vezes por ano, tendo sido realizadas em

2005, 5 reuniões deste Comité. No decurso de 2006 e até à data, foram realizadas 4 reuniões deste Comité.

Comité de Nomeação e Remuneração

A SONAECOM dispõe ainda de um Comité de Nomeação e de Remuneração (CNR) que é actualmente constituído por três administradores: o Presidente do Conselho de Administração da SONAECOM, o CEO e um Administrador não executivo independente. Actualmente, o CNR é composto pelos seguintes membros:

- Belmiro de Azevedo (Presidente)
- Paulo Azevedo
- Jean-François Pontal

Está ainda prevista a nomeação de Loyola Lersundi para integrar o CNR em Janeiro de 2007. O CNR reúne, no mínimo, uma vez por ano. Em 2005 reuniu-se uma vez. No decurso de 2006 e até à data, foram realizadas 3 reuniões deste Comité.

6.8. CONFORMIDADE DO EMITENTE COM O REGIME DO GOVERNO DAS SOCIEDADES

Declara-se que a SONAECOM, com excepção da Recomendação IV-8, a qual se refere à remuneração individual dos membros do Conselho de Administração, cumpre com as regras vigentes em Portugal no que respeita ao regime do governo das sociedades.

No que se refere à Recomendação IV-8, e nos termos do ponto 1. do Relatório de Governo das Sociedades da SONAECOM de 2005, que se passa a transcrever “ (...) *aceitamos e concordamos que a remuneração e outras compensações dos membros do nosso Conselho de Administração devem ser divulgadas de forma clara e transparente, de modo a permitir uma compreensão clara do nível e composição da remuneração e outras compensações dos nossos Administradores. Contudo, consideramos que a divulgação individual para o Presidente do Conselho de Administração e do CEO, por um lado, e as médias relativas aos restantes Administradores Não-Executivos e Executivos, por outro lado, são suficientes para avaliar as quatro vertentes principais do nosso Conselho de Administração. A divulgação dos valores individuais relativos a cada um dos Membros do Conselho de Administração não é prática corrente em Portugal e acreditamos que não traz qualquer benefício marginal adicional para os accionistas e para a comunidade financeira. Esta posição é consistente com o relatório recentemente publicado pelo Instituto Português de Corporate Governance.*”

CAPÍTULO 7 - PANORÂMICA DAS ACTIVIDADES DO EMITENTE

Remete-se para o Capítulo 7. do Prospecto de Março de 2006, a consulta da descrição das actividades da SONAECOM no período compreendido entre 2002 e Junho de 2005.

Remete-se ainda para o mesmo Capítulo do Prospecto de Março de 2006, a consulta dos indicadores económico-financeiros consolidados e por área de negócio da SONAECOM, para aquele período.

No presente Capítulo, e para cada uma das áreas de negócio do Emitente, procede-se à referência aos lançamentos mais relevantes e aos principais factos ocorridos no período compreendido entre Junho de 2005 (último período de referência do historial financeiro do Prospecto de Março de 2006) e Junho de 2006. São igualmente apresentados neste Capítulo, os indicadores de actividade necessários à visão da evolução económica e situação financeira do Emitente nos exercícios de 2005 e no decurso do primeiro semestre de 2006. A análise desses dois períodos será efectuada em conjunto com os dados de cada um dos períodos análogos anteriores (2004 e primeiro semestre de 2005, respectivamente).

Assim, cada um dos seguintes pontos do presente Capítulo deverá ser considerado em conjunto com a informação inserida no correspondente Capítulo 7. do Prospecto de Março de 2006.

7.1. A SONAECOM

A SONAECOM mantém a sua estrutura de negócios, constituindo a sub-holding do Grupo SONAE para a área das Telecomunicações, Media e Software e Sistemas de Informação (S&SI).



⁽¹⁾ Participação detida através da SONAE SGPS e Sonae Investments BV

⁽²⁾ Software and Systems Integration

Fonte: SONAECOM

Em virtude da entrada da 093X e da Parpública no capital da SONAECOM, com participações de 15,92% e 3,12%, respectivamente, a SONAE passou a deter, directa e indirectamente, 50,40% do capital social da SONAECOM, a que correspondem idênticos direitos de voto. Também a FT, parceiro internacional de referência da SONAECOM, reduziu a sua posição para 19,19%.

A SONAECOM gerou, em termos consolidados, um volume de negócios de 843 milhões de euros em 2005 e uma margem EBITDA de perto de 19%. A quebra de cerca de 4% face ao volume de negócios obtido em 2004 ficou a dever-se, sobretudo, à redução das tarifas de terminação móveis, afectando as receitas da OPTIMUS, e à perda de tráfego de banda estreita e de voz de acesso indirecto por parte da Sonaecom Fixo.

Em 2006, os negócios de telecomunicações da SONAECOM atingiram resultados positivos em áreas identificadas como oportunidades de mercado, nomeadamente, os produtos convergentes Fixo-Móvel e os serviços de dados móveis na OPTIMUS, e os serviços directos de Banda Larga (Voz e Internet), na NOVIS. Estas oportunidades proporcionaram um crescimento real de 11,6% (252 mil novos clientes), da base de clientes da OPTIMUS para os 2,43 milhões no final do primeiro semestre de 2006, em comparação com os 2,18 milhões no final do primeiro semestre do exercício transacto, o que foi conseguido através do lançamento de produtos e serviços inovadores, tais como o Optimus Home, Kanguru e Rede4.

Por sua vez, o negócio fixo foi alvo de uma significativa transformação do modelo de negócio de revenda, de Acesso Indirecto para um modelo de Acesso Directo de Banda Larga.

Em Junho de 2006, o volume de negócios consolidado ascendeu a cerca de 410 milhões de euros, 0,9% acima do registado no primeiro semestre de 2005, o que se ficou a dever sobretudo a um crescimento de perto de 25% no volume de negócios da Sonaecom Fixo, reflectindo aumentos nas receitas de clientes e nas receitas de operadores e a um crescimento de cerca de 7% no volume de negócios da S&SI, face ao período homólogo de 2005.

Principais indicadores	Unidade	2004	2005	Jun-06	Jun-05
Volume de negócios	milhões euros	880	843	410	406
EBITDA	milhões euros	201	157	106	84
Margem EBITDA (%)	%	22.8	18.6	25.8	20.6
Resultado líquido ⁽²⁾	milhões euros	39	12	33	14
Investimento (CAPEX)	milhões euros	122	141	171	65
<i>Free cash-flow</i>	milhões euros	62	12	-113	-17
Endividamento Líquido	milhões euros	256	247	367	297

Unidade: milhões euros

⁽¹⁾ EBITDA = Resultado operacional + amortizações

⁽²⁾ Resultado Líquido antes de Interesses Minoritários em conformidade com as IFRS

Fonte: SONAECOM

A performance de cada uma das áreas de negócio da SONAECOM neste período pode analisar-se no quadro seguinte:

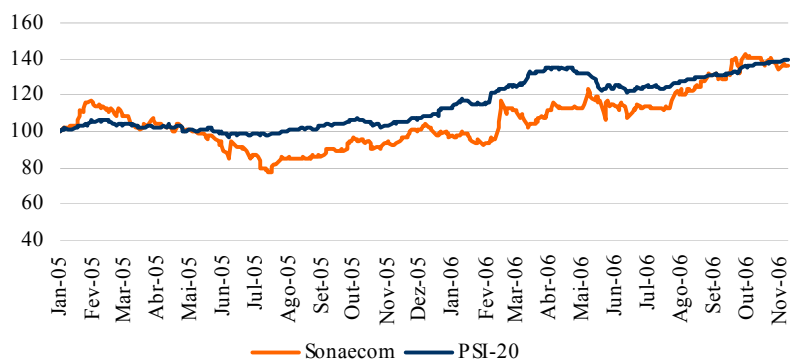
Indicadores por área de negócio	Unidade	2004	2005	Jun-06	Jun-05
Optimus					
Clientes (EoP)	milhares	2.129	2.353	2.430	2.179
Clientes activos (90 dias)	%	77,7	80,0	79,2	79,9
ARPU (1)	euros	24,3	21,9	19,4	22,0
Utilização média mensal	minutos	111	114	114	110
Sonaecom Fixo					
N.º de serviços EoP	milhares	301	271	327	258
Tráfego (voice+data)	milhões de minutos	5.108	7.818	10.436	2.803
Rede (backbone de fibra)	Kms	5.525	6.168	6.168	5.869
Público					
Média de circulação diária	milhares	51	49	46	49
Quota de mercado de circulação	%	13,5	13,5	nd	13,2
S&SI agregado (Enabler, WeDo, Bizdirect, Mainroad)					
Número de colaboradores	#	566	653	643	523
Receitas por colaborador (Enabler + WeDo Consulting agregado)	mil euros	144,8	131,6	71,7	82,6

(1) Receita média por cliente

Fonte: SONAECOM

No período compreendido entre o início de 2005 e Novembro de 2006, a performance bolsista da SONAECOM foi a que se ilustra no gráfico seguinte:

Evolução das cotações da Sonaecom e PSI20 desde 2005 (01-01-2005 = 100)



Fonte: BPI, Bloomberg, 10/11/2006

Considerando a última cotação disponível (10 de Novembro), a capitalização bolsista actual da SONAECOM ascende a perto de 1,9 mil milhões de euros. Refira-se desde a última cotação de Dezembro de 2005, o preço dos títulos SONAECOM registaram uma subida de cerca de 40%.

7.2. ÁREAS DE NEGÓCIO

7.2.1. Telecomunicações móveis

No âmbito da Oferta Particular a que alude o presente Prospecto, a 093X e Parpública, detentoras de, respectivamente, 25,72% e 5,04% do capital social da OPTIMUS, entregaram estas participações à SONAECOM como forma de realização da sua entrada no capital social do Emitente.

Ainda na sequência desta operação, o Grupo SONAECOM passou a deter, directa e indirectamente, a totalidade do capital daquela participada.

O quadro seguinte ilustra a evolução dos principais indicadores para o exercício de 2005 e primeiro semestre de 2006 (por comparação com os períodos análogos imediatamente anteriores):

Indicadores Optimus	Unidade	2004	2005	Jun-06	Jun-05
Cientes (EoP)	milhares	2.129	2.353	2.430	2.179
Pré-pagos (EoP)	%	85,4	81,7	80,3	81,9
Cientes activos	%	77,7	80,0	79,2	79,9
Activações líquidas	milhares	-177	224	77	50
Receitas de dados/receitas de serviço	%	9,5	11,2	13,6	10,0
SMS/ mês / utilizador	#	28,7	37,6	50,4	27,8
ARPU ⁽¹⁾	euros	24,3	21,9	19,4	22,0
CCPU ⁽²⁾	euros	17,3	16,6	14,6	16,4
ARPM ⁽³⁾	euros	0,22	0,19	0,17	0,20
Utilização média mensal	minutos	111	114	114	110
Trabalhadores	#	1.026	985	1.054	1.042
Receitas de serviços	mil euros	602	567	271	278
Volume de negócios	mil euros	660	627	291	299
Resultado líquido	mil euros	51	45	25	23
Margem EBITDA	%	28,9	26,7	29,8	28,8
Investimento corpóreo e incorpóreo	mil euros	104	87	47	27

(1) Receita média por cliente

(2) Custo de aquisição de um cliente

(3) Receita média por minuto

Fonte: SONAECOM

No exercício de 2005 a OPTIMUS registou um decréscimo do volume de negócios em perto de 5%, para 627 milhões de euros. Com efeito, a operadora foi influenciada pela redução das tarifas de interligação imposta pela ANACOM, a qual afectou as receitas de terminação do tráfego móvel, fixo e internacional. A descida nas receitas de terminação fixo tem também a ver com a redução de 10% do tráfego proveniente de operadores fixos quando comparado com 2004 (sem considerar o tráfego Home).

Não obstante o tráfego originado noutros operadores móveis ter registado um crescimento que mais do que compensou a perda do tráfego fixo, reflectindo a tendência de substituição do serviço fixo pelo móvel, o facto de a tarifa fixo-móvel ser superior à tarifa móvel-móvel, faz com que aquela substituição penalize as receitas da OPTIMUS.

O exercício de 2005 representou uma inflexão no processo de migração para 3G, uma das apostas estratégicas da OPTIMUS. Entre as inúmeras iniciativas implementadas com o objectivo de enriquecer a proposta de valor para o cliente, é de destacar o alargamento significativo da oferta de telemóveis 3G, o reforço da oferta de serviços multimédia, nomeadamente nas áreas de Vídeo/Live TV e Música e o aumento considerável da cobertura da rede UMTS, a qual foi alargada a todas as principais áreas urbanas e sub-urbanas do país, cobrindo já cerca de 60% da população.

No âmbito da convergência fixo-móvel, são de destacar em 2005 o relançamento do Optimus Home e da Rede4.

Optimus Home

Este novo produto oferece a ligação de voz em casa (com a possibilidade de o ser às tarifas de voz da rede fixa) sem assinatura mensal e utilizando um número de telefone fixo. Após um período em que a sua comercialização se encontrou suspensa por imperativo da ANACOM, o produto foi relançado apenas em Março de 2005 tendo captado, em apenas 2 meses, 22 mil clientes. No final de 2005, o Optimus Home contava já com cerca de 85 mil famílias aderentes, constituindo um dos principais responsáveis pelo crescimento recente do número de clientes da OPTIMUS.

Rede4

Este produto constitui um exemplo da aposta da OPTIMUS na segmentação como forma de aumentar o valor por cliente e o grau de adaptação da oferta às diferentes necessidades dos consumidores. Destinado a um segmento que valoriza essencialmente o preço do serviço de voz, trata-se de uma operação “discount” baseada numa forte proposta de valor de preço e operando em exclusivo via canais remotos (internet e telefone). A ausência de custos de distribuição e serviço, a inexistência de subsídio e baixos custos de produção de publicidade permitem um desconto significativo em relação às tarifas comparáveis concorrentes. Os últimos números de mercado disponíveis atribuem à Rede4 0,3% de quota de mercado, quatro meses após o lançamento (Barómetro Marktest Outubro).

Durante o primeiro semestre de 2006, a OPTIMUS manteve a sua aposta na inovação, na exploração de novas soluções tecnológicas e na criação de novas oportunidades de mercado. Foram lançados novos serviços e reforçado o acordo comercial com a Microsoft, através do qual a OPTIMUS se apresentou como o primeiro operador europeu a disponibilizar Push-Email em telemóveis PDA Windows.

Adicionalmente, a OPTIMUS refinou a sua estratégia de segmentação com o lançamento do **Optimus A** (serviço integrado que reúne tarifas exclusivas para chamadas nacionais, internacionais ou em roaming, um serviço de qualidade, renovação gratuita de telemóvel e um conjunto de outros serviços exclusivos) e reforçou a sua posição de liderança no segmento de banda larga móvel com o lançamento do **Kanguru Xpress**, um novo produto portátil de acesso à internet baseada em tecnologia HSDPA. Ainda em 2006 a OPTIMUS lançou o **Low Cost**, serviço de *roaming* com uma redução de 50% nas tarifas e uma tarifa única por continente.

A evolução recente da tecnologia UMTS, nomeadamente no que diz respeito à qualidade e diversidade de equipamentos, permite à OPTIMUS o reforço da sua oferta para clientes 3G, um dos vectores apontados em Junho de 2005, como fazendo parte da nova estratégia de

crescimento da OPTIMUS. Neste domínio a operadora atingiu o final do primeiro semestre de 2006 com:

- uma gama mais completa de produtos e serviços assentes na oferta OPTIMUS Zone 3G, complementada após o acordo de parceria estratégico assinado com a France Télécom, pelos serviços e conteúdos do Grupo Orange
- uma gama de produtos de banda larga portátil, o Kanguru e o Kanguru Express
- uma cobertura de cerca de 60% da população da sua rede UMTS, proporcionando velocidades até 384Kbps, da qual 50% com tecnologia HSDPA e larguras de banda até 1,8Mbps

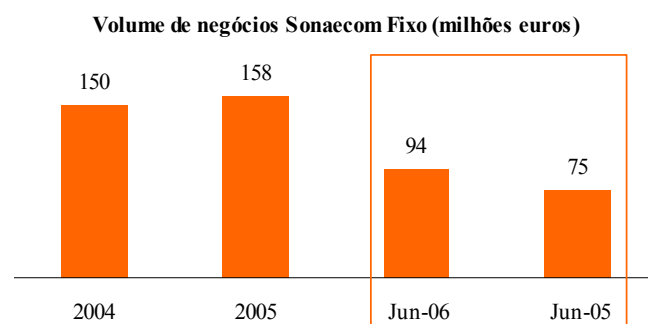
No final do primeiro semestre de 2006, a OPTIMUS registava uma base de perto de 2,4 milhões de subscritores e uma receita média mensal por subscritor (ARPU) de cerca de 19,4 euros, estimando a sua quota de mercado relativa em cerca de 15,7%⁶.

7.2.2. Serviço fixo

A Novis Telecom SA é a empresa a que, através das suas duas marcas – NOVIS e CLIX – cabe o desenvolvimento do negócio de telecomunicações fixas, do universo SONAE, sendo a primeira responsável pela abordagem de todos os segmentos empresariais (Profissionais, PME's, Corporate e Outros operadores). A marca CLIX foca-se nas soluções para o segmento residencial., O CLIX passou a integrar o universo NOVIS, após fusão por incorporação ocorrida em 2005.

Por outro lado, a área de serviços de telecomunicações e tecnologias de informação, integrada sob a marca “Mainroad” na área de negócios de Software & Systems Integration (S&SI) deixou de consolidar nas contas da NOVIS desde o final do ano passado, sendo agora integralmente detida pela holding de SonaeCom – Sistemas de Informação, SGPS, S.A.

O volume de negócios da área atingiu os 158,4 milhões de euros, 5,5% acima do valor de 2004 devido, sobretudo, ao aumento das Receitas Grossistas, incluindo Circuitos Alugados e Tráfego, que representaram 50% do total das Receitas de Serviço:



Fonte: SONAE COM, BPI; Nota: Para efeitos de comparabilidade dos valores, o indicador de 2004 inclui o Clix mas exclui a Mainroad.

⁶ Fonte: ANACOM (Tráfego em número de minutos).

Os resultados de 2005 da Sonaecom Fixo reflectiram a estratégia delineada de focalização do negócio no acesso directo em detrimento do acesso indirecto, em particular no segmento residencial, através da expansão maciça dos serviços de Banda Larga ADSL sobre as centrais desagregadas. Esta estratégia começou a produzir resultados no quarto trimestre de 2005, com o crescimento da base de clientes e o aumento das Receitas de Clientes de acesso directo, que ultrapassaram, pela primeira vez, as Receitas de Clientes de acesso indirecto.

No final de Novembro de 2005, foi lançado o teste piloto da oferta de *Triple Play* (que adiciona o serviço de TV sobre IP à oferta de Internet + voz). Este teste, disponibilizado inicialmente a clientes residenciais CLIX de *DoublePlay* (Voz e Internet de banda larga), inclui três pacotes com um total de 45 canais e um serviço de vídeo com mais de 200 filmes disponíveis. As ofertas finais, bem como os preços e condições de subscrição, serão elaborados de acordo com os comentários e resultados obtidos neste teste, estando previsto que o lançamento comercial ocorra no segundo semestre de 2006.

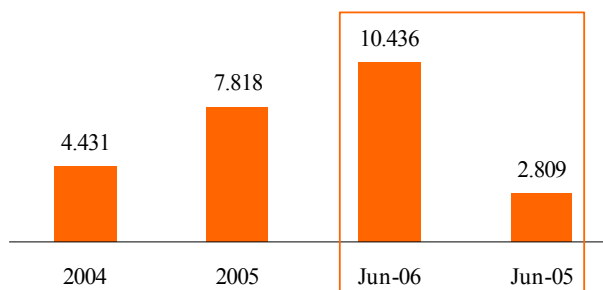
Ainda em 2005, o destaque vai para o reforço da presença do Grupo no mercado empresarial através, nomeadamente, da oferta de:

- Internet ADSL até 16Mbps, igualando o serviço residencial
- um serviço de *Web Conference*, um serviço exclusivo que permite a realização de reuniões *online* com partilha e edição de documentos em tempo real
- *File Sharing* (Partilha de Ficheiros), também a única do tipo em Portugal, que consiste num espaço *online* para guardar, partilhar e aceder remotamente a documentos e os Giga Packs através dos quais os clientes podem ter as caixas de correio electrónico com a mais elevada capacidade
- novos planos tarifários, mais simples e mais flexíveis, incluindo tarifas planas para chamadas nacionais e contratos de permanência mínima com vantagens associada

A performance evidenciada no decurso do primeiro semestre do corrente ano vem consolidar a mesma tendência, reflectindo-se num volume de negócios de cerca de 94 milhões de euros, 24,7% acima do obtido em idêntico período do ano transacto.

Por último, refira-se que a NOVIS gerou, em 2005, um volume de tráfego de perto de 7,8 milhões de minutos, sendo que no final do primeiro semestre de 2006, o total de tráfego gerido pelo serviço fixo atingia já os 10,4 milhões de minutos, aumentando substancialmente face ao primeiro semestre de 2005 (onde se situava em apenas 2,8 milhões de minutos):

Tráfego cursado na Novis (mil minutos)



Fonte: SONAECOM, BPI

No que se refere à marca CLIX, a qual complementa o portfólio de produtos da NOVIS (através do alargamento da gama de produtos ao segmento residencial), a estratégia tem-se concentrado na activação de clientes ADSL e voz directa. Na sequência do reposicionamento da marca CLIX em 2005, esta passou a identificar-se como “a empresa de telecomunicações residencial inovadora e da nova geração em Portugal”. Ao passar a incluir na sua gama de oferta de ADSL o produto de 16 Mbps, em Abril desse ano, o CLIX reforçou a sua imagem de operador mais competitivo em termos de velocidade e preço, que confirmou mais uma vez em 2006, com o lançamento do produto ADSL até 20 Mbps.

No que respeita ao portal, entre 2004 e 2005, verificou-se um aumento do número de visitantes únicos de 2,0 milhões para 2,3 milhões, tendo o número de páginas vistas aumentado para 81 milhões.

Em termos globais, deve referir-se que a Sonaecom Fixo, através das suas marcas NOVIS e CLIX, tem vindo a reforçar a sua posição como a segunda operadora do serviço fixo em Portugal, fornecendo serviços de voz e de banda larga a uma base de clientes de acesso directo. Além disso, tem consolidado a sua posição como o segundo maior fornecedor com capacidade grossista, a seguir à PT:

Indicadores de actividade	Unidade	2004	2005	Jun-06	Jun-05
Total de Acessos (1)	milhares	nd	nd	248	nd
PSTN / RDIS		nd	nd	133	nd
ULL ADSL		nd	nd	101	nd
Wholesale ADSL		nd	nd	13	nd
Serviços EOP		301	271	328	258
Acesso indirecto	milhares	296	177	133	231
Voz		179	87	68	125
Internet Banda Larga		14	15	13	15
Internet Banda Estreita		103	76	52	91
Acesso directo	milhares	5	94	195	28
ULL		5	92	192	26
Outros		1	2	3	2
Centrais desagregadas com transmissão	#	61	138	138	107
Centrais desagregadas com ADSL2+	#	23	130	130	70
Tráfego Voz	milhões minutos	967	1.261	721	574
Tráfego Internet					
Banda Estreita	milhões minutos	nd	463	141	266
Banda Larga	milhares Gigabytes	nd	2.757	4.515	793
Portal					
Visitantes únicos - final do período	milhares	2.052	2.327	2.765	1.917
Páginas vistas - final do período	milhões	54	81	87	69

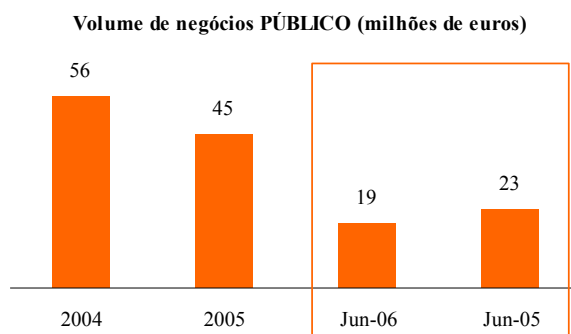
Fonte: SONAECOM

(1) Critérios de reporte de acordo com a metodologia ANACOM: serviços RDIS equivalentes a 2 ou 30 acessos consoante sejam acessos básicos (BRI) ou primários (PRI); acessos não incluem serviços de voz indirecta e de banda estreita nem serviços de dados e de wholesale.

7.2.3. Media

Ao nível da área de Media, o Jornal Público constitui o activo de referência neste segmento.

Em 2005, o volume de negócios do Jornal Público diminuiu cerca de 20%, em comparação com 2004, devido a uma redução de 45% nas vendas de produtos associados, o que se explica pela saturação do mercado e pelo aumento da concorrência, tendo, no primeiro semestre do corrente ano, continuado a evidenciar uma performance abaixo das expectativas:

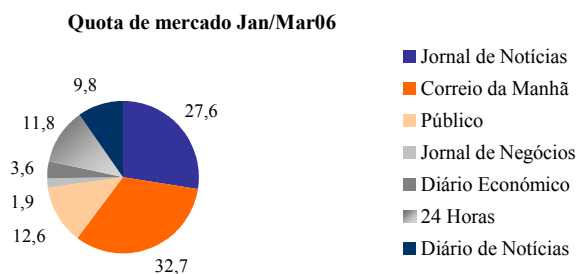


Fonte: SONAECOM, BPI

Por forma a inverter a tendência actual, o Público reorientou a sua estratégia ao nível dos produtos associados, através do enfoque em colecções de maiores margens e negócios partilhados de forma a reduzir os riscos associados. Adicionalmente, manteve um esforço de aumentar os clientes do jornal por assinatura, através da implementação de uma distribuição porta a porta em 5 distritos portugueses, e do Público *online*.

A circulação média diária do Público no primeiro semestre de 2006 diminuiu para cerca de 46 mil unidades face a 49 mil unidades em idêntico período de 2005, em resultado das pressões competitivas impostas pelos jornais sensacionalistas e de distribuição gratuita, e da redução da dimensão do mercado de imprensa.

De acordo com os últimos dados da APCT (Associação Portuguesa para o Controlo de Tiragem e Circulação), referentes ao período Janeiro/Março de 2006, o PÚBLICO ocupa a terceira posição dos jornais diários no segmento de circulação paga, com uma quota de 12,6%:



Fonte: SONAECOM / APCT - Associação Portuguesa para o Controlo de Tiragem e Circulação

7.2.4. Software e Sistemas de Integração

Na área de “Software e Sistemas de Integração” (S&SI), responsável pela gestão integrada de todos os negócios do Grupo ao nível das tecnologias e sistemas de informação (TI), há a registar como facto de relevo ocorrido, a alienação da participação detida na Retail Box B.V., empresa que controlava a Enabler – Informática, S.A.

Com efeito, a SONAECOM anunciou em 1 de Junho de 2006, haver chegado a acordo para a venda daquela participada à Wipro Limited, uma empresa de capital público com sede na Índia. Em 30 de Junho de 2006, foi realizada a respectiva escritura pública de venda, com a consequente exclusão da empresa do universo de consolidação da S&SI e da SONAECOM naquela data.

O valor implícito nesta transacção incluiu um pagamento em dinheiro na data de conclusão do negócio e um montante variável, a ser liquidado nos 2 anos subsequentes, em função dos objectivos financeiros definidos para o negócio. Este valor implica um rácio de Enterprise Value/Vendas mínimo de 1,4x as receitas de 2005 e permitiu realizar uma mais valia de 23,5 milhões de euros, reflectida nas contas consolidadas de Junho da SONAECOM.

O principal objectivo estratégico estabelecido para a área de S&SI foi o de lançamento, implementação e desenvolvimento de negócios focados de sistemas de informação com potencialidade de desenvolvimento internacional. De acordo com estes objectivos, a S&SI irá continuar a analisar novas oportunidades de crescimento, quer no âmbito dos seus negócios actuais quer através de aquisições e parcerias. Neste contexto, para além das iniciativas de crescimento actualmente a serem implementadas pela WeDo, a S&SI lançou recentemente uma nova empresa portuguesa de produtos de TI (a Profimetrics), vocacionada para o mercado internacional, que procurará tornar-se um fornecedor de software de referência para o sector retalhista.

7.3. A REDE SONAECOM

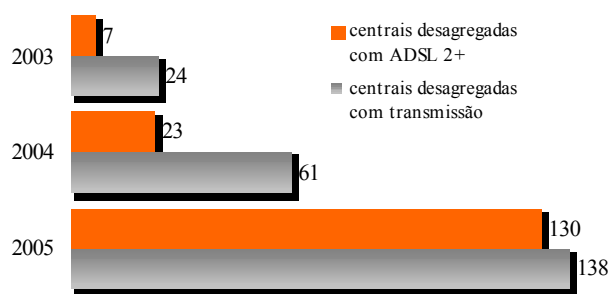
No que se refere à rede da SONAECOM, considerada o seu principal activo estratégico, descrevem-se neste ponto os principais desenvolvimentos ocorridos em 2005 e no decurso do primeiro semestre de 2006, remetendo-se para o ponto 7.3. do Prospecto de Março de 2006, a descrição deste activo da SONAECOM.

A nova Área Técnica da SONAECOM Serviços Partilhados, resultante da fusão das áreas técnicas da OPTIMUS e NOVIS, completada até ao final do primeiro trimestre de 2006, é um exemplo da materialização da estratégia de integração dos negócios de telecomunicações, com o intuito de gerar eficiências operacionais e sinergias de custos.

Como resultado, as equipas encontram-se actualmente a ser geridas por uma mesma estrutura organizativa em linha com a estratégia do Grupo de integração da gestão, recursos, redes e sistemas. Esta nova área técnica assume actualmente um papel muito importante já que é responsável pela gestão da totalidade do tráfego de telecomunicações fixas (incluindo Internet) e móveis do Grupo, fomentando o desenvolvimento de produtos e oportunidades de marketing cruzado entre os dois negócios, assim como a geração de mais eficiências operacionais e sinergias de custos.

A gestão integrada das redes móvel e fixa, permitiu à Área Técnica de Serviços Partilhados suportar a totalidade dos circuitos de backbone OPTIMUS, de interligação dos MSC e a quase totalidade dos circuitos de ligação MSC aos BSC da rede móvel. Mais de 1.500 circuitos de ligação a BTS estão integralmente sobre a infra-estrutura da rede fixa da SONAECOM, seja via SHDSL, seja via FWA ou Fibra Óptica/SDH.

No final de 2005, a SONAECOM tinha desagregado 138 centrais da PORTUGAL TELECOM com transmissão e circuitos SHDSL, 130 das quais preparadas para os serviços ADSL2+ e voz directa. Estes números estão em linha com o objectivo de cobertura de aproximadamente 50% da população, alcançando um total de 1,4 milhões de linhas de cobre. De acordo com os dados fornecidos pela ANACOM, no final de Dezembro de 2005, a SONAECOM consolidou a sua posição de líder do mercado de acesso directo entre os operadores alternativos, detendo 77% do total linhas desagregadas do mercado, com 55.600 linhas desagregadas activas. Durante o último trimestre de 2005, a SONAECOM alcançou uma quota de 80% do total de linhas desagregadas no mercado.



Fonte: SONAECOM

Actualmente, a SONAECOM tem em curso um projecto de migração da rede “core” para uma rede de nova geração (NGN). Numa primeira fase será substituída a actual arquitectura da rede de comutação por uma arquitectura de referência “All-IP”, e numa segunda fase será implementada uma arquitectura de controlo de serviços centralizada. Com esta nova arquitectura, a SONAECOM irá oferecer aos seus clientes serviços inovadores, desenvolvendo ofertas e serviços convergentes e ao mesmo tempo assegurar uma estrutura de custos otimizada de operação da rede.

Ainda em 2006, é de referir a conclusão, em Janeiro do processo de auscultação do mercado para o fornecimento de equipamento de rede 3G e 3.5G, do qual resultarão poupanças significativas de investimento, superiores ao inicialmente esperado, que deverão atingir os 100 milhões de euros nos próximos 2 anos.

A rede da SONAECOM apresentava, no final do primeiro semestre de 2006, as seguintes características principais:

- rede de fibra óptica de âmbito nacional, cobrindo a maioria das cidades portuguesas
- acesso à rede internacional assegurada pela ligação ao backbone da FT
- suporte total à rede de distribuição da OPTIMUS através do fornecimento das ligações entre MSC's e entre estes e BSC's
- desenvolvimento da rede de acesso da OPTIMUS (BTS-BSC) através da utilização das tecnologias FWA, SHDSL e FO/SDH

- rede própria ligada a muitas das principais centrais da PT, disponibilizando serviços de voz dados e Internet, utilizando tecnologias de transmissão de última geração e sem paralelo no mercado nacional
- serviços de dados de banda ultra-larga integralmente suportados por tecnologia IP Gigabit Ethernet



No âmbito das telecomunicações móveis e ao nível do “core” da rede foi determinante o lançamento da nova tecnologia UMTS, a qual, para além do avultado investimento que tem associado, representa uma responsabilidade acrescida para a SONAECON na medida em que a OPTIMUS passou a operar duas redes em paralelo (GSM e UMTS), sendo essencial assegurar e manter, em ambas, a elevada qualidade de serviço.

Em 2005, foi intensificado o investimento na rede UMTS com a construção de novos sites, o que permitiu reforçar a cobertura nas cidades já com serviço, e alargá-la a outras localidades e vilas em todo o País. No final desse ano, a rede UMTS da OPTIMUS cobria aproximadamente 50% da população portuguesa. Desta forma, a OPTIMUS não só atingiu, como superou os requisitos legais impostos pela ANACOM.

Ainda em 2005, a rede IP da OPTIMUS foi expandida e otimizada, como resposta ao aumento significativo do tráfego de dados (Internet Banda Larga portátil). Por outro lado, a rede ATM foi sendo desenvolvida de acordo com o crescimento da rede UMTS.

Com o objectivo de alcançar uma posição de liderança no segmento de banda larga móvel, a OPTIMUS continuou a investir nas extensões da sua rede UMTS, esperando alcançar uma cobertura de 80% da população até ao final de 2006, e da sua rede HSDPA (*tecnologia de terceira geração e meia: 3.5G*), actualmente com uma cobertura de mais de 40% da população.



A rede da SONAECON no suporte à actividade da Sonaecom Fixo, abrange todos os distritos do continente, bem como a Madeira e os Açores. Desde o início da sua actividade como operador de telecomunicações, a NOVIS assumiu a criação de infra-estruturas próprias, não só no que respeita à rede de fibra de longa distância (backbone), mas também nas redes de acesso local (MAN's):

Indicadores de rede	Unidade	2004	2005	Jun-06	Jun-05
Fibra de backbone	kms	5.525	6.168	6.168	5.869
Kms de condutas de redes metropolitanas	kms	522	818	867	699
Edifícios ligados com fibra	#	206	342	374	293
Centrais com SHDL e circuitos de interligação	#	61	138	138	107
Centrais com acesso ao lacete local (ADSL+voz)	#	23	130	130	70
Centrais desagregadas com capacidade para Triple Play	#	nd	74	80	28
Tráfego cursado da Novis	milhões de minutos	5.108	7.818	10.436	2.803

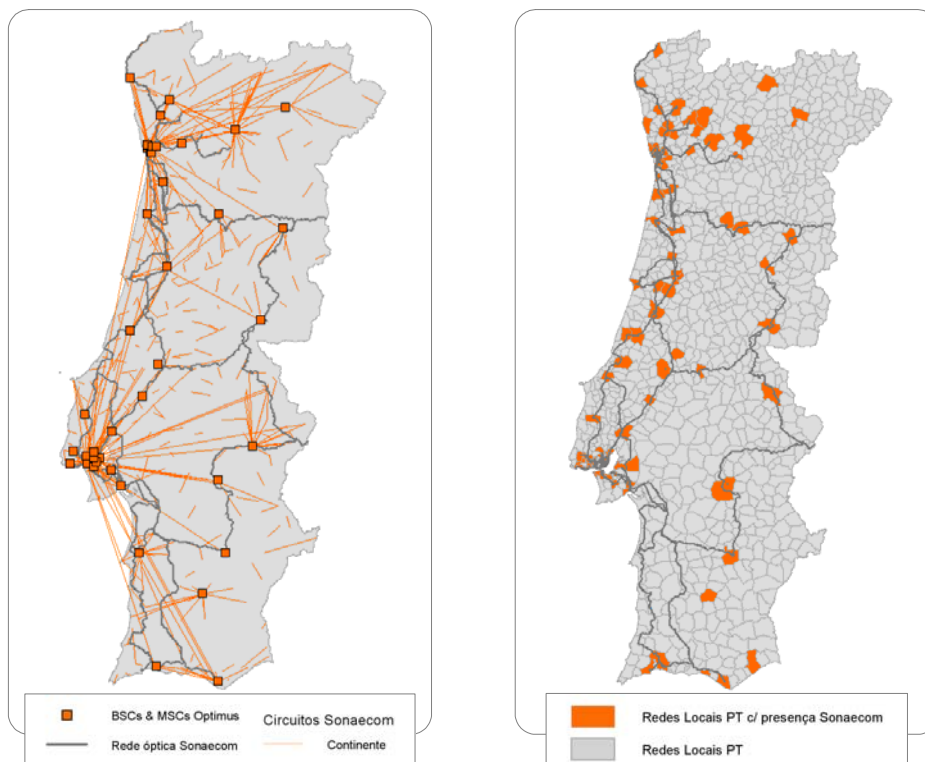
Fonte: SONAECON

Com o objectivo de otimizar a infra-estrutura de transmissão, a SONAECOM mantém o desenvolvimento das MAN's, as quais se destinam a servir as grandes empresas e os segmentos mais atractivos das empresas de menor dimensão. Estas MAN's são compostas por um ou mais anéis de fibra óptica que possibilitam a ligação directa do cliente à rede do operador. No final do primeiro semestre de 2006, a SONAECOM possuía 25.671 km de fibra instalada nas suas diversas MAN's. A rede de suporte às actividades da SONAECOM tem actualmente a seguinte configuração:

- O anel Lisboa-Porto com 3 rotas distintas (duas pelo litoral, uma pelo interior), cobrindo as maiores cidades do país;
- O anel do Sul, de Lisboa ao Algarve;
- O anel do Norte, do Porto a Braga, onde foi efectuado um reforço da capacidade com a instalação de DWDM no Eixo Litoral e nas ligações internacionais (Porto-Vigo e Lisboa-Badajoz);

Ao nível da rede de agregação destaca-se ainda a conclusão dos anéis do Interior Norte (do Porto à Régua) e Centro Oeste (de Coimbra à Figueira da Foz) durante o ano de 2005.

Rede de Fibra Óptica Metropolitan Area Network



O ano de 2005 foi concluído com uma rede de fibra óptica de grande capacidade e qualidade, cobrindo mais de 6.000 km ao longo de praticamente todo o país. A tecnologia de transporte Ethernet Gigabit, suportada por DWDM, em alternativa a SDH, foi implementada nos principais trajectos da rede “backbone”, ligando 74 do total de 138

centrais de acesso em cobre. Esta rede de banda ultra-larga foi cuidadosamente preparada de forma a aumentar a capacidade de transmissão e, portanto, dar resposta às necessidades crescentes de capacidade para circuitos e serviços de banda larga, nomeadamente serviços baseados em IP (Voz, Internet, Televisão e Vídeo) e mantendo, ao mesmo tempo, uma ligeira base de custos operacionais.

A capilaridade da rede foi significativamente ampliada, em consequência da concentração da atenção na desagregação do lacete local. No final do ano, a NOVIS estava presente em 138 centrais da PT utilizando ADSL2+ e SHDSL, o que compara com 61 centrais no final de 2004. Com estas tecnologias, podem ser realizadas ligações directas para suporte às redes GSM e UMTS da SONAECOM, em alternativa ao aluguer de circuitos da PT. Consequentemente, é possível reduzir significativamente os custos de operação das redes móveis.

Das 138 centrais desagregadas, 130 foram preparadas para serviços de ADSL 2+ e voz directa, atingindo 1,4 milhões de lacetes locais em cobre, cerca de 50% da cobertura da população em Portugal. Tendo em conta a tecnologia de vanguarda e transmissão de alta capacidade, podem ser oferecidos produtos extremamente inovadores e competitivos, tal como ADSL 20 Mbps, com um investimento adicional reduzido face à dimensão da base de clientes.

7.4. O MERCADO DE TELECOMUNICAÇÕES

Remissão para o ponto 7.4. do Prospecto de Março de 2006, da informação sectorial relativa ao período compreendido entre 2002 e Junho de 2005.

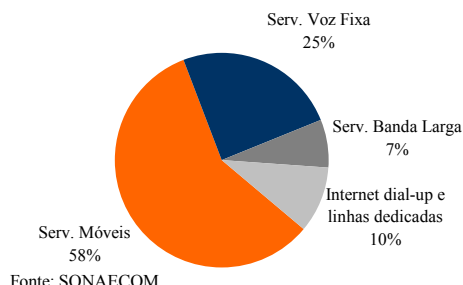
Dados gerais

De acordo com informação do IDC⁷ (Serviços e Equipamentos de Telecomunicações em Portugal: Análise e Previsões, 2003-2009), estima-se que, em 2005, o valor do mercado português de telecomunicações tenha ascendido a 5,3 mil milhões de euros, o que corresponde a crescimento de 5,8% face a 2004. Do valor global, cerca de 58% corresponde a serviços móveis e 25% a serviços de voz fixa⁸.

⁷ Informação retirada do Relatório e Contas Consolidadas da SONAECOM de 2005.

⁸ A fonte utilizada nesta Adenda (IDC) foi diferente da utilizada no prospecto de Março de 2006 (EITO), dado não ter sido possível a obtenção de dados daquela entidade. Refira-se que o perímetro de actividades analisado por cada uma delas não é o mesmo.

**Mercado português de telecomunicações
(2005 E: 5,3 mil milhões de euros)**



Serviços móveis

No final do 1º semestre de 2006, o número de assinantes do serviço telefónico móvel ascendia a 11,7 milhões de pessoas, das quais cerca de 2,3 milhões (19,6%) detentores de planos de assinatura e aproximadamente 9,4 milhões (80,4%) possuidores de cartões pré-pagos.

	2004	2005	Jun-06	Jun-05
Detentores de Planos de Assinatura	2.141	2.157	2.298	2.027
Detentores de Cartões Pré-pago	8.221	9.291	9.440	8.694
Clientes de serviços móveis	10.362	11.448	11.738	10.721

Unidade: milhares

Fonte: ANACOM, BPI

A taxa de penetração dos serviços móveis continua a aumentar, tendo atingido cerca de 108,7% no final de 2005 (superior à média da União Europeia, que atingiu 97,2%) e 111,5% em Junho de 2006.

Em termos de tráfego de voz móvel, verificou-se um crescimento de cerca de 9% em 2005 face ao registado no ano 2004, enquanto no primeiro semestre de 2006 o crescimento foi de cerca de 8% face ao período homólogo. No que respeita às mensagens escritas têm-se verificado crescimentos muito elevados: cerca de 85% em 2005 e 327% no primeiro semestre de 2006, em qualquer dos casos face ao período homólogo.

Voz móvel e SMS	2004	2005	Jun-06	Jun-05
Taxa de penetração (%)	95,0	108,7	111,5	102,3
Tráfego de voz móvel (milhares de minutos)				
Por origem de tráfego	10.652.620	11.608.257	6.029.500	5.581.898
Por terminação de tráfego	11.007.751	11.936.367	6.173.174	5.761.227
Mensagens escritas enviadas (n.º)	2.518.156	4.652.031	5.712.080	1.337.397

Fonte: ANACOM/"Serviço Telefónico Móvel - 2.º Trimestre de 2006".

As quotas de mercado dos três operadores de serviços móveis em Portugal têm-se mantido relativamente estáveis ao longo dos últimos anos, constatando-se que no final do 1º semestre de 2006, a TMN (operadora móvel do incumbente) liderava o mercado com uma quota de aproximadamente 43%:

Quotas de mercado com base em receitas	2004	2005	Jun-06	Jun-05
OPTIMUS	18,9%	18,1%	17,7%	18,2%
VODAFONE	35,8%	37,2%	39,0%	36,8%
TMN	45,3%	44,7%	43,2%	45,1%

Fonte: SONAECOM, com base em informação pública

Serviços de voz fixa

No final do 1º semestre de 2006, o número de entidades licenciadas para operar no serviço fixo de telefone ascendia a 21, estando, todavia, apenas 12 em actividade.

Os serviços de voz podem adoptar duas modalidades distintas, tendo em consideração a forma de acesso do cliente:

- directo: a ligação é efectuada directamente à infra-estrutura de rede da própria empresa
- indirecto: a conexão é estabelecida com recurso a redes alternativas

Atendendo a estes dois tipos de acesso, constata-se que 9 entidades prestam os dois tipos de serviço, enquanto que, para além dessas, existe 1 que só presta serviços de acesso directo e 2 operadores de acesso indirecto:

Nº de prestadores de serviço de telefone fixo	2004	2005	Jun-06	Jun-05
Prestadores habilitados	21	22	21	21
Prestadores em actividade	13	14	12	14
Prestadores com tráfego de acesso directo e indirecto	8	10	9	10
Prestadores só com tráfego de acesso directo	2	1	1	1
Prestadores só com tráfego de acesso indirecto	3	3	2	3

Fonte: ANACOM/"Serviço Telefónico Fixo - 4.º Trimestre de 2005 e 2.º Trimestre de 2006"

Ao longo dos últimos anos, devido à tendência de substituição do serviço fixo pelo móvel, a taxa de penetração do serviço fixo tem vindo a reduzir-se, tendo atingido, no final do primeiro semestre de 2006, cerca de 39%:

Taxa de penetração (%)	2004	2005	Jun-06	Jun-05
Serviço fixo	40,0	40,0	39,0	40,0
Serviço móvel	95,0	108,7	111,5	102,3

Fonte: ANACOM

Em 2005 e no primeiro semestre de 2006, o tráfego de voz e internet originado na rede fixa continuou a tendência decrescente que vinha apresentando em períodos anteriores. Em 2005, aquele tráfego foi de 10,3 milhões de minutos – um decréscimo de cerca de 14% face a 2004. No primeiro semestre de 2006 a queda foi de cerca de 12% face ao período homólogo de 2004. Esta redução do tráfego é particularmente visível no tráfego de acesso dial-up à internet, devido à expansão dos acessos à internet de banda larga.

	2004	2005	Jun-06	Jun-05
Voz fixo	8.752	8.385	4.049	4.220
Internet	3.170	1.884	603	1.071
Tráfego originado na rede fixa	11.921	10.270	4.652	5.291

Unidade: milhares de minutos

Fonte: ANACOM/"Serviço Telefónico Fixo - 4.º Trimestre de 2005 e 2.º Trimestre de 2006"

O operador incumbente continua a manter uma situação de domínio no mercado. Em Junho de 2006, o mercado residencial de voz era dominado pelo Grupo PT com uma quota de cerca de 67%. A Sonaecom Fixo detém uma quota de perto de 4%.

No segmento das micro-empresas o Grupo PT apresenta uma quota de mercado superior, de cerca de 69%, detendo a Sonaecom Fixo 9,2% do mercado. No segmento empresarial, a quota da operadora incumbente é a mais alta e ascende a perto de 70%, registando a Sonaecom Fixo uma quota de menos de 10%:

Quotas de Mercado de Voz (Jun. 06)	Residencial	Micro-Empresas	Empresarial
PT	67.2%	68.8%	69.6%
Sonaecom Fixo	3.9%	9.2%	9.8%
Outros	28.9%	22.0%	20.6%

Fonte: SONAECOM

Serviços de Internet

Nota prévia: na última informação estatística publicada pela ANACOM relativamente aos Serviços de Transmissão de Dados (2.º Trimestre de 2006), é referido que naquele trimestre foram efectuadas correcções às séries históricas de clientes por vários prestadores de serviço, que afectaram diversas séries desde o 1.º trimestre de 2004. Por este motivo, os valores disponibilizados no presente Prospecto poderão não ser coincidentes com os que constavam do Prospecto de Março de 2006.

Em Junho de 2006, os clientes de acesso por banda larga representavam cerca de 87% do número total de clientes de serviços de internet. Este segmento tem apresentado taxas de crescimento significativas, em torno de 40% no ano 2005 e de cerca de 29% no primeiro semestre de 2006, face ao período homólogo. Em sentido contrário, o número de clientes de acesso dial-up tem vindo a decrescer, com quedas próximas de 30% quer no ano 2005, quer no primeiro semestre de 2006 face ao período homólogo de 2005.

Nº de clientes internet por tipo de acesso	2004	2005	Jun-06	Jun-05
Clientes de acesso dial-up	394.355	270.578	207.225	291.880
Clientes de outros tipos de acesso	848.769	1.189.873	1.331.186	1.030.013
Clientes de acesso ADSL	420.631	697.242	825.608	573.007
Clientes de acesso modem por cabo	425.308	489.881	502.710	454.179
Clientes de acesso dedicado	2.830	2.750	2.868	2.827

Fonte: ANACOM

Dados da ANACOM apontam para uma taxa de penetração da banda larga em Portugal, no final do 1.º semestre de 2006, de 12,6%, o que representava um aumento de 2,8 pontos percentuais face ao período homólogo de 2005.

7.5. FUNDAMENTOS DAS DECLARAÇÕES DO EMITENTE ACERCA DA SUA POSIÇÃO CONCORRENCIAL

O Emitente declara que as referências à sua posição concorrencial em cada um dos segmentos de actividade onde actua, constante dos pontos 7.2. e 7.4. em epígrafe, têm por base a informação sectorial disponibilizada pelo regulador do sector de telecomunicações em Portugal, a ANACOM, dados da Associação Portuguesa para o Controlo de Tiragem e Circulação (APCT) e dados da IDC (Serviços e Equipamentos de Telecomunicações em Portugal), bem como análises efectuadas pelo Emitente sobre aquelas informações.

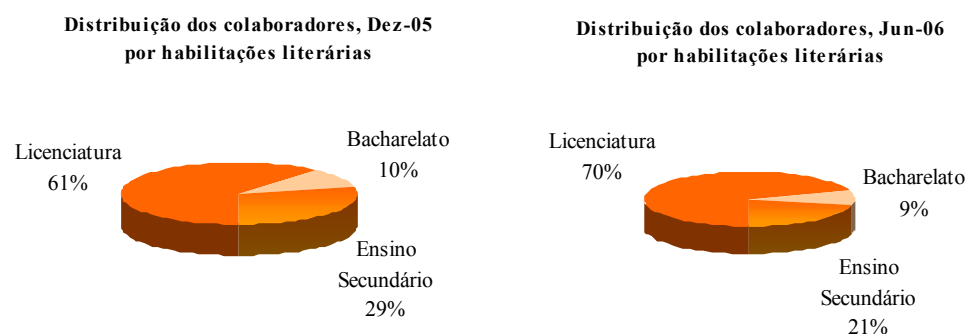
O Emitente declara ainda que a informação obtida junto de terceiros, foi aqui rigorosamente reproduzida e, tanto quanto é do seu conhecimento e até onde este a pode verificar com base nos documentos publicados pelos terceiros em causa, não foram omitidos quaisquer factos cuja omissão possa tornar a informação menos rigorosa ou susceptível de induzir em erro.

7.6. EFECTIVOS DO GRUPO

7.6.1. Evolução e repartição

Remissão para o ponto 7.6.1.do Prospecto de Março de 2006 no que se refere à evolução e repartição dos efectivos da SONAECOM no período 2002/Junho 2005.

No final do primeiro semestre de 2006, a SONAECOM possuía uma equipa de colaboradores com predominância de formação académica superior (79%) e com uma idade média de cerca de 34 anos. Refira-se que a SONAECOM procedeu em 2006 à actualização de alguns procedimentos internos, introduzindo novas funcionalidades que vieram permitir uma actualização mais célere da informação relativa a cada um dos colaboradores. Esta actualização conduziu a algumas alterações face a informações divulgadas relativas a exercícios anteriores.



Fonte: SONAECOM, BPI

Em Junho de 2006, a SONAECOM dispunha de um quadro de 2.147 colaboradores, dos quais perto de 50% afectos à área de telecomunicações móveis, sendo que esta área abrange uma estrutura de Serviços Partilhados que presta suporte a todas as unidades de negócio da SONAECOM:

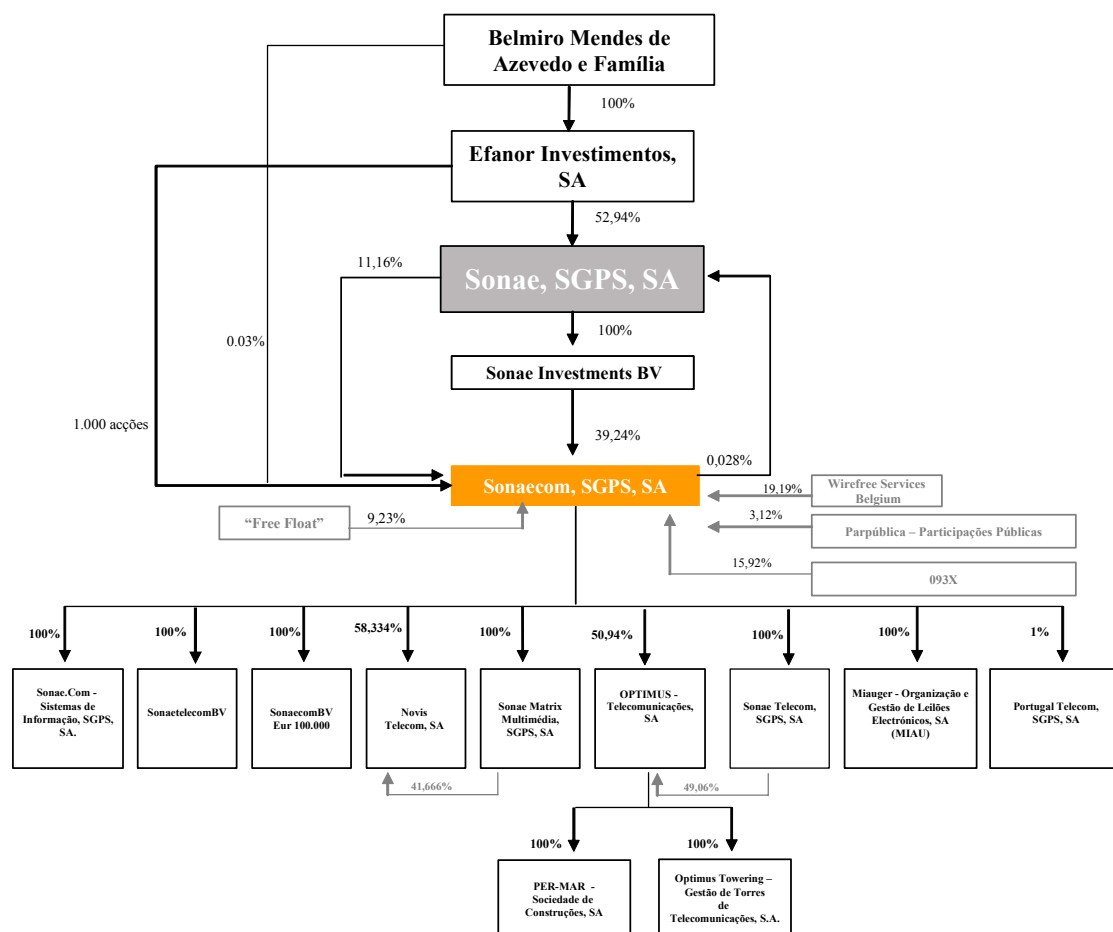
	2004	2005	Jun-06	Jun-05
Telecomunicações móveis	1.026	985	1.054	1.042
Telecomunicações fixas	309	281	174	275
Media	365	348	346	350
S&SI (1)	566	532	527	523
Outras	43	50	46	55
N.º de efectivos consolidado	2.309	2.196	2.147	2.245

(1) Em Junho de 2006, ainda inclui efectivos da Enabler.

Fonte: SONAECOM

7.7. INFORMAÇÃO SOBRE A DETENÇÃO DE PARTICIPAÇÕES

O organigrama que se segue sintetiza a informação relativa à estrutura accionista e de participações de capital na SONAECOM em 18 de Outubro de 2006:

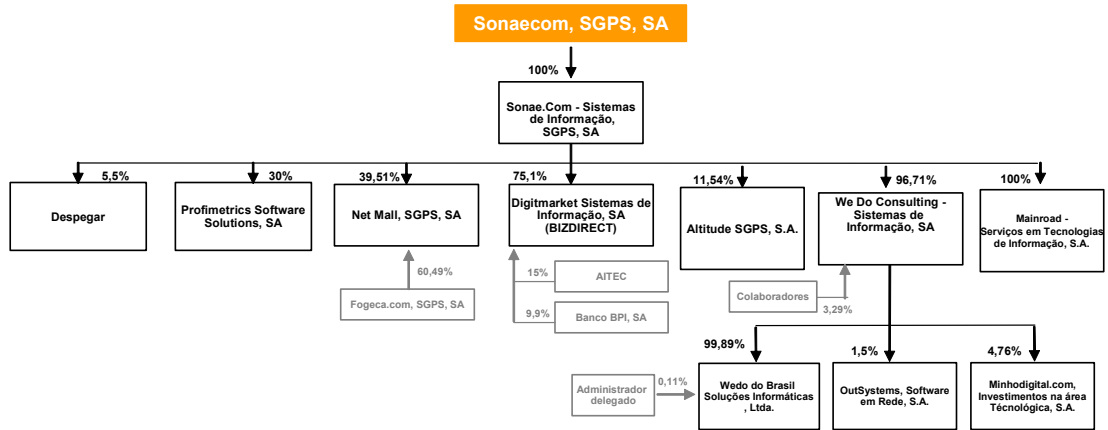


Conforme referido no ponto 5.7. deste Prospecto, naquela data eram imputáveis à SONAE SGPS e à Efanor Investimentos, S.G.P.S., S.A., nos termos do art.20º do CódVM, 219.978.249 acções representativas de 60,06% do capital social da SONAECOM, a que correspondem idênticos direitos de voto. A Efanor Investimentos, S.G.P.S., S.A. é, por sua vez, detida em perto de 100% pelo Senhor Eng.º Belmiro de Azevedo, pelo que aquela participação lhe é, por esta via, imputável.

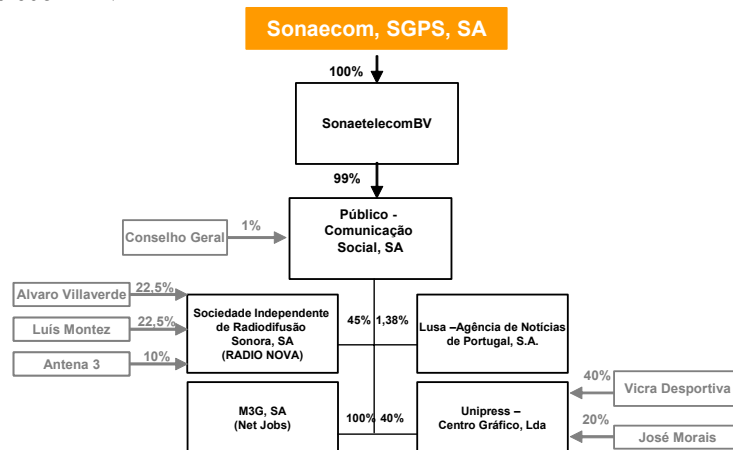
Remete-se para o ponto 5.7. do presente Prospecto a consulta do teor dos comunicados divulgados no site da CMVM, em 17 de Novembro de 2006, pela SONAE SGPS, 093X e Parpública e, em 22 de Novembro de 2006, pela FT, na sequência da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 219/2006, de 2 de Novembro e em face da redacção dada ao art. 20.º do CódVM.

Nos organigramas seguintes apresenta-se a estrutura de participações de cada uma das empresas directamente detidas pela SONAECOM, constantes do organigrama anterior:

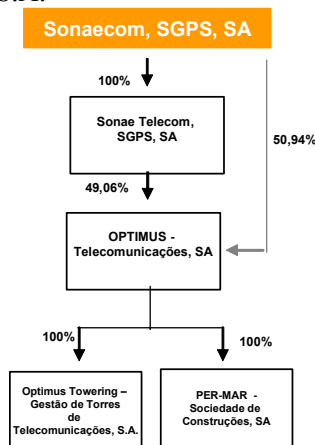
■ Sonae.Com – Sistemas de Informação, SGPS, S.A.



■ Sonae Telecom BV



■ Sonae Telecom SGPS, S.A.



No mapa seguinte apresenta-se uma listagem das empresas incluídas no perímetro de consolidação da SONAECOM, em 30 de Junho de 2006, sede social, actividade principal e percentagem de capital detida:

Firma	Sede social	Actividade principal	Detentor de capital	% de capital detido Jun-06	
				Directo	Efectivo*
Empresa-mãe:					
SONAECOM, S.G.P.S., S.A.	Maia	Gestão de participações sociais.	-	-	-
Subsidiárias:					
Clixgest – Internet e Conteúdos, S.A. (a)	Maia	Desenvolvimento de todas as actividades relacionadas com as tecnologias de informação e multimédia, nomeadamente internet, conteúdos e comércio electrónico.	Sonae Matrix	-	-
Digitmarket – Sistemas de Informação, S.A.	Maia	Desenvolvimento de plataformas de gestão e comercialização de produtos, serviços e informação, tendo como principal suporte a internet.	Sonae.com Sistemas de Informação	75,10%	75,10%
Enabler – Informática, S.A. (“Enabler”)	Maia	Prestação de serviços no âmbito do desenvolvimento, comercialização e implementação de soluções de informação.	Retailbox		Alienada
Enabler Brasil, Ltda.	Curitiba-Paraná Brazil	Exploração comercial de software, desenvolvido pela empresa ou por terceiros; prestação de serviços técnicos de consultoria relacionada com software.	Enabler		Alienada
Enabler & Retail Consult, GmbH	Alemanha	Prestação de serviços no âmbito do desenvolvimento, comercialização e implementação de soluções de informação.	Enabler		Alienada
Enabler UK, Limited	Reino Unido	Prestação de serviços no âmbito do desenvolvimento, comercialização e implementação de soluções de informação.	Enabler		Alienada
Enabler France (b)	França	Prestação de serviços no âmbito do desenvolvimento, comercialização e implementação de soluções de informação.	Enabler		Alienada
Exit Travel – Agência de Viagens e Turismo Online, S.A.	Maia	Prestação de serviços de agência de viagens, turismo e lazer, através da internet.	Sonaeacom		Alienada
Mainroad – Serviços em Tecnologias de Informação, S.A.	Maia	Prestação de serviços de consultoria na área dos sistemas de informação.	Novis Sonaeacom Sistemas de Informação	- 100,00%	- 100,00%
Miauger – Organização e Gestão de Leilões Electrónicos, S.A.	Maia	Organização e gestão de leilões electrónicos “on-line” de produtos e serviços.	Sonaeacom	100,00%	100,00%
M3G – Edições Digitais, S.A.	Lisboa	Edições digitais, edição electrónica e produção de conteúdos na internet.	Público.pt Público	- 100,00%	- 99,00%
Novis Telecom, S.A.	Maia	Instalação, manutenção e exploração de equipamentos de processamento de informação e de telecomunicações, gestão de redes e fornecimento de informação e de serviços de valor acrescentado.	Sonaeacom Sonae Matrix	58,33% 41,67%	58,33% 41,67%
Optimus – Telecomunicações, S.A.	Maia	Prestação de serviços de telecomunicações móveis e estabelecimento, gestão e exploração de redes de telecomunicações.	Sonae Telecom Sonaeacom	49,06% 20,18%	49,06% 20,18%

* Percentagem efectiva de capital detido pela Sonaeacom

(a) As demonstrações financeiras do Clix foram alvo de fusão com a NOVIS, a 2 de Dezembro de 2005, com efeitos contabilísticos a 1 de Janeiro de 2005.

Fonte: SONAECOM

Conforme já referido neste Prospecto, com a realização da escritura pública de venda da participação detida na Retail Box B.V., empresa que controlava a Enabler – Informática, S.A., a empresa foi excluída do universo de consolidação da S&SI e da SONAECOM em 30 de Junho de 2006.

Firma	Sede social	Actividade principal	Detentor de capital	% de capital detido Jun-06	
				Directo	Efectivo*
Per-Mar – Sociedade de Construções, S.A.	Maia	Compra e venda, arrendamento e exploração de bens imóveis e estabelecimentos comerciais.	Optimus	100,0%	69,24%
Público – Comunicação Social, S.A.	Porto	Redacção, composição e edição de publicações periódicas e não periódicas.	Sonaetelecom BV	99,00%	99,00%
Público.pt – Serviços Digitais Multimédia, S.A.	Maia	Divulgação de produtos e serviços em formato electrónico, divulgação de informação multimédia e promoção de negócios em ambiente digital.	Público		Dissolvida
Retailbox BV	Amesterdão	Gestão de participações sociais.	Sonaetelecom BV		Alienada
Optimus Towering – Exploração de Torres de Telecomunicações, S.A.	Maia	Implantação, instalação e exploração de torres e outros sites para colocação de equipamentos de telecomunicações.	Optimus	100,0%	69,24%
Sonae Matrix Multimédia, S.G.P.S., S.A.	Maia	Gestão de participações sociais, no âmbito dos negócios multimédia.	Sonaecom	100,0%	100,0%
Sonae Telecom, S.G.P.S., S.A.	Maia	Gestão de participações sociais, no âmbito das telecomunicações móveis.	Sonaecom	100,0%	100,0%
Sonae.com - Sistemas de Informação, S.G.P.S., S.A.	Maia	Gestão de participações sociais, no âmbito do negócio de corporate venturing e joint-ventures.	Sonaecom	100,0%	100,0%
Sonaecom BV (c)	Amesterdão	Gestão de participações sociais.	Sonaecom	100,0%	100,0%
Sonaetelecom BV	Amesterdão	Gestão de participações sociais.	Sonaecom	100,0%	100,0%
We Do Consulting – Sistemas de Informação, S.A.	Maia	Prestação de serviços de consultoria na área dos sistemas de informação.	Sonae.com Sistemas de Informação	96,71%	96,71%
Wedo do Brasil Soluções Informáticas, Ltda.	Rio de Janeiro	Comercialização de software e hardware; prestação de serviços de consultoria e assistência técnica relacionados com informática e processamento de dados.	We Do	99,89%	96,60%
XS – Comunicação, Informação e Lazer, S.A. (d)	Maia	Redacção, composição e edição de publicações periódicas e não periódicas, concretizada através da revista Xis.	Público	-	-

* Percentagem efectiva de capital detido pela Sonaecom

(c) Empresa constituída em Fevereiro de 2006.

(d) As demonstrações financeiras da XS foram alvo de fusão com o Público, a 2 de Dezembro de 2005, com efeitos contabilísticos a 1 de Janeiro de 2005.

Fonte: SONAECOM

Todas estas empresas foram incluídas na consolidação, pelo método de consolidação integral, conforme estabelecido pelo IAS 27 (maioria dos direitos de voto, sendo titular de capital da empresa). Refira-se, no que respeita à OPTIMUS, que a SONAECOM, apesar de, em 2005, deter apenas 49,06% (69,24% em Junho de 2006), detinha 55,11% dos direitos de voto (65,20% em Junho de 2006).

As relações existentes entre o Emitente e as sociedades em que o Emitente detém uma parte do capital susceptível de ter um efeito significativo na avaliação do seu activo e passivo, situação financeira ou lucros e prejuízos, em 30 de Junho de 2006, são as que se apresentam nos quadros seguintes:

Optimus-Telecomunicações, S.A. (OPTIMUS)

Sede Social	Lugar do Espido, Via Norte, Maia
Objecto social	Implementação de redes de telecomunicações operação e exploração de redes e serviços de telecomunicações, e, ainda no fornecimento e comercialização de equipamentos de telecomunicações
Fracção de capital detida (directa pelo Emitente) em 30.06.06 (1)	20,18%
Valor contabilístico da participação 30.06.06	236.194
Capital subscrito 30.06.06	425.000
Reservas + resultados transitados 30.06.06	-107.950
Resultado líquido 30.06.06	24.634
Dividendos recebidos	0
Saldos credores com o Emitente:	458
Fornecedores	458
Saldos devedores com o Emitente:	44
Clientes conta corrente	4
Outros devedores	40
Débitos com o Emitente:	2.349
Rendas e alugueres	28
Trabalhos especializados	2.321
Créditos com o Emitente:	1.419
Vendas	1
Prestações de serviços	21
Juros obtidos	848
Proveitos suplementares	494
Outros proveitos operacionais	55

Unidade: milhares de euros

(1) Na mesma data a Sonae Telecom, SGPS, SA detinha ainda 49,06% da OPTIMUS.

Novis Telecom, S.A (NOVIS)

Sede Social	Lugar do Espido, Via Norte, Maia
Objecto social	Desenvolvimento de actividades relacionadas com a instalação, manutenção e exploração de equipamentos de processamento da informação e de telecomunicações, gestão de redes e fornecimento de informação e de serviços de valor acrescentado
Fracção de capital detida (directa pelo Emitente) em 30.06.06 (1)	58,33%
Valor contabilístico da participação 30.06.06	226.783
Capital subscrito 30.06.06	50.000
Reservas + resultados transitados 30.06.06	-28.523
Resultado líquido 30.06.06	-16.288
Dividendos recebidos	0
Saldos credores com o Emitente:	85.737
Suprimentos	84.911
Fornecedores	826
Saldos devedores com o Emitente:	1
Outros devedores	1
Débitos com o Emitente:	2.127
Rendas e alugueres	48
Trabalhos especializados	825
Outros custos operacionais	9
Juros suportados	1.245
Créditos com o Emitente:	5
Juros obtidos	5

Unidade: milhares de euros

(1) Na mesma data a Sonae Matrix Multimédia SGPS, SA detinha ainda 41,67% da NOVIS.

7.8. OPERAÇÕES COM ENTIDADES TERCEIRAS LIGADAS

Remete-se para os Relatórios e Contas Consolidadas dos exercícios de 2003 (na sua página 111), de 2004 (na sua página 114) e de 2005 (na sua página 122) a consulta dos saldos e transacções mais significativas efectuadas pela SONAECOM com entidades relacionadas naqueles períodos.

Durante o semestre findo em 30 de Junho de 2006, os saldos e transacções mantidos com partes relacionadas respeitam essencialmente à actividade operacional do Grupo SONAECOM, nomeadamente ao nível da prestação de serviços de telecomunicações e serviços de consultoria, bem como à concessão e obtenção de empréstimos.

Os saldos a 30 de Junho de 2006 e as transacções mais significativas efectuadas durante o primeiro semestre de 2006 com entidades relacionadas foram os seguintes:

	Contas a receber	Contas a pagar	Aplicações de tesouraria	Acréscimos e diferimentos
SONAE	31.271	20.715	38.323.004	23.146
Modelo Continente Hipermercados, S.A.	2.378.953	286.486	-	(776.376)
France Telecom	3.127.725	4.435.743	-	157.382
Sonae Investments BV	126.218	-	-	(6.815.657)
Total de saldos	5.664.167	4.742.944	38.323.004	(7.411.505)

Fonte: SONAECOM

	Vendas e prest. de serv.	Fornecimento e serv. externos	Juros obtidos	Juros suportados
SONAE	162.449	265.681	2.004.921	2.621
Modelo Continente Hipermercados, S.A.	7.174.817	909.755	-	-
France Telecom	1.548.992	3.276.361	-	-
Total de fluxos	8.886.258	4.451.797	2.004.921	2.621

Fonte: SONAECOM

O Emitente não efectuou nenhum negócio ou operação com membros dos órgãos de administração e fiscalização.

7.9. DESCRIÇÃO DOS PRINCIPAIS INVESTIMENTOS DO EMITENTE

Remissão para o ponto 7.9. do Prospecto de Março de 2006, no que se refere à descrição dos principais investimento efectuados pelo Emitente no período compreendido entre 2002 e Junho de 2005.

Remete-se ainda para o ponto 8.5. do mesmo documento, a descrição da forma de financiamento dos investimentos realizados pelo Emitente naquele período.

O imobilizado líquido SONAECOM apresentou, nos últimos dois anos, a seguinte composição:

Imobilizado líquido consolidado	2004	2005	Jun-06	Jun-05
Software	36.966	39.519	37.315	37.765
Propriedade industrial e outros direitos	140.836	128.671	122.072	134.074
Imobilizações em curso	6.142	7.085	9.387	4.601
Diferenças de consolidação	31.614	285.468	281.953	41.158
Imobilizações incorpóreas (A)	215.558	460.743	450.727	217.598
Terrenos, edifícios e outras construções	101.889	105.786	111.251	100.799
Equipamento básico e de transporte	314.001	319.652	321.842	325.898
Equipamento administrativo	56.763	39.404	35.159	37.134
Out. imob. corpóreas e em curso	10.156	12.592	11.056	3.879
Imobilizações corpóreas (B)	482.809	477.434	479.308	467.710
Total (A + B)	698.367	938.177	930.035	685.308

Unidade: milhares de euros

Fonte: SONAECOM, BPI

No mesmo período, identificam-se os principais investimentos efectuados pelas empresas que fazem parte do perímetro de consolidação da SONAECOM:

	2004		2005		Jun-06		Jun-05	
Optimus	103.563	85%	87.202	62%	47.446	28%	26.578	41%
Sonaecom Fixo (Novis+Clix)	26.181	21%	26.908	19%	16.095	9%	12.968	20%
Público	808	1%	871	1%	139	0%	485	1%
S&SI	2.161	2%	720	1%	328	0%	429	1%
Outros e ajust. intragrupo	-10.252	-8%	25.115	18%	106.846	63%	24.126	37%
Investimento consolidado	122.461	100%	140.816	100%	170.854	100%	64.586	100%

Unidade: milhares de euros

Fonte: SONAECOM

De entre os investimentos realizados no exercício de 2005 e no decurso de 2006, destacam-se os seguintes:

2005

O investimento no exercício, excluindo os 18,6 milhões de euros referentes à aquisição da participação da Maxistar na OPTIMUS, foi de 122,2 milhões de euros, 9,9% superior ao equivalente investimento realizado em 2004 (excluindo os 11,2 milhões de euros relativos à aquisição da KPNQwest Portugal). O investimento total, incluindo investimentos financeiros, aumentou cerca de 15% para 141 milhões de euros, face a cerca de 122 milhões em 2004.

À semelhança dos anos anteriores, a parte mais significativa deste investimento foi aplicada na área de telecomunicações, consistente com a estratégia de crescimento, no que respeita à extensão da rede de UMTS e ao desenvolvimento de uma rede tecnologicamente avançada na Sonaecom Fixo, em particular, investimentos relacionados com o negócio de Acesso Directo de Banda Larga. Assim, do total investido em 2005:

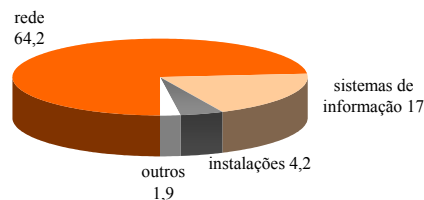
- 27% destinou-se ao desenvolvimento da rede de UMTS
- 10% foi aplicado na desagregação do lacete local para o Acesso Directo de Banda Larga
- 2% refere-se à capitalização de custos de desenvolvimento do projecto de Triple Play

- 13% daquele montante destinou-se ainda a investimentos em TI /Sistemas de Informação

Em particular, no caso da OPTIMUS, esta prosseguiu em 2005 o investimento na rede UMTS, após o grande esforço registado em 2004 para assegurar o seu lançamento comercial. Com o objectivo de liderar o mercado de internet de banda larga móvel e por forma a acomodar a política comercial de ofertas 3G e fazer crescer a utilização de serviços de dados, a OPTIMUS apostou na melhoria da qualidade e capacidade da rede GSM/GPRS. Paralelamente, a OPTIMUS continuou a política de forte investimento na qualidade e capacidade da sua infra-estrutura de telecomunicações atingindo um investimento em activos fixos que perfez os 87,2 milhões de euros naquele exercício.

Adicionalmente, a OPTIMUS continuou a investir na área de sistemas de informação de modo a suportar o crescimento e diversificação da actividade operacional, com incidência na proliferação e desenvolvimento dos serviços de dados, bem como para elevar os níveis de serviço no atendimento ao cliente:

Decomposição do investimento OPTIMUS 2005
(milhões de euros)



Fonte: SONAECOM

No caso da NOVIS, as decisões de investimento tomadas tiveram sobretudo a base de orientação para o cliente, tendo-se investido especialmente nas áreas de infra-estrutura de rede e ainda nos sistemas de informação. O investimento em infra-estruturas de rede ascendeu neste exercício a cerca de 21,5 milhões de euros, tendo sido essencialmente direccionado para o desenvolvimento da cobertura e da capilaridade da rede, com vista ao aumento da base de clientes directos e à exploração de novas tecnologias como o SHDSL e ULL (entrada nas centrais da PT).

Por seu lado, o investimento em sistemas de informação totalizou cerca de 1,5 milhões de euros, destinado essencialmente ao desenvolvimento e *upgrading* dos sistemas comerciais.

1º semestre de 2006

O investimento do Grupo neste período foi consistente com a estratégia de crescimento sustentado da SONAECOM e reflecte o investimento relativo ao desenvolvimento da rede UMTS e da rede HSDPA e ao desenvolvimento da Nova Geração de Rede, nomeadamente, investimentos associados ao aumento de clientes do negócio de Acesso Directo de Banda Larga, num total investido de cerca de 171 milhões de euros (65 milhões em idêntico período de 2005).

No decurso do semestre a SONAECOM adquiriu aproximadamente 11,3 milhões de acções da PT a um preço médio de aproximadamente 9,38 euros por acção. Excluindo esta transacção, 38,5% foi investido no desenvolvimento da rede UMTS/HSDPA, 15,7% na rede de suporte à banda larga ULL, 10% em sistemas de informação e tecnologia informática, 3% no desenvolvimento do Triple Play e os remanescentes 28% noutros investimentos.

Não considerando o impacto desta transacção, o investimento consolidado teria alcançado os 65 milhões de euros, em linha com o valor registado no primeiro semestre de 2005.

Investimentos em curso e a curto / meio prazo

O investimento da SONAECOM traduz actualmente a forte aposta na rede 3G e na desagregação do lacete local.

Os investimentos relevantes em curso e a realizar curto/médio prazo, visam sobretudo a promoção de serviços melhorados de 3G (HSDPA) e produtos convergentes Fixo-Móvel, bem como o desenvolvimento do Acesso Directo de Banda Larga, tanto ao nível da oferta de *double play* como ao nível da oferta do serviço de TV sobre IP.

Em particular, no caso da Sonaecom Fixo, os investimentos actualmente em curso, encontram-se focados:

- na expansão de capacidade de rede necessária à ligação de novos clientes de acesso directo em especial tecnologia ADSL2+, gateways VoIP e Gigabit Ethernet, quer nas áreas já cobertas quer em novas zonas
- nos equipamentos necessários à distribuição de sinal televisivo IPTV nomeadamente nos "head-end": codificadores, servidores de televisão não linear (Video on Demand) e "middleware" associado
- na expansão e aperfeiçoamento de sistemas de informação de suporte ao negócio, e especialmente os sistemas de gestão de relação com o cliente, aprovisionamento e de controlo da rede

No segundo semestre de 2006, a SONAECOM estima que o montante de investimentos se venha a situar num nível ligeiramente superior ao registado no primeiro semestre do ano.

O Emitente financiou os investimentos descritos através dos meios libertos pela exploração, bem como pelo recurso a endividamento. Os montantes em dívida pelo Emitente no final de cada um dos períodos descritos indicam-se no ponto 8.3. do presente Prospecto.

7.10. INFORMAÇÕES RELATIVAS A IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS E RESPECTIVOS ENCARGOS

Remissão para o ponto 7.10. do Prospecto de Março de 2006.

7.11. INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

Remete-se para o ponto 7.11. do Prospecto de Março de 2006, a consulta da informação relativa à política de investigação levada a cabo pela OPTIMUS.

No que se refere à NOVIS, que tem vindo a dedicar importantes recursos no sentido de desenvolver soluções tecnológicas de vanguarda, quer no plano técnico, quer no plano das aplicações, nomeadamente ao nível da rede de acesso e de transmissão e dos sistemas de informação, os desenvolvimentos operados a este nível encontram-se descritos no ponto 7.3. do presente Prospecto.

7.12. DEPENDÊNCIAS EM RELAÇÃO A PATENTES, LICENÇAS OU OUTROS

Remissão para o ponto 7.12. do Prospecto de Março de 2006.

7.13. QUESTÕES AMBIENTAIS SUSCEPTÍVEIS DE AFECTAR A UTILIZAÇÃO DAS IMOBILIZAÇÕES

Remissão para o ponto 7.13. do Prospecto de Março de 2006.

7.14. PROCEDIMENTOS JUDICIAIS OU ARBITRAIS

A SONAECOM e as suas participadas são, ocasionalmente, parte em várias acções judiciais, consequência do exercício da sua actividade.

Em 31 Dezembro de 2005, existiam saldos em aberto com operadores nacionais, registados nas rubricas de clientes e fornecedores, no montante de 37.177.291 euros e 29.913.608 euros, respectivamente, assim como saldos de “Outros activos correntes” no valor de 411.649 euros, e de “Outros passivos correntes” no valor de 6.856.200 euros, que resultam de um diferendo mantido com a TMN-Telecomunicações Móveis, S.A. (TMN) relativo a preços de interligação do ano de 2001, tendo os respectivos custos e proveitos sido registados nesse ano. O Grupo considerou nas demonstrações financeiras as tarifas mais penalizadoras. Em Primeira Instância a sentença foi totalmente favorável à OPTIMUS. No entanto, a TMN interpôs recurso desta decisão o qual, à data do presente Prospecto, ainda se encontra pendente.

O processo arbitral que opôs a Maxistar aos restantes accionistas da OPTIMUS terminou, tendo a respectiva sentença sido favorável a estes. A Maxistar interpôs recurso desta decisão, mas o mesmo foi indeferido já em 2ª Instância pelo Tribunal da Relação de Lisboa, pelo que aquela decisão se tornou definitiva.

7.15. OUTROS FACTORES EXCEPCIONAIS COM INFLUÊNCIA NA ACTIVIDADE

A SONAE, SGPS, S.A. e a SONAECOM tornaram público, em 6 e 7 de Fevereiro de 2006, a decisão de lançamento pela SONAE, SGPS, S.A. e/ou pela SONAECOM e/ou uma ou mais sociedades, com sede em Portugal ou no estrangeiro, em relação de domínio ou de Grupo com a SONAE, SGPS, S.A., que esta venha a indicar (i) de oferta pública geral de aquisição das acções representativas do capital social da PT e de obrigações convertíveis

emitidas pela PT e (ii) de oferta pública geral de aquisição das acções representativas do capital social da PTM (OPA ou OPA's), tendo posteriormente anunciado, em comunicado divulgado no dia 8 de Fevereiro, que o lançamento das referidas ofertas, verificadas as condições a que ficaram sujeitas, seria efectuado pela SONAECOM, por si/ou através de sociedade em relação de domínio ou de grupo, com sede em Portugal ou no estrangeiro.

Remete-se para o ponto 7.15. do Prospecto de Março de 2006, a identificação dos principais termos e condições em que as referidas Ofertas foram preliminarmente anunciadas.

Identificam-se em seguida os comunicados divulgados ao mercado no âmbito destas operações, desde aquela data:

27 de Fevereiro de 2006

Justificação da contrapartida e objectivos da aquisição contrapartida a oferecer

Neste comunicado, a SONAECOM reproduziu o teor dos pontos do projecto de prospecto sobre a PT relativos à justificação da contrapartida e aos objectivos da aquisição.

11 de Maio de 2006

Alteração da contrapartida oferecida na OPA sobre acções representativas do capital social da PT

“No seguimento da aprovação pela Assembleia Geral da Portugal Telecom, SGPS, S.A. (PT), de um dividendo de 0,475 € por acção, superior ao dividendo de 0,385 € por acção pressuposto pela Sonaecom, SGPS, S.A. aquando da publicação do anúncio preliminar de oferta pública de aquisição das acções representativas do capital social da PT, conforme expressamente constante do mesmo anúncio, torna-se público, por determinação da CMVM, que:

- O Conselho de Administração da Sonaecom prevê deliberar sobre as consequências a extrair da não verificação da pressuposição supra referida na sua próxima reunião, agendada para Julho de 2006;*
- Nenhuma decisão a tal respeito foi tomada até à presente data.”*

À data do presente Prospecto, nenhuma deliberação tinha sido tomada a este respeito.

24 de Maio de 2006

Aquisição de acções representativas do capital social da PT

“Sonaecom, SGPS, S.A. informa que, na sequência da aquisição de acções representativas do capital social da Portugal Telecom, SGPS, S.A. (PT) a que procedeu nos últimos dias, e das quais deu conhecimento à CMVM nos termos legais, é na presente data detentora de 11.291.657 acções, representativas de uma percentagem ligeiramente superior a 1% do capital social da PT.

Mais informa que as referidas acções foram adquiridas, ao preço unitário médio de € 9,3792, tendo o preço máximo realizado sido de € 9,40 por acção e o preço mínimo de € 9,25 por acção, com o propósito de atingir o limiar de 1% do capital social, a partir do qual é conferido ao accionista respectivo o direito mínimo à informação conferido pelo art. 288.º do Código das Sociedades Comerciais, objectivo esse que se encontra, portanto, plenamente cumprido.”

Investigação aprofundada da Autoridade da Concorrência

“Em resposta à solicitação dirigida pela CMVM, a Sonaecom, SGPS, S.A. vem prestar a seguinte informação ao mercado e ao público em geral:

1) Uma vez recebido o projecto de decisão da Autoridade da Concorrência respeitante à notificação que apresentou no âmbito da oferta pública de aquisição lançada sobre a Portugal Telecom, SGPS, S.A., a Sonaecom tenciona agora, na fase de investigação aprofundada, sugerir remédios destinados a solucionar os problemas suscitados pela referida entidade.”

26 de Junho de 2006

Negociações com a Telefónica, SA

“Em resposta a solicitação da CMVM, a SONAECOM SGPS informa de que não celebrou com a TELEFÓNICA S.A. contrato ou acordo susceptível de estabelecer para qualquer das partes, agora ou no futuro, obrigações ou direitos que tenham por objecto a Portugal Telecom SGPS, S.A. ou algum dos respectivos activos.”

27 de Setembro de 2006

Pré – decisão da Autoridade da Concorrência nas ofertas sobre a PT e PTM

Neste comunicado, e para os efeitos do art. 248º do Cód.VM, a SONAECOM tornou pública a notificação recebida da Autoridade da Concorrência, reproduzindo da mesma o considerado relevante para o mercado.

28 de Setembro de 2006

Pré – decisão da Autoridade da Concorrência nas ofertas sobre a PT e PTM

Em complemento à informação divulgada no dia 27 de Setembro de 2006, a SONAECOM tornou pública neste comunicado, uma descrição sintética dos compromissos a serem assumidos pela SONAECOM perante a Autoridade da Concorrência para viabilizar uma decisão de não oposição à operação de concentração nas ofertas sobre a PT e PTM.

A SONAECOM considera esta decisão preliminar da Autoridade da Concorrência um avanço significativo na sua Oferta, apesar de os remédios finais aí apresentados serem mais agressivos que os inicialmente propostos e previstos pela SONAECOM, nomeadamente nas obrigações: (i) de implementar uma separação vertical dos negócios retalhistas e grossistas, no cenário de a SONAECOM decidir manter a rede de cobre; (ii) de vender todos os conteúdos detidos pela PTM; (iii) de facilitar a entrada no mercado de um terceiro operador móvel, através da venda do espectro de uma das operadoras, da venda de sites em condições reguladas, de uma compensação financeira associada ao desbalanceamento de tráfego, da implementação de tarifas equivalentes para dentro e fora da rede e pelo término de determinadas cláusulas contratuais de retenção de clientes.

17 de Novembro de 2006

SONAECOM esclarece sobre a sua intenção no que concerne à política de dividendos da SONAECOM em caso de sucesso da Oferta Pública de Aquisição da PT

“O Conselho de Administração da Sonaecom SGPS, S.A. (“Sonaecom”) vem esclarecer que, em caso de sucesso da Oferta Pública de Aquisição sobre a Portugal Telecom, SGPS, S.A. tal como definido no respectivo Anúncio Preliminar e em consequência directa do esforço financeiro inerente à mesma Oferta Pública, não tem intenção de propor à Assembleia Geral da Sonaecom a distribuição de quaisquer dividendos a que pudesse haver lugar, enquanto tal se revelar necessário e adequado, o que poderá estender-se por um prazo correspondente a cinco exercícios sociais ou mais. Tal intenção é do conhecimento e tem a anuência da sua accionista Sonaecom SGPS, S.A.”

Os comunicados identificados foram divulgados, nas datas respectivas, no site da CMVM e no site do Emitente, onde se encontram disponíveis para consulta na sua versão integral e para os quais se remete a respectiva consulta no Capítulo 14. deste Prospecto.

Em caso de sucesso das referidas OPA's, naturalmente, a actividade futura da SONAECOM será influenciada. No entanto, as referidas Ofertas encontram-se ainda dependentes dos registos, aprovações e autorizações exigíveis nos termos da Lei, nomeadamente da decisão final da Autoridade da Concorrência e, em última análise, da decisão dos próprios accionistas das sociedades visadas nas Ofertas preliminarmente anunciadas, nomeadamente do Estado. À data do presente Prospecto, existem apenas pareceres e decisões preliminares sobre a matéria.

7.16. FACTORES GOVERNAMENTAIS, POLÍTICOS, FISCAIS E ECONÓMICOS COM INFLUÊNCIA NA ACTIVIDADE

Para além do enquadramento legislativo, fiscal e regulamentar que rege a actividade da SONAECOM e respectivas participadas, não existem outros factores, nomeadamente governamentais, políticos ou económicos que possam ter uma influência particular na actividade do Emitente.

CAPÍTULO 8 - EXPLORAÇÃO E SITUAÇÃO FINANCEIRA DO EMITENTE

8.1. DADOS FINANCEIROS SELECIONADOS

Remete-se para o ponto 8.1. do Prospecto de Março de 2006 a consulta dos principais indicadores económico-financeiros da SONAECOM para o período compreendido entre 2002 e o final do primeiro semestre de 2005.

O quadro que se apresenta no presente ponto faz um resumo dos principais indicadores económico – financeiros consolidados da SONAECOM, para o exercício de 2005 (e respectivo comparativo de 2004) e para o período de 6 meses findo em 30 de Junho de 2006 (igualmente acompanhado do período análogo do ano anterior).

Tais indicadores respeitam as demonstrações financeiras consolidadas da SONAECOM do exercício de 2005 (Balanço Consolidado: pág. 71; Demonstração Consolidada de Resultados por Naturezas: pág. 72; Demonstração Consolidada das Alterações no Capital Próprio: pág. 73; Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidados e respectivos anexos: págs. 74, 75 e 76; Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas: págs. 77 e seguintes; Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria: págs.130 e 131), bem como as demonstrações financeiras consolidadas da SONAECOM do 1º semestre de 2006 (Balanço Consolidado: pág. 27; Demonstração Consolidada dos Resultados por Naturezas: pág. 28; Demonstração Consolidada das Alterações no Capital Próprio: pág. 29; Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidados e respectivos anexos: págs. 30, 31 e 32; Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas: págs. 34 e seguintes; Relatório de Revisão Limitada: pág. 80). Os locais onde se podem consultar estes documentos indicam-se no Capítulo 13. do presente Prospecto.

As demonstrações financeiras consolidadas de 2005 da SONAECOM foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos das empresas incluídas na consolidação, os quais foram preparados de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IAS/IFRS") emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB"). A data de 1 de Janeiro de 2003 correspondeu ao início do período da primeira aplicação pela SONAECOM dos IAS/IFRS, de acordo com a SIC 8 (*First time adoption of IAS*).

Na preparação daquelas demonstrações financeiras consolidadas, de acordo com os IAS/IFRS, foram adoptados princípios e políticas contabilísticas que, nalguns casos, divergem dos princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal, nomeadamente, o desreconhecimento de activos incorpóreos e custos diferidos associados aos custos de angariação de clientes, às despesas de instalação e às despesas de investigação e desenvolvimento e à reposição do goodwill no activo, o qual a partir de 1 de Janeiro de 2001 tinha sido contabilizado directamente na rubrica de ‘Outras reservas’.

A SONAECOM adoptou (antecipadamente) com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2004, o IFRS 2 – “Share - Based Payment”, relativamente à contabilização dos Planos de Prémios de Desempenho Diferidos.

A SONAECOM decidiu adoptar, a partir de 1 de Janeiro de 2004, as disposições previstas no IFRS 3 – “Business Combinations”, relativamente à não amortização do Goodwill gerado na aquisição de participações financeiras e à realização dos respectivos testes de imparidade de acordo com a nova redacção da IAS 36. Por último, em 31 de Dezembro de 2004, a SONAECOM alterou a forma de contabilização dos custos com a emissão de empréstimos, os quais passaram a ser reconhecidos como uma dedução ao valor nominal da dívida (“custo amortizado”), ao longo do período do financiamento, de acordo com a taxa de juro efectiva, nos termos previstos nas IAS 18 e 39.

As demonstrações financeiras consolidadas referentes ao primeiro semestre de 2006 foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos das empresas incluídas na consolidação, os quais foram preparados de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IAS/IFRS") tal como adoptadas pela União Europeia e com todas as interpretações *do International Financial Reporting Interpretation Committee* (“IFRIC”), que estavam em vigor à data de 30 de Junho de 2006.

	2004	2005	Jun-06	Jun-05
Demonstração de Resultados				
Volume de negócios	880	843	410	406
Resultados operacionais	75	29	39	21
Resultados correntes	57	16	32	15
Resultado líquido (1)	39	12	33	14
<i>Free cash-flow</i> (após função financeira)	62	12	-113	-17
Balço				
Activos não correntes	777	1.010	1.112	761
Activos correntes	281	442	370	414
Activo líquido total	1.059	1.452	1.482	1.175
Capitais próprios	257	572	597	263
Interesses minoritários	184	115	120	181
Passivo total	618	765	765	732
Indicadores económico-financeiros				
EBITDA (2)	201	157	106	84
EBITDA / proveitos operacionais	0,24x	0,18x	0,24x	0,21x
Rentabilidade dos capitais próprios	15%	2%	5%	14%
Capitais próprios / activo	24%	39%	40%	22%
Endividamento líquido	256	247	367	297
Activo líquido / passivo	1,7x	1,9x	1,9x	1,6x
Endividamento líquido / EBITDA	1,3x	1,6x	2,1x	1,5x
EBITDA/Juros suportados	12,4x	12,9x	13,2x	16,3x
Capex	122	141	171	65
Capex / volume de negócios	14%	17%	42%	16%
Resultados líquidos por acção (euros)	0,08	0,01	0,11	0,06

Unidade: milhões euros, quando outra unidade não expressa.

⁽¹⁾ Resultado Líquido antes de Interesses Minoritários em conformidade com as IFRS

⁽²⁾ EBITDA = Resultado operacional + amortizações

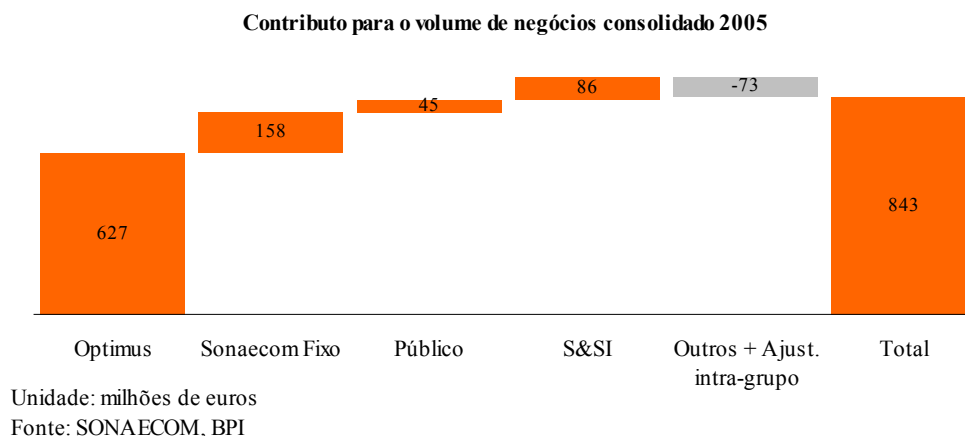
Nota: Valores semestrais anualizados com base nos valores dos 4 últimos trimestres.

Fonte: SONAECOM, BPI

8.2. EXPLORAÇÃO

Referente ao exercício de 2005

O volume de negócios consolidado foi de 843,5 milhões de euros, tendo ficado 4,2% abaixo do valor verificado em 2004:



Para esta evolução contribuíram os seguintes factores principais:

- as receitas de operadores da OPTIMUS diminuíram cerca de 20,8%, em resultado quer da redução programada das tarifas de terminação móvel, com efeito a partir de 7 de Março, quer da contínua queda no tráfego proveniente de operadores fixos
- perda de tráfego de banda estreita e de voz de acesso indirecto por parte da Sonaecom Fixo
- diminuição do volume de negócios do PÚBLICO em 21% como resultado, essencialmente, da redução das vendas de produtos associados, derivada de um acréscimo de concorrência e de uma saturação do mercado

As reduções descritas foram parcialmente compensadas por:

- um elevado aumento das receitas do segmento wholesale, que apesar da significativa perda das receitas de acesso indirecto permitiu à Sonaecom Fixo aumentar o seu volume de negócios em 5,5% face a 2004;
- uma boa performance da S&SI, que permitiu um crescimento do volume de negócios de 4,8%, essencialmente devido à prestação da WeDo

Em 2005, o custo das vendas aumentou 8%, quando comparado com 2004, devido ao aumento das vendas de equipamento na OPTIMUS (telemóveis e cartões). Os restantes custos operacionais consolidados, excluindo amortizações e provisões, aumentaram 1%, durante 2005, para 570 milhões de euros, quando comparados com os 564 milhões de euros, em 2004. Este aumento reflecte, essencialmente:

- o investimento significativo em custos de marketing e vendas (+13,9%) relacionados com o lançamento de novos produtos e serviços no negócio de telecomunicações;
- os custos de Outsourcing mais elevados, associados ao desenvolvimento dos serviços de acesso directo com ADSL 2+
- o acréscimo de custos associados à necessidade de operar em duas redes móveis (GSM e UMTS)
- uma poupança nos custos com circuitos alugados (-20,9%) e diminuição dos custos de manutenção de rede (-5,3%), como resultado da estratégia de integração e convergência das telecomunicações e, em particular, da extensão da capilaridade local e do recurso a ligações directas na maioria das redes GSM e UMTS, substituindo, desta forma, os circuitos e as linhas alugadas com custos mais elevados

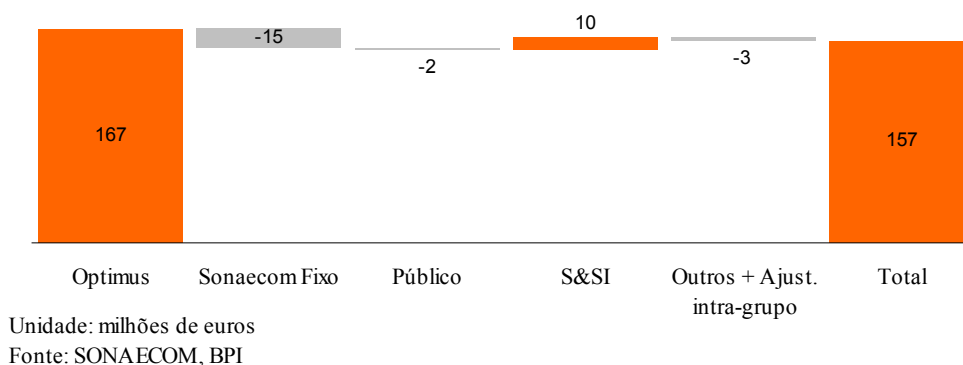
As provisões para cobranças duvidosas, para depreciação de existências e imparidades ficaram 51% abaixo do nível registado em 2004, o que resultou, essencialmente, da melhoria dos processos de cobrança no negócio das telecomunicações, do sucesso obtido na cobrança de montantes totalmente provisionados em anos anteriores (em 2005, 8,7% das cobranças referem-se a dívidas vencidas e já provisionadas em anos anteriores) e da melhoria da gestão e rotatividade de stocks.

O EBITDA consolidado diminuiu 21,8% em 2005, para 156,9 milhões de euros, gerando uma margem EBITDA de 18,6%. Estes valores são comparáveis com um EBITDA de 200,6 milhões de euros e uma Margem EBITDA de 22,8%, em 2004. A redução no EBITDA resultou das menores contribuições de EBITDA por parte da OPTIMUS, Sonaecom Fixo e PÚBLICO:

- a margem EBITDA individual da OPTIMUS, no ano, foi de 26,6%, com um EBITDA de 167,1 milhões de euros, em comparação com um EBITDA de 190,2 milhões de euros e uma Margem EBITDA de 28,8%, em 2004
- A Sonaecom Fixo gerou um EBITDA negativo de 14,7 milhões de euros, em comparação com um EBITDA positivo de 3,7 milhões de euros, em 2004
- o PÚBLICO registou um EBITDA negativo de 1,7 milhões de euros, em comparação com os 2,1 milhões de euros positivos, em 2004

Por sua vez, a S&SI contribuiu com um aumento do EBITDA de 13%, face a 2004, para 9,5 milhões de euros.

Contributo para o EBITDA consolidado 2005



As depreciações e amortizações aumentaram 2,4%, face a 2004, de 125,2 milhões de euros para 128,2 milhões de euros, devido ao aumento da base de activos resultante da extensão ocorrida, durante o ano, na rede 3G e outros activos relacionados.

Os Resultados Financeiros melhoraram 5,3 milhões de euros, em comparação com o valor de 2004, não obstante o aumento da Dívida Bruta média, resultante da emissão do empréstimo obrigacionista, em Junho de 2005, no montante de 150 milhões de euros e o consequente aumento dos juros financeiros. A redução ocorrida reflecte, essencialmente, a redução do *spread* associado ao financiamento da OPTIMUS, bem como os significativos proveitos financeiros gerados pelo aumento da liquidez média do ano.

O Resultado Líquido Consolidado antes de Minoritários diminuiu para 11,6 milhões de euros face aos 38,8 milhões de euros de 2004, devido, essencialmente, à diminuição do EBITDA.

O Resultado Líquido Consolidado após Minoritários desceu para 2,2 milhões, comparado com os 18 milhões de euros em 2004, apesar do impacto positivo resultante do decréscimo nos Interesses Minoritários devido ao *roll-up* da France Telecom (desde 1 de Dezembro, 100% dos resultados da Sonaecom Fixo e 69,2% dos resultados da OPTIMUS passaram a ser incluídos no Resultado Consolidado após Minoritários).

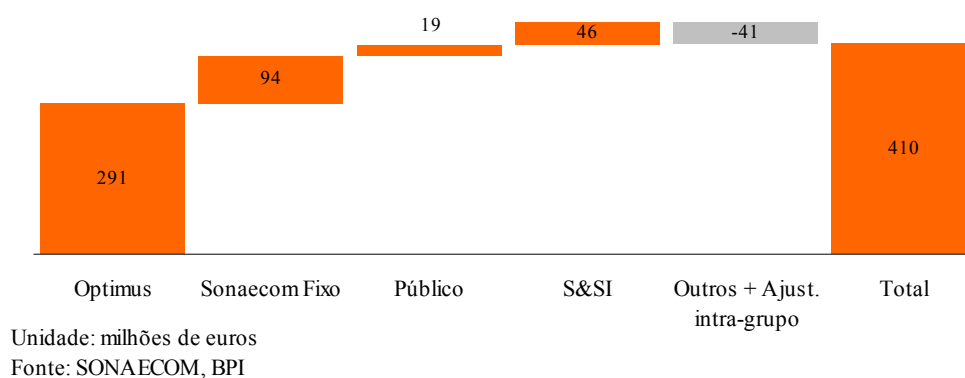
Referente ao exercício de 2006 (1.º semestre)

O volume de negócios consolidado ascendeu a 409,5 milhões de euros, 0,9% acima do registado no primeiro semestre de 2005, o que se ficou a dever sobretudo a:

- uma diminuição de 2,5% no volume de negócios da OPTIMUS, para 291 milhões de euros, essencialmente motivado por uma quebra de 14,3% nas receitas de operadores (influenciadas pela redução das tarifas de terminação móvel a partir de 1 de Abril), parcialmente compensada pelo aumento de 2,7% nas receitas de clientes

- Um crescimento de 24,7% no volume de negócios da Sonaecom Fixo, para 93,8 milhões de euros, reflectindo aumentos de 16% nas receitas de clientes (essencialmente na componente de acesso directo, que aumentou cerca de 139%, tendo-se verificado uma redução de 36% no acesso indirecto) e de 31% nas receitas de operadores;
- uma quebra de 15,6% no volume de negócios do PÚBLICO, para 19,3 milhões de euros, essencialmente motivada pela redução das receitas de publicidade e da venda de produtos associados;
- um crescimento de 6,9% no volume de negócios da S&SI, para 46,1 milhões de euros, que reflecte a boa performance das vendas de equipamento de IT, que aumentarem quase 28% face ao período homólogo.

Contributo para o volume de negócios consolidado 1.º Semestre de 2006

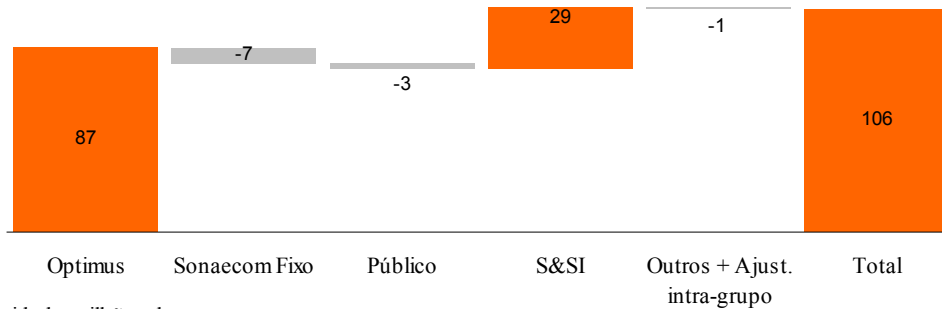


No primeiro semestre de 2006 a SONAECOM registou uma mais-valia de 25,3 milhões de euros, relativa à alienação da participada Enabler, cuja escritura foi assinada em 30 de Junho (como tal as contas consolidadas do primeiro semestre reflectem ainda a actividade desta participada).

O total de custos operacionais excluindo o custo das vendas aumentou 1,3% para 280,3 milhões de euros no 1º semestre de 2006, para o que contribui, um aumento do custo das vendas de 3,7% (resultado da expansão do portfolio de produtos à venda e do aumento das vendas de equipamentos geradas pelas empresas de telecomunicações), um aumento dos custos de rede de 2,8% (acréscimo nos custos de energia, nas rendas associadas ao alargamento da rede 3G da OPTIMUS e aumento do número de centrais desagregadas), um aumento dos serviços subcontratados de 10,9% (principalmente motivado pelo aumento dos serviços de acesso directo na Sonaecom Fixo) e um aumento das provisões e perdas de imparidade de 85% (às provisões acrescidas para cobrança duvidosa, reflexo da deterioração na cobrança de facturas). Em sentido contrário, os custos de marketing e vendas reduziram-se 3,7% face ao primeiro semestre de 2005, por efeito da menor actividade comercial e promocional da OPTIMUS, ainda que tenham sido efectuadas campanhas agressivas por parte da Sonaecom Fixo na promoção do ADSL directo.

O EBITDA consolidado aumentou 26,2% no primeiro semestre de 2005, para 105,5 milhões de euros, reflectindo a mais-valia na venda da Enabler. Sem considerar o efeito desta mais-valia, o EBITDA teria diminuído 4%, para 80,2 milhões de euros.

Contributo para o EBITDA consolidado 1.º Semestre de 2006



Unidade: milhões de euros
 Fonte: SONAECOM, BPI

As depreciações e amortizações cresceram 6% face ao primeiro semestre de 2005, para 66,3 milhões de euros. Tal evolução deve-se ao aumento da base de activos como resultado do alargamento da rede UMTS/HSDPA da OPTIMUS e aos investimentos na rede de suporte à banda larga ULL.

Os custos financeiros líquidos aumentaram para 7,7 milhões de euros (+32,9% face ao primeiro semestre de 2005), resultando, no essencial, de um maior nível de dívida bruta (empréstimo obrigacionista contraído em Dezembro de 2005) e do maior nível das taxas Euribor.

Como resultado da mais-valia na venda da Enabler, o resultado antes de impostos consolidado passou de 15,3 milhões de euros em 2005 para 31,5 milhões de euros, um aumento de 105,9%. Se não tivesse sido realizada a mais-valia referida, o resultado antes de impostos consolidado seria de 6,2 milhões de euros, menos 59,5% do que no mesmo período de 2005.

O resultado líquido consolidado aumentou de 13,5 milhões de euros no primeiro semestre de 2005 para 32,6 milhões de euros, no primeiro semestre de 2006. Para o valor alcançado em 2006 contribuíram positivamente os impostos sobre lucros, em cerca de 1,1 milhões de euros, o que foi motivado por uma variação nos impostos diferidos activos.

O resultado líquido atribuível ao Grupo SONAECOM atingiu 24,3 milhões de euros, face aos 5,8 milhões de euros registados no período homólogo de 2005.

8.3. SITUAÇÃO FINANCEIRA

Referente ao exercício de 2005

No final de 2005 o activo total consolidado da SONAECOM atingia 1.451,8 milhões de euros (+393,2 milhões de euros face a 2004), enquanto os capitais próprios (excluindo interesses minoritários) ascendiam a 571,8 milhões de euros (+315,1 milhões de euros).

O aumento dos capitais próprios da SONAECOM reflecte os lucros do exercício e a operação de aumento de capital social de 226,3 milhões de euros para 296,6 milhões de euros, realizada através da emissão de 70,3 milhões de euros de novas acções ordinárias, com o valor nominal de 1 euro cada e um prémio de emissão de 242,5 milhões de euros cuja escritura pública respectiva foi outorgada em Novembro de 2005.

O investimento de 2005 da SONAECOM, excluindo os 18,6 milhões de euros referentes à aquisição de uma participação de 2,77% da Maxistar na OPTIMUS, foi de 122,2 milhões de euros, sendo 9,9% superior ao valor equivalente de 2004 (excluindo os 11,2 milhões de euros relativos à aquisição da KPNQwest Portugal).

O *free cash-flow* consolidado de 2005 gerado pela SONAECOM ascendeu a 12 milhões de euros o que significa uma redução de 62 milhões face a 2004 que resultou do menor EBITDA e do maior investimento do ano (incluindo os 18,6 milhões de euros investidos na aquisição da referida participação da Maxistar na OPTIMUS).

As empresas que mais contribuíram para o *free cash-flow* de 2005 foram a OPTIMUS, cujo *free cash-flow* aumentou 39% para 75,6 milhões de euros, e a SSI, que gerou 7 milhões de euros.

A Dívida Líquida Consolidada, no final do ano de 2005, ascendia a 246,5 milhões de euros, sendo 9,5 milhões de euros inferior à registada no final de 2004. A Dívida Bruta Consolidada aumentou para 455,9 milhões de euros, em comparação com os 309,3 milhões de euros do final de 2004. Refira-se que em Junho de 2005, a SONAECOM emitiu um empréstimo obrigacionista por colocação privada no montante de 150 milhões de euros.

A Liquidez Consolidada aumentou de 53,3 milhões de euros, em 2004, para 209,4 milhões de euros, em 2005, devido, essencialmente, ao encaixe de 146 milhões de euros proveniente da emissão do empréstimo obrigacionista investido em aplicações de tesouraria e ao *free cash-flow* gerado pela OPTIMUS e S&SI.

No final de 2005, a SONAECOM apresentava rácios de Dívida Líquida Consolidada/EBITDA de 1,6x e de Dívida Bruta/Capital Próprio de 40% que comparam com 1,3x e 41%, respectivamente, no final de 2004. Não obstante a redução do EBITDA, a Cobertura de Juros (rácio entre EBITDA e Juros) melhorou de 12,4x para 12,9x, reflectindo a redução nos juros suportados que totalizaram 12,2 milhões de euros no ano.

Referente ao primeiro semestre de 2006

No final do primeiro semestre de 2006, o activo total líquido consolidado da SONAECOM ascendia a 1.481,9 milhões de euros, sendo 30,1 milhões de euros superior ao do final de Dezembro de 2005, reflectindo o aumento dos activos não correntes (cerca de 101,5

milhões de euros, fundamentalmente investimentos financeiros) e a redução dos activos correntes (em 71,4 milhões de euros, por efeito da redução da liquidez).

Na mesma data, os capitais próprios (incluindo interesses minoritários) elevavam-se a 596,6 milhões de euros, sendo 24,8 milhões de euros superiores aos do final de 2005.

Durante o primeiro semestre de 2006, a SONAECOM investiu 170,9 milhões de euros, dos quais 105,9 milhões de euros na aquisição de 11,3 milhões de acções da PT a um preço médio aproximado de 9,38 euros por acção.

O *free cash-flow* consolidado do semestre foi negativo em 112,8 milhões de euros, o que se explica fundamentalmente pelos valores (i) da aquisição da referida participação na PT (105,9 milhões de euros) e (ii) do investimento em fundo de maneo (49,5 milhões de euros), que são expressivos quando comparados com o EBITDA gerado no período (105,5 milhões de euros).

No final de Junho de 2006, a dívida bruta consolidada ascendia a 462,8 milhões de euros, valor semelhante ao do final de Junho de 2005. A Dívida Líquida Consolidada ascendia a 366,8 milhões de euros, valor superior em cerca de 87 milhões de euros ao valor de Junho de 2005, tendo a liquidez sido afectada, por um lado, pela aquisição de cerca 1% da PT e, por outro, pela entrada de dinheiro decorrente da venda da Enabler:

Reconciliação da Dívida Líquida Consolidada	Dívida ⁽¹⁾	Suprimentos	Liquidez	Dívida Líquida
Dívida Individual	462,8	229,0	184,5	507,3
Optimus	316,1	0,0	101,1	215,1
Sonaecom Fixo	0,1	87,0	0,4	86,7
Público	0,0	6,8	0,4	6,5
SSI	0,1	0,0	10,9	-10,8
Sonaecom SGPS ⁽²⁾	146,5	81,7	45,2	182,8
Outros	0,0	53,6	26,5	27,1
Intragrupos	0,0	229,0	88,5	140,5
Optimus	0,0	0,0	73,4	-73,4
Sonaecom Fixo	0,0	87,0	0,0	87,0
Público	0,0	6,8	0,0	6,8
SSI	0,0	0,0	8,0	-8,0
Sonaecom SGPS	0,0	81,7	6,8	74,8
Outros	0,0	53,6	0,3	53,3
Total	462,8	0,0	96,0	366,8

Fonte: SONAECOM

(1) Dívida= Empréstimos Bancários + Outros Passivos Financeiros

(2) Os suprimentos são Aplicações de Tesouraria efectuadas pelas empresas operacionais (intragrupos de liquidez das empresas operacionais)

No final do primeiro semestre de 2006, e comparativamente com o final do ano anterior, o rácio Dívida Líquida Consolidada/EBITDA deteriorou-se de 1,6x para 2,1x, o rácio Dívida Bruta/Capital Próprio melhorou marginalmente dos 39,9% para os 39,2%, enquanto o rácio de cobertura de juros melhorou de 8,9x para 13,2x. Excluindo a mais-valia e o encaixe com a venda da Enabler, o rácio Dívida Líquida Consolidada/EBITDA ter-se-ia deteriorado para 2,5x e o rácio Dívida Bruta/Capital Próprio ter-se-ia deteriorado marginalmente para os 40,1%, enquanto o rácio de Cobertura de Juros teria melhorado para 10,0x.

8.4. FACTORES SIGNIFICATIVOS QUE AFECTEM OS RENDIMENTOS DA ACTIVIDADE

Não se verificou no período coberto pelo historial financeiro do presente Prospecto, qualquer facto significativo capaz de afectar materialmente os rendimentos das actividades do Emitente.

8.5. ENDIVIDAMENTO DE CURTO E DE LONGO PRAZO E CAPITALIZAÇÃO

O endividamento do Grupo SONAECOM, em 30 de Junho de 2006, era de cerca de 474 milhões de euros, mantendo-se a sua composição idêntica à evidenciada em 2005, para a qual se remete a respectiva consulta no ponto 8.5. do Prospecto de Março de 2006.

O Emitente declara que o endividamento do Grupo SONAECOM, reportado a 30 de Setembro de 2006, ascendia a cerca de 475 milhões de euros. Igualmente declara que todo o endividamento é não caucionado e sem garantias. O Emitente declara ainda que, a 30 de Setembro de 2006, os capitais próprios consolidados ascendiam a cerca de 725 milhões de euros.

Empresa	Tipo de endividamento	Limite	Montante utilizado	Montante disponível
SONAECOM	Papel comercial	70.000.000	0	70.000.000
	Conta corrente	20.000.000	0	20.000.000
	Obrigações	150.000.000	150.000.000	0
		240.000.000	150.000.000	90.000.000
OPTIMUS	EIB	324.458.200	324.458.200	0
	Revolving	125.541.800	0	125.541.800
	Conta corrente	4.987.979	0	4.987.979
		454.987.979	324.458.200	130.529.779
PUBLICO	Conta corrente	1.500.000	0	1.500.000
	Conta corrente	1.496.394	0	1.496.394
	Descoberto autorizado	1.246.995	543.038	703.957
		4.243.389	543.038	3.700.351
WEDO BRASIL	Conta corrente	368.009	0	368.009
		368.009	0	368.009
		699.599.377	475.001.238	224.598.139

Unidade: euros

Fonte: SONAECOM

8.6. DESCRIÇÃO DOS FLUXOS DE TESOURARIA

Remissão para as Demonstrações Financeiras Anuais Consolidadas de 2005, nas páginas 74, 75 e 76 e para as Demonstrações Financeiras Consolidadas do 1º semestre de 2006, nas páginas 30, 31 e 32 (os locais de consulta destes documentos indicam-se no Capítulo 13. do presente Prospecto), no que se refere à apresentação das demonstrações dos fluxos de tesouraria consolidados do Emitente e respectivos anexos.

Fluxo gerado pelas actividades operacionais

O fluxo gerado pelas actividades operacionais da SONAECOM em 2005 ascendeu a cerca de 145 milhões de euros, inferior em 29% (-59 milhões de euros) ao fluxo gerado em 2004. Esta redução verificou-se quer ao nível do fluxo gerado pelas operações [-33 milhões de euros, repartidos entre recebimentos de clientes (-10 milhões de euros), pagamentos a fornecedores (+18 milhões de euros) e pagamentos ao pessoal (+5 milhões de euros)], quer ao nível dos pagamentos de impostos sobre o rendimento (+3 milhões de euros) e de outros pagamentos relativos a actividades operacionais (+23 milhões de euros).

O fluxo gerado pelas actividades operacionais da SONAECOM no 1º semestre de 2006 foi de aproximadamente 33,9 milhões de euros, cerca de metade do fluxo gerado em idêntico período de 2005. Esta redução verificou-se sobretudo devido ao montante de imposto sobre o rendimento pago (1,3 milhões de euros) e de outros pagamentos relativos a actividades operacionais (18 milhões de euros), fluxos que foram positivos em 2005.

Fluxo gerado pelas actividades de investimento

Em 2005 o fluxo gerado pelas actividades de investimento foi negativo em 119 milhões de euros, face a um valor, também negativo, de 126 milhões de euros em 2004. Este fluxo de investimento é essencialmente resultante dos pagamentos respeitantes a imobilizações corpóreas (88 milhões de euros), investimentos financeiros (23 milhões de euros, dos quais cerca de 19 milhões de euros são referentes à aquisição da participação da Maxistar – Comunicações Pessoais, S.A. na OPTIMUS) e imobilizações incorpóreas (-17 milhões de euros). Estes pagamentos foram parcialmente compensados por recebimentos no valor de cerca de 10 milhões de euros, essencialmente relacionados com juros e proveitos similares (5 milhões de euros), imobilizações corpóreas (4 milhões de euros) e investimentos financeiros (1 milhão de euros).

No primeiro semestre de 2006, o fluxo de investimento gerado pela SONAECOM foi negativo em perto de 135 milhões de euros, contra um valor igualmente negativo na primeira metade de 2005 de cerca de 83 milhões de euros. O valor significativamente mais elevado de 2006 reflecte sobretudo a aquisição de aproximadamente 11,3 milhões de acções da PT a um preço médio de cerca de 9,38 euros por acção, o que gerou uma saída de quase 107 milhões de euros. Do lado dos recebimentos destaca-se a alienação da Retailbox B.V. por 33,2 milhões de euros.

Fluxo gerado pelas actividades de financiamento

O fluxo gerado pelas actividades de financiamento foi positivo, atingindo um valor de 132 milhões de euros, o que compara com um fluxo negativo em 2004 de cerca de 167 milhões de euros.

Para o valor positivo alcançado contribuiu a emissão de um empréstimo obrigacionista por subscrição particular, contratado em Junho de 2005, cujo encaixe ascendeu a cerca de 146 milhões de euros. O fluxo gerado no ano contou ainda com o contributo negativo dos juros pagos (14 milhões de euros) e dividendos distribuídos a minoritários de subsidiárias (0,6 milhões de euros).

No que se refere ao 1º semestre de 2006, este fluxo resume-se apenas ao pagamento de juros (8,6 milhões de euros), contra cerca de 140 milhões de euros em igual período de 2005 (reflexo do empréstimo obrigacionista contraído pela SONAECOM, referido no parágrafo anterior e do contributo também negativo dos juros pagos de 5,8 milhões de euros).

8.7 DECLARAÇÃO DO EMITENTE RELATIVA À SUFICIÊNCIA DO FUNDO DE MANEIO

O Emitente declara que, na sua opinião, a liquidez gerada pela sua actividade e a sua capacidade de endividamento a curto e médio prazo são suficientes para fazer face às suas necessidades de fundo de maneio durante os próximos 12 meses. De acordo com o plano de negócios definido pela SONAECOM, o *free cash-flow* gerado será utilizado no financiamento da sua actividade corrente e dos seus investimentos, admitindo, caso tal se revele necessário, vir a contrair financiamento de longo prazo ou recorrer a capital próprio.

8.8. RESTRIÇÕES À UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DE CAPITAL

A SONAECOM não possui restrições à utilização de recursos de capital e não tem conhecimento de quaisquer circunstâncias, em qualquer contrato em que o Emitente seja parte, que possam vir a implicar restrições ou constrangimentos na utilização dos financiamentos contratados.

CAPÍTULO 9 – POLÍTICA DE DIVIDENDOS

A SONAECOM não distribuiu dividendos nos últimos cinco anos. No futuro, a SONAECOM poderá, no entanto, em cada exercício, decidir submeter à aprovação da respectiva Assembleia Geral de accionistas uma proposta de distribuição de dividendos, ponderada que seja, em qualquer circunstância, a performance da Empresa, designadamente quanto às eventuais necessidades de expansão/investimento, e a envolvente económica da sua actividade.

Em caso de sucesso da Oferta sobre a PT, tal como definido no respectivo Anúncio Preliminar e em consequência directa do esforço financeiro inerente à mesma Oferta Pública, o Conselho de Administração da SONAECOM não tem intenção de propor à sua Assembleia Geral a distribuição de quaisquer dividendos a que pudesse haver lugar, enquanto tal se revelar necessário e adequado, o que poderá estender-se por um prazo correspondente a cinco exercícios sociais ou mais. Tal intenção é do conhecimento e tem a anuência da sua accionista SONAE SGPS.

CAPÍTULO 10 – CONTRATOS SIGNIFICATIVOS

Remissão para o Capítulo 10 do Prospecto de Março de 2006.

CAPÍTULO 11 – INFORMAÇÃO SOBRE TENDÊNCIAS

A SONAECOM mantém como primordial o crescimento dos seus negócios e a consolidação da sua posição no mercado nacional de telecomunicações. No actual enquadramento e no curto prazo, as prioridades operacionais continuarão a focar-se no crescimento dos negócios de telecomunicações, através:

- **OPTIMUS:** da inovação e promoção serviços de melhorados de 3G (HSDPA) e produtos convergentes Fixo-Móvel, para além de um mais forte investimento na marca OPTIMUS
- **Sonaecom Fixo:** da continuação do desenvolvimento do negócio de Acesso Directo de Banda Larga, tanto ao nível da oferta de *double play* do Grupo, como ao nível da oferta do serviço de TV sobre IP, para além do investimento na melhoria dos ganhos de eficiência e redução dos custos de activação
- **S&SI:** da permanente aposta no crescimento dos negócios actuais, com particular ênfase no crescimento internacional da WeDo
- **Público:** do desenvolvimento de esforços no sentido da implementação de uma nova estratégia, que passará pela reformulação do jornal, uma redução significativa dos custos fixos e uma melhoria dos processos internos.

Não existem outras tendências, incertezas, pedidos, compromissos ou ocorrências susceptíveis de afectar significativamente as perspectivas do Emitente para os próximos exercícios.

CAPÍTULO 12 - INFORMAÇÕES SOBRE EVENTUAIS INTERESSES

12.1. INTERESSES DO EMITENTE

Remissão para o ponto 12.1. do Prospecto de Março de 2006.

12.2. INTERESSES DO BPI, ENQUANTO INTERMEDIÁRIO FINANCEIRO

O Banco Português de Investimento, S.A., enquanto intermediário financeiro responsável pela prestação dos serviços necessários à admissão à negociação das Acções ao Eurolist by EURONEXT tem interesse financeiro na referida admissão à negociação considerando que será remunerado pela prestação dos referidos serviços.

CAPÍTULO 13 - DOCUMENTAÇÃO ACESSÍVEL AO PÚBLICO

Encontram-se à disposição do público, para consulta, mediante solicitação e sem encargos, na sede do Emitente, sita no Lugar do Espido, Via Norte, na Maia e no site www.sonae.com, os seguintes documentos:

- Estatutos do Emitente
- Relatório e Contas Consolidadas da SONAECOM dos exercícios de 2002, 2003 e 2004, incluindo as respectivas Certificações Legais de Contas e Relatórios de Auditoria
- Relatório e Contas Consolidadas do 1º semestre de 2005, incluindo o Relatório de Revisão Limitada
- Informação não auditada sobre Resultados Consolidados do Terceiro Trimestre de 2005
- Relatório e Contas Consolidadas da SONAECOM do exercício de 2005, incluindo a respectiva Certificação Legal de Contas e Relatório de Auditoria
- Relatório e Contas Consolidadas do 1º semestre de 2006, incluindo o Relatório de Revisão Limitada
- Informação não auditada sobre Resultados Consolidados, do Terceiro Trimestre de 2006
- Comunicados da SONACOM divulgados ao mercado no âmbito das Ofertas Públicas de Aquisição preliminarmente anunciadas pela SONACOM e SONAE em 6 e 7 de Fevereiro de 2006, sobre a PT e PTM

Com excepção dos estatutos do Emitente, toda a informação acima mencionada pode igualmente ser consultada em formato electrónico através do site oficial da CMVM (www.cmvm.pt).

De igual modo, poderão ainda ser consultados, na sede do Emitente e na Euronext Lisbon, sita na Av. da Liberdade, nº 196 - 7º, em Lisboa, os documentos relativos à informação financeira individual, designadamente:

- Relatório e Contas Individuais dos exercícios de 2002, 2003 e 2004, incluindo as respectivas Certificações Legais de Contas e Relatórios de Auditoria
- Relatório e Contas Individuais do 1º semestre de 2005, incluindo o Relatório de Revisão Limitada
- Relatório e Contas Individuais do exercício de 2005, incluindo a respectiva Certificação Legal de Contas e Relatório de Auditoria
- Relatório e Contas Individuais do 1º semestre de 2006, incluindo o Relatório de Revisão Limitada

O presente Prospecto, bem como o Prospecto de Março de 2006, encontram-se disponíveis para consulta nos seguintes locais:

- Sede do Emitente, na morada referida supra
- EURONEXT, sita na Av. da Liberdade, nº 196 - 7º, em Lisboa
- Sede do Banco Português de Investimento S.A., sita na Rua Tenente Valadim, n.º 284, no Porto
- Site do Emitente em www.sonae.com
- Site oficial da CMVM em www.cmvm.pt

CAPÍTULO 14 - INFORMAÇÃO INSERIDA POR REMISSÃO

Os documentos abaixo indicados são inseridos por remissão (na sua totalidade) e, nessa medida, constituem parte integrante deste Prospecto, fornecendo parte da informação requerida ao abrigo do Capítulo 20 do Anexo I ao Regulamento (CE) nº 809/2004 da Comissão, de 29 de Abril, na sua redacção de 16 de Junho:

- Relatório e Contas de 2002 (Balanço Consolidado: pág. 46 e 47; Demonstração Consolidada de Resultados por Naturezas: pág. 48; Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidados e respectivos anexos: págs. 50, 51 e 52; Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas: págs. 53 e seguintes; Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria: págs. 104 e 105);
- Relatório e Contas de 2003 (Balanço Consolidado: pág. 56; Demonstração Consolidada de Resultados por Naturezas: pág. 57; Demonstração Consolidada das Alterações no Capital Próprio: pág. 58; Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidados e respectivos anexos: págs. 60, 61 e 62; Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas: págs. 63 e seguintes; Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria: págs. 123 e 124);
- Relatório e Contas de 2004 (Balanço Consolidado: pág. 58; Demonstração Consolidada de Resultados por Naturezas: pág. 59; Demonstração Consolidada das Alterações no Capital Próprio: pág. 60; Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidados e respectivos anexos: págs. 62, 63 e 64; Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas: págs. 65 e seguintes; Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria: págs. 125 e 126);
- Relatório e Contas Consolidadas do primeiro semestre 2005 (Balanço Consolidado: pág. 26; Demonstração Consolidada dos Resultados por Naturezas: pág. 27; Demonstração Consolidada das Alterações no Capital Próprio: pág. 28; Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidados e respectivos anexos: págs. 29 e 30; Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas: págs. 30 e seguintes; Relatório de Revisão Limitada: pág. 73 e 74);
- Relatório e Contas Consolidadas do exercício de 2005 (Balanço Consolidado: pág. 71; Demonstração Consolidada de Resultados por Naturezas: pág. 72; Demonstração Consolidada das Alterações no Capital Próprio: pág. 73; Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidados e respectivos anexos: págs. 74, 75 e 76; Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas: págs. 77 e seguintes; Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria: págs. 130 e 131);
- Relatório e Contas Consolidadas do primeiro semestre 2006 (Balanço Consolidado: pág. 27; Demonstração Consolidada dos Resultados por Naturezas: pág. 28; Demonstração Consolidada das Alterações no Capital Próprio: pág. 29; Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidados e respectivos anexos: págs. 30, 31 e 32; Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas: págs. 34 e seguintes; Relatório de Revisão Limitada: pág. 80);
- Informação não auditada sobre Resultados do Terceiro Trimestre de 2006
- Saldos e transacções mais significativas efectuadas pela SONAECOM com entidades relacionadas, constantes dos Relatórios e Contas Consolidadas dos exercícios de 2003 (na sua página 111), de 2004 (na sua página 114) e de 2005 (na sua página 122).

Foi ainda inserida por remissão informação constante do Prospecto de Março de 2006, bem como os comunicados da SONACOM, divulgados ao mercado no âmbito das Ofertas Públicas de Aquisição preliminarmente anunciadas pela SONACOM e SONAE em 6 e 7 de Fevereiro de 2006, sobre a PT e PTM.

Estes documentos encontram-se disponíveis para consulta, mediante solicitação e sem encargos, nos locais indicados no Capítulo 13.

GLOSSÁRIO

3G	Termo utilizado para descrever uma geração de sistemas de comunicações móveis que sucede à segunda geração (2G) das redes celulares GSM. Representa uma evolução de comunicações baseadas em comutação de circuitos para redes móveis de banda larga e de alta velocidade, em que os dados são transmitidos por pacotes.
μT	MicroTeslas, medida da densidade do fluxo magnético gerado pelas estações base de telecomunicações.
ADSL	Asymmetric Digital Subscriber Line - tecnologia de transmissão assimétrica mais vulgarizada da família xDSL. Uma ligação ADSL proporciona um canal downstream (recebimento) de alto débito (mais de 1,5 Mbits/s) e um canal upstream (envio) de débito inferior (16 a 640Kbits/s), para além do serviço telefónico normal na gama de baixas frequências. É uma tecnologia de modem que transforma as linhas de telefone vulgares em linhas digitais de alta velocidade, para, por exemplo, um acesso rápido à internet.
API's	Aplicações integradas que permitem a geração automática de SMSs por ligação a uma plataforma/software pré-existente.
ATM	Asynchronous Transfer Mode - protocolo de comunicações, que permite o funcionamento assíncrono dos relógios de envio e recepção, e cuja tecnologia permite o transporte de diversos tipos de informação (dados, voz e vídeo) numa infra-estrutura de rede única, tendo sido escolhido para suporte da RDIS de banda larga.
Backbone	Conjunto de circuitos, geralmente de alta velocidade, que formam os segmentos principais de uma rede de comunicações e onde os segmentos secundários se ligam.
BSC	Base Station Controller - Controlador das estações de base, ou seja, a BSC é responsável por gerir os recursos de rádio de uma ou várias BTSs em todos os seus aspectos. O BSC é também a ligação entre a estação móvel e o MSC.
Central Offices	Centrais telefónica locais (detidas em Portugal pela PT), utilizadas para a desagregação do lacete local.
CRM	Customer Relationship Management - processo de gestão suportado numa base tecnológica que tem como finalidade a prestação de serviços ao cliente em tempo real.
DCS	Digital Cellular System - sistema celular digital que funciona a frequências na banda e é utilizado em redes de comunicações móveis
DWDM	Dense Wavelength Division Multiplexing - tecnologia fundamental para a evolução das redes de transmissão actuais para as redes ópticas. Este sistema permite combinar vários comprimentos de onda num sinal de luz a ser transmitido sobre uma única fibra óptica.
ERP	Enterprise Resource Planning - aplicações complexas utilizadas em grandes empresas para gerir inventários e integrar processos empresariais em várias divisões, reduzindo barreiras organizacionais.
Firewall	Dispositivo baseado em software utilizado em redes de dados que protege uma

	determinada parte da rede do acesso externo de utilizadores não autorizados.
FWA	Fixed Wireless Access - tecnologia de acesso fixo via rádio que permite aos operadores fornecerem aos clientes ligação directa à sua rede de telecomunicações através de uma ligação rádio fixa das instalações deste à central local do operador, em vez de uma ligação com cabos de cobre ou fibra óptica.
Gigabit Ethernet	Transmissão de dados através da tecnologia Ethernet com uma velocidade de até 1000 MBPS. Ethernet designa o tipo de cabo e modo de acesso a uma rede. É o tipo de rede local mais vulgarmente utilizada nas empresas. Suporta diferentes velocidades de comunicação, consoante a norma Ethernet utilizada.
GPRS	General Packet Radio Service - evolução do sistema GSM, baseado em comutação de pacotes, que possibilita a transmissão a velocidades até 115 Kbps.
GSM	Global Standard for Mobile Communications - norma utilizada em sistemas de comunicações móveis digitais de 2. ^a geração, que especifica como se codificam e se transferem os dados através do espectro.
HSDPA	High-Speed Downlink Packet Access sobre redes W-CDMA - tecnologia que melhora a capacidade de transmissão de dados do UMTS e que por isso é também apelidada de terceira geração e meia (3,5G)
HSUPA	High-Speed Uplink Packet Access sobre redes W-CDMA – tecnologia, similar a HSDPA mas relativa ao envio de informação do terminal móvel para a rede (“upload”), que melhora a capacidade de transmissão de dados do UMTS. Espera-se que a curto/médio prazo, a capacidade de transmissão de Uplink continue a ser inferior à de Downlink.
IDS	Intrusion Detection System - programa, ou conjunto de programas, cuja função é detectar actividades maliciosas ou anómalas.
IP/MPLS	Internet Protocol - protocolo de comutação de pacotes de dados utilizado para encaminhar e transportar informação na internet.
ISP	Internet Service Provider - fornecedor de acesso internet.
Kbps	Unidade de medida de velocidade de transmissão da informação digital em milhares de bits por segundo.
MAN	Metropolitan Area Network - rede de comunicações de alta velocidade de uma área metropolitana, concebida de forma fechada em cabo de fibra óptica.
Mega / Mbps	Milhões de <i>bits</i> por segundo.
MMS	Multimédia Messaging Service - serviço de mensagens multimédia, que conjugam texto, imagem e som e que funcionam sobre redes GPRS e 3G.
MSC	Mobile Switching Centers - centros de controlo e comutação. É o componente central de uma rede GSM, que age como nó de ligação / interligação entre a rede celular e todos os outros tipos de rede.
Nós-B	Elemento de transmissão de base de uma rede UMTS.
ORALL	Oferta de Referência para Acesso ao Lacete Local - estabelece os termos e as

condições a observar pelos operadores de redes públicas de telecomunicações na operacionalização da Oferta do Lacete Local (OLL) e na utilização do lacete local, bem do domínio público do Estado cuja posse está conferida, em exclusivo, à PT Comunicações.

PCMCIA	Personal Computer Memory Card International Association (ou PC Card) - formato standard de periférico, existindo modelos PCMCIA que podem ser utilizados para ligar um telefone móvel a um computador portátil permitindo transmissão de dados e fax.
PDA	Personal Digital Assistant - dispositivo móvel que disponibiliza aos utilizadores acesso a informação em forma de texto e multimédia. Estes dispositivos podem ser sincronizados com um PC (agenda electrónica) ou telefones móveis de forma a transmitir dados através das redes móveis combinando as funcionalidades de um computador com as de um telefone/fax e a capacidade de funcionar em rede.
PoP	Points of Presence - local em que um fornecedor de acesso à internet tem equipamento para proporcionar aos seus clientes a ligação à mesma, nomeadamente através de linhas telefónicas.
PPCA	Posto privado de comutação automática - sistema de comutação privado, que assegura o tráfego de entrada/saída de um conjunto de extensões, bem como a sua interligação interna. Pequena central telefónica privada para interligação dos telefones, usualmente, de um determinado recinto ou edifício.
RDIS	Rede Digital com Integração de Serviços - conjunto de infra-estruturas de telecomunicações que possibilitam a oferta de ligações digitais entre pontos terminais, para suporte de uma gama variada de serviços de telecomunicações, tais como telefone e vídeo conferência.
RNC	Radio Network Controller - tipo de partilha das frequências de rádio, que permite a cada operador deter o controlo funcional da sua rede incluindo a utilização das frequências que lhe tenham sido atribuídas.
RTP	Real-Time Transport Protocol - protocolo desenvolvido para o transporte de dados ponto-a-ponto em tempo real, nomeadamente de áudio e vídeo.
SDH	Synchronous Digital Hierarchy - especificação hierárquica das interfaces dos sinais digitais de alto débito transmitidos em fibra óptica. O sinal síncrono permite acesso directo aos seus tributários, evitando assim o tratamento por vários níveis de multiplexagem. Uma das características principais de uma rede SDH é a de uma elevada disponibilidade de serviços, através de processos de restauro e protecção de informação.
SGSN	Serving GPRS Support Node - dispositivo que encaminha dados entre backbone GPRS e a estação base móvel apropriada. A introdução do GPRS numa rede GSM obriga que seja implementado um segundo centro de rede, de modo a realizar a comutação de pacotes de forma paralela à comutação dos circuitos.
SHDSL	Symmetric High-Bit-Rate Digital Subscriber Line - permite uma comunicação bidireccional com velocidades de 192 kbits a 2.31 megabits usando um par de fios de cobre (em outras palavras, um cabo telefónico comum), mesmo a grandes distâncias.
SMS	Short Messaging Service - serviço de troca de mensagens curtas, comum nas redes de comunicações móveis.

SOFTSWITCHING	Terminais de comutação, utilizando tecnologia VoIP, que permitem não só maior flexibilidade de oferta de produtos, mas também maior capacidade por unidade de custo.
STM	Scanning Tunneling Microscopy - dispositivo de interface entre a rede de TV por cabo e o televisor do assinante. Pode ser desde um simples conversor de sinais de TV, até um terminal Multimédia bidireccional.
TRIPLE PLAY	Oferta integrada de voz, internet e televisão
ULL	Unbundling of the Local Loop - opção para a rede de acesso que consiste na desagregação do lacete local, possibilitando a outros operadores licenciados a utilização do lacete local do operador incumbente, para a prestação de serviços..
UMTS	Universal Mobile Telecommunications System - um dos sistemas de comunicações móveis de 3. ^a geração utilizado em particular na Europa e que integra uma família mais alargada (IMT-2000).
UTRAN	UMTS Terrestrial Radio Access Network - rede de acesso rádio do UMTS.
VoIP	Voice over IP – tecnologia que permite converter os sinais áudio analógicos em dados digitais, passíveis de serem transmitidos através da internet e novamente convertidos em sinais analógicos. A combinação, num só canal, de voz e dados, potencia a criação de serviços de comunicação com possibilidades bastante para além da tradicional chamada telefónica.
VPN	Virtual Private Network - rede privada virtual usada por uma empresa ou grupo privado para efectuar ligações entre sítios, para comunicações de voz ou dados, como se se tratassem de linhas dedicadas entre tais locais. O equipamento usado fica nas instalações do operador de telecomunicações públicas e faz parte integrante da rede pública, mas tem o software disposto em partições para permitir uma rede privada genuína.
WAP	Wireless Application Protocol - protocolo de aplicações sem fios que permite aos utilizadores de telefones móveis e de outros dispositivos digitais sem fios aceder a conteúdos internet, trocar correio electrónico ou executar outras operações de transmissão de dados.
WDM	Wavelength Division Multiplexing - técnica que permite aumentar a capacidade de transmissão de uma fibra óptica, através da transmissão em mais do que um comprimento de onda (a que corresponde uma determinada cor).
WI-FI	Wireless Fidelity – sistema usado geralmente para referir qualquer tipo de rede local sem fios de alta frequência (WLAN).
WLL	Wireless Local Loop – sistema, sem fios, que utiliza uma elevada largura de banda, destinada a estabelecer o acesso a áreas onde as MAN's ainda não foram desenvolvidas ou em que a cobertura seja ainda limitada.